



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE

ÍTALO RENAN FERREIRA GIRÃO

RISCOS AOS MOVIMENTOS DE MASSA DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PIRAPORA, MARANGUAPE/CE

FORTALEZA

2018

ÍTALO RENAN FERREIRA GIRÃO

RISCOS AOS MOVIMENTOS DE MASSA DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PIRAPORA, MARANGUAPE/CE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de concentração: Interdisciplinar.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Elisa Zanella

Coorientador: Prof. Dr. Jader de Oliveira Santos

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

G432r Girão, Ítalo Renan Ferreira.

Riscos aos movimentos de massa da sub-bacia hidrográfica do rio Pirapora,
Maranguape/CE / Ítalo Renan Ferreira Girão. – 2018.
316 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e
Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente,
Fortaleza, 2018.

Orientação: Profa. Dra. Maria Elisa Zanella.

Coorientação: Prof. Dr. Jader de Oliveira Santos.

1. Sociedade. 2. Uso e ocupação. 3. Suscetibilidade. 4. Riscos Socioambientais. I. Título.

CDD 333.7

ÍTALO RENAN FERREIRA GIRÃO

RISCOS AOS MOVIMENTOS DE MASSA DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PIRAPORA, MARANGUAPE/CE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de concentração: Interdisciplinar.

Aprovada em: ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Maria Elisa Zanella (Orientadora)
Dep. de Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Jader de Oliveira Santos (Co-orientador)
Dep. de Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. João Luís Sampaio Olímpio
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Prof. Dr. Antônio Jeovah de Andrade Meireles
Dep. de Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC)

Às mulheres fontes da minha inspiração:
Kelly Girão (esposa) e Zenilda Brasil
(mãe).

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus pelo dom da vida e pela oportunidade em realizar os estudos e, com isso, poder construir meios de melhoria de vida das pessoas.

Agradeço aos meus pais, Edvard Girão e Zenilda Brasil, pela criação dada, pela preocupação em formar uma pessoa de bem e pela presença nos momentos mais difíceis.

Agradeço à minha esposa, Kelly Girão, pelo companheirismo, pela paciência nas horas em que precisei me isolar e por todo amor manifestado, que, sem dúvidas, me permitiu não desanimar.

Agradeço à professora Elisa pela orientação, pela colaboração e pela amizade que significaram muito nesse momento.

Agradeço aos meus professores, homens e mulheres comprometidos com a educação de excelência, responsáveis por construir um país desenvolvido.

Agradeço ao programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, seus coordenadores e professores.

Agradeço à Universidade Federal do Ceará, sem dúvidas uma das melhores universidades do país, ao qual tenho orgulho de ser egresso.

“Estejam sempre alegres, orem sempre e sejam agradecidos a Deus em todas as ocasiões”. (1Ts 5, 16-18)

RESUMO

O movimento de massa é fator natural que pode constituir-se como cenário de risco, conforme a sociedade se organiza, ocupa o espaço e, com isso, gera instabilidade nas vertentes. Dessa forma, a situação de vulnerabilidade e suscetibilidade, postas nas diversas realidades, são expressão das condições sociais e econômicas e das características naturais constituintes dessa forma de organização socioespacial. São, portanto, elementos variáveis que influenciam na maior ou na menor condição dos riscos ao movimento de massa. O presente trabalho propõe-se a analisar os dados de ordem social e econômicos e as características físico-naturais, com vistas à interação dos mesmos, a fim de determinar os riscos socioambientais, como consequência do uso e ocupação do espaço que aceleram o movimento de massa. Parte-se da bacia hidrográfica como unidade de diagnóstico, análise e planejamento, percebendo a importância da caracterização dos sistemas ambientais existentes, e sua interação com os elementos sociais e econômicos, num mosaico de interdisciplinaridades que formam o meio ambiente. A determinação dos riscos socioambientais deu-se após a aplicação dos dados sociais e classificação dos elementos naturais à vulnerabilidade e à suscetibilidade. Da ordem social, considerou-se, enquanto variáveis principais, os dados de educação, renda e qualidade da habitação, para construção do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS e, conseqüente, espacialização do Mapa de Vulnerabilidade. Da ordem físico-natural, considerou-se as classes de declividade, solos e vegetação para construção do Mapa de Suscetibilidade aos Movimentos de Massa – MSM₂. Da ordem socioambiental, fez a sobreposição dos mapas (overlay) de espacialização da Vulnerabilidade e das Suscetibilidades (declividade, solos e vegetação) para construção do Mapa (sintético) dos Riscos Socioambientais. Proporcionou-se, assim, a realização de análises das situações e condições geográficas de exposição aos riscos pela população e pelo meio ambiente.

Palavras-chave: Sociedade. Uso e ocupação. Suscetibilidade. Riscos Socioambientais.

ABSTRACT

The mass movement is a natural factor that can constitute a risk scenario, as society organizes itself, occupies the space and, with this, it generates instability in the slopes. In this way, the situation of vulnerability and susceptibility, put in the different realities, are expression of the social and economic conditions and of the natural characteristics constituent of this form of socio-spatial organization. They are, therefore, variable elements that influence in the greater or lesser condition of the risks to the mass movement. The present work proposes to analyze the social and economic data and the physical-natural characteristics, with a view to their interaction, in order to determine the socio-environmental risks, as a consequence of the use and occupation of space that accelerate the movement of pasta. Part of the hydrographic basin as a unit of diagnosis, analysis and planning, realizing the importance of characterizing existing environmental systems, and their interaction with social and economic elements, in a mosaic of interdisciplinaries that form the environment. The determination of socio-environmental risks occurred after the application of social data and classification of natural elements to vulnerability and susceptibility. From the social order, the main variables were data on education, income and housing quality, for the construction of the Social Vulnerability Index - IVS and, consequently, spatialization of the Vulnerability Map. From the physical-natural order, we considered the classes of slope, soil and vegetation for the construction of the Map of Susceptibility to Mass Movements - MSM2. From the socioenvironmental order, he overlapped the vulnerability and susceptibility maps (slope, soil and vegetation) to construct the (synthetic) Map of Socioenvironmental Risks. It was thus possible to carry out analyzes of the geographical situations and conditions of exposure to risks by the population and the environment.

Keywords: Society. Use and occupation. Susceptibility. Socio-Political Risks.

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|-----------|--|----|
| Figura 1 | - Diagrama de análise da relação entre Perigo, Exposição e Vulnerabilidade como elementos de interseção do desastre..... | 31 |
| Figura 2 | - Relação entre os conceitos de Risco, Perigo e Desastre..... | 35 |
| Figura 3 | - Diagrama de apresentação da síntese dos conceitos de Risco, Perigo, Vulnerabilidade e Suscetibilidade..... | 36 |
| Figura 4 | - Fotografia ilustrativa da substituição de vegetação nativa por monocultura de banana..... | 49 |
| Figura 5 | - Fotografia do evento de solifluxão datado de março de 2001..... | 49 |
| Figura 6 | - Representação gráfica de um evento de solifluxão..... | 50 |
| Figura 7 | - Fluxograma de construção do IVS..... | 62 |
| Figura 8 | - Intervalo das médias dos fatores (IVS)..... | 65 |
| Figura 9 | - Mapa dos setores censitários constantes na área de estudo..... | 68 |
| Figura 10 | - Localização da Sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora em relação ao município de Maranguape, Estado do Ceará, Brasil..... | 82 |
| Figura 11 | - Limites municipais de Maranguape e dados gerais, conforme Censo 2010..... | 84 |
| Figura 12 | - Mapa base da área de estudo..... | 85 |
| Figura 13 | - Centro urbano de Maranguape visto de cima da Serra de Maranguape..... | 86 |
| Figura 14 | - Gráfico da evolução populacional do município de Maranguape..... | 89 |
| Figura 15 | - Gráfico do PIB (Valor Adicionado) de Maranguape..... | 90 |
| Figura 16 | - Limite municipal de Maranguape e da sub-bacia do Rio Pirapora e sua relação com a cadeia montanhosa residual do complexo Baturité..... | 91 |
| Figura 17 | - Relação entre a direção dos ventos e a formação de núcleo de umidade (zona de barlavento) em Maranguape..... | 92 |
| Figura 18 | - Condições precárias de habitação, reflexo da vulnerabilidade..... | 94 |

| | |
|--|-----|
| Figura 19 - Fotografia retirada de um anúncio de venda em um site de anúncios classificados (ce.olx.com.br), que expõe a venda, no condomínio Colinas, Maranguape/CE..... | 94 |
| Figura 20 - Padrão observado nas habitações situadas nos centros de distritos..... | 95 |
| Figura 21 - Residências observadas no centro urbano e historio de Maranguape..... | 96 |
| Figura 22 - Residência situada as margens do Rio Pirapora, com traços de ruralidade, que ocupa uma área suficiente para provocar problemas de drenagem por ocasião das chuvas..... | 97 |
| Figura 23 - Drenagem urbana deficiente..... | 97 |
| Figura 24 - Coleta de lixo deficiente..... | 98 |
| Figura 25 - Ocupação irregular, as margens do Rio Pirapora..... | 98 |
| Figura 26 - Casas em situação de risco por estarem nas planícies fluviais..... | 99 |
| Figura 27 - Casas em situação de risco por estarem em áreas de elevação topográfica..... | 99 |
| Figura 28 - Substituição de vegetação fixadora de solo por monocultura da banana em áreas de elevação topográfica na Serra de Maranguape..... | 100 |
| Figura 29 - Mapa geológico..... | 104 |
| Figura 30 - Perfil seguindo o curso principal da sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora..... | 105 |
| Figura 31 - Visualização 3D da sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora..... | 106 |
| Figura 32 - Mapa geomorfológico..... | 107 |
| Figura 33 - Rio Pirapora registrado no período de estação chuvosa..... | 108 |
| Figura 34 - Mapa da declividade observada na sub-bacia hidrográfica..... | 109 |
| Figura 35 - Mapa das curvas de nível..... | 110 |
| Figura 36 - Mapa de associação de solos..... | 114 |
| Figura 37 - Serra de Maranguape fotografada num dia de chuva na média | 118 |

| | |
|--|-----|
| Figura 38 - Floresta Tropical Pluvio-nebular fotografada na cota de 985 m, na serra de Maranguape..... | 120 |
| Figura 39 - Espacialização das unidades vegetacionais na sub-bacia..... | 122 |
| Figura 40 - Condições precárias de moradia associadas à elevadas taxas de declividade..... | 127 |
| Figura 41 - Precariedade nas estruturas de drenagem, fomentando a condição de vulnerabilidade ao Movimento de Massa..... | 127 |
| Figura 42 - Espacialização da vulnerabilidade, a partir do IVS..... | 132 |
| Figura 43 - MSM ₂ frente às características de declividade..... | 136 |
| Figura 44 - MSM ₂ frente aos tipos de solo..... | 137 |
| Figura 45 - MSM ₂ frente às características de vegetação e urbanização..... | 138 |
| Figura 46 - MSM ₂ sintético..... | 139 |
| Figura 47 - Mapa dos Riscos Socioambientais – MRSa (Mapa Final)..... | 141 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Apresentação resumida de alguns eventos catastróficos importantes registrados na sociedade moderna e pós-moderna..... | 33 |
| Tabela 2 - Os 10 desastres naturais ocorridos no primeiro semestre de 2017, segundo a https://emdat.be/ | 34 |
| Tabela 3 - Definições de vulnerabilidade nas décadas de 1980 e 1990..... | 39 |
| Tabela 4 - Definições de vulnerabilidade. Conforme Thywissen, 2006..... | 41 |
| Tabela 5 - Quadro resumo das variáveis a serem utilizadas na determinação do IVS..... | 59 |
| Tabela 6 - Quadro de apresentação dos pesos utilizados no cálculo da média ponderada..... | 63 |
| Tabela 7 - Classificação dos dados..... | 64 |
| Tabela 8 - Índices de dissecação para escalas de 1:100.000 resultando em índices para a matriz morfométrica..... | 71 |
| Tabela 9 - Classificação da fragilidade relacionada à Matriz morfométrica, em escalas 1:100.000..... | 71 |
| Tabela 10 - Classificação da fragilidade relacionada à declividade, para estudos em escalas de detalhe..... | 71 |
| Tabela 11 - Classificação da fragilidade relacionada aos solos, considerando os fatores de urbanização..... | 72 |
| Tabela 12 - Classificação da fragilidade relacionada à cobertura vegetal..... | 73 |
| Tabela 13 - Classificação da fragilidade relacionada à urbanização..... | 75 |
| Tabela 14 - Classificação da fragilidade relacionada à vegetação/urbanização adaptada à área de estudo..... | 76 |
| Tabela 15 - Quadro de construção da legenda do Mapa dos Riscos Socioambientais – MRSa..... | 78 |
| Tabela 16 - Descrição dos 5 graus de exposição ao Risco Socioambiental..... | 79 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 17 - Distribuição da população de Maranguape entre as zonas urbana e rural..... | 88 |
| Tabela 18 - Evolução populacional de Maranguape 1991/1996/2000/2007/2010..... | 89 |
| Tabela 19 - Produto Interno Bruto de Maranguape, Ceará e Brasil..... | 90 |
| Tabela 20 - Relação entre o tipo de solo e o uso e ocupação predominante..... | 113 |
| Tabela 21 - Médias de precipitação do Estado do Ceará..... | 117 |
| Tabela 22 - Precipitações, por ano, no posto meteorológico Maranguape versus a Média de Precipitação por ano da Região Hídrica Metropolitana..... | 117 |
| Tabela 23 - Caracterização da flora sob a ótica da interferência antrópica..... | 123 |
| Tabela 24 - Lista das principais espécies faunísticas observadas nas serras de Maranguape e da Aratanha..... | 124 |
| Tabela 25 - Ordem decrescente dos IVS referentes aos 81 setores censitários..... | 128 |
| Tabela 26 - Classificação, por cor, da vulnerabilidade..... | 130 |

LISTA DE EQUAÇÕES

| | |
|---|----|
| Equação 1 - Fórmula para construção do IVS..... | 62 |
| Equação 2 - Explicação do cálculo da média ponderada..... | 64 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|------------------|---|
| APA | Área de Proteção Ambiental |
| APP | Área de Preservação Permanente |
| CLT | Consolidação das Leis Trabalhistas |
| CNPq | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| CPRM | Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais |
| DNPM | Departamento Nacional de Produção Mineral |
| FUNCEME | Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos |
| EMBRAPA | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| INPE | Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais |
| IPECE | Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará |
| IVS | Índice de Vulnerabilidade Social |
| MRSa | Mapa dos Riscos Socioambientais |
| MSM ₂ | Mapa de Susceptibilidade ao Movimento de Massa |
| PCE | Plano de Contingência e Emergência |
| PDP | Plano Diretor Participativo |
| SiBCS | Sistema Brasileiro de Classificação de Solos |
| SNUC | Sistema Nacional de Unidades de Conservação |
| SRTM | <i>Suttle Radar Topography Mission</i> (Missão Topográfica Radar Shuttle) |
| UC | Unidade de Conservação |
| UFC | Universidade Federal do Ceará |

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|-----|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 18 |
| 2 | DEBATE CONCEITUAL..... | 23 |
| 2.1 | A Bacia Hidrográfica como unidade socioespacial de estudo..... | 25 |
| 2.2 | Apresentação e análise dos conceitos de risco e perigo..... | 27 |
| 2.3 | Apresentação e análise dos conceitos associados à vulnerabilidade..... | 36 |
| 3 | METODOLOGIAS DE CONSTRUÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCOS..... | 55 |
| 3.1 | Metodologia de construção do IVS..... | 57 |
| 3.2 | Metodologia de construção do MSM2..... | 68 |
| 3.2.1 | <i>O método de Jurandyr Ross para classificação das fragilidades de aspectos físico-ambientais.....</i> | 68 |
| 3.3 | Metodologia de construção do MRSa..... | 76 |
| 4 | CARACTERIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRAPORA..... | 80 |
| 4.1 | Descrição da área de estudo e do município integrante..... | 82 |
| 4.2 | Descrição dos aspectos sociais..... | 92 |
| 4.3 | Descrição dos aspectos físico-naturais..... | 100 |
| 4.3.1 | <i>Análise dos aspectos geológicos e geomorfológicos.....</i> | 101 |
| 4.3.2 | <i>Análise dos aspectos pedológicos.....</i> | 110 |
| 4.3.3 | <i>Análise dos aspectos hidroclimáticos.....</i> | 114 |
| 4.3.4 | <i>Análise dos aspectos bioecológicos.....</i> | 118 |
| 5 | CONSTRUÇÃO E ESPACIALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO..... | 125 |
| 5.1 | Vulnerabilidade Social..... | 125 |
| 5.1.1 | <i>Análise estatística e espacialização do IVS.....</i> | 127 |

| | | |
|--------------|---|------------|
| 5.2 | Suscetibilidade Físico-natural ao Movimento de Massa..... | 132 |
| 5.2.1 | <i>Mapas da Suscetibilidade ao Movimento de Massa.....</i> | 133 |
| 5.3 | Riscos socioambientais..... | 139 |
| 6 | PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 143 |
| | REFERÊNCIAS..... | 148 |
| | APÊNDICE A – TRABALHO ESTATÍSTICO..... | 154 |

1. INTRODUÇÃO

A preservação ambiental tem se tornado um assunto bastante discutido e vem se firmando como uma das principais pautas na atualidade. Sua relação estreita com a justiça social e com a viabilidade econômica possibilita a formação do tripé do desenvolvimento sustentável, conforme preceitos definidos pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1991).

As atividades sociais, causadoras de transformação e poluição, requerem controle e regras. Para reduzir os impactos negativos à natureza, sobretudo àqueles que possuem alta capacidade de degradação, faz-se importante ações de avaliação e mitigação ambiental.

Em grande parte das atividades humanas, a transformação da natureza é inerente a produção da própria natureza. Desde os primórdios o homem adapta o meio onde ele está situado, levando em consideração suas necessidades diversas. Inicialmente, aponta-se a necessidade de sobrevivência como fator de uso dos recursos naturais. O homem usa da caça e da extração vegetal para sobreviver, descobre o fogo e aprende a manipulá-lo, possibilitando um avanço significativo no processo de perpetuação da sua própria existência. Com o passar do tempo, a vocação inventiva e a capacidade intelectual do ser humano faz com que o mesmo estabeleça, cada vez mais, novas maneiras de uso da natureza, incorporando o aspecto da transformação do espaço como elemento de adequação do meio às suas necessidades.

A manipulação do metal, o surgimento de novas tecnologias, o domínio da agricultura e de novas técnicas de desenvolvimento da ação humana, permite ao ser humano o progresso de suas ações, fazendo evoluir consideravelmente sua capacidade de convivência com seu meio.

Podemos, como forme de referência à argumentação construída, apresentar as ideias propostas por Catton & Dunlap (1978). Tais autores afirmam:

1. Os seres humanos são apenas uma das muitas espécies que de maneira interdependente estão envolvidas nas comunidades bióticas que moldam nossa vida social.
2. As complexas ligações entre causa e efeito e o *feedback* na trama da natureza produzem muitas conseqüências não-involuntárias a partir da ação social intencional.

3. O mundo é finito, existindo assim limites potenciais físicos e biológicos que reprimem o crescimento econômico, o progresso social outros fenômenos da sociedade (CATTON; DUNLAP, 1978, p. 45).

Os autores expressam, nas afirmações consideradas, claramente que o ser humano, com sua evolução humana e organização social, é causa de transformação do meio.

Dessa forma, incorpora-se ao contexto a modificação do espaço por meio dos diversos usos, ocupações e transformações da primeira natureza, partindo da premissa do desenvolvimento humano, dando gênese à natureza transformada, ou segunda natureza, ou ambiente antrópico.

O ser humano, em sociedade, ocupa os espaços e desenvolve práticas que visam facilitar suas relações. Tornamos a economia e a comunicação os pilares de um modelo de vida e chamamos o avanço tecnológico de evolução. Alteramos o meio ambiente físico conforme nossas necessidades, o que gera transformação dos elementos físico-naturais e do próprio espaço social. Isso, como consequência dos modos de apropriação e produção do espaço, diferenciados conforme as demandas sociais prevaletentes.

De acordo com o estilo de vida de uma determinada época ou sociedade têm-se percebido um avanço no consumo dos recursos naturais, bem como na transformação da natureza. Os processos de uso e ocupação do meio ambiente, numa perspectiva dialética, são caracterizados pelo dinamismo, velocidade e intensidade no grau de transformação, sendo acentuado significativamente conforme aumenta nosso anseio pelo desenvolvimento tecnológico, e aumento do conforto e dos lucros.

O aquecimento global, produzido pela crescente emissão de gases de efeito estufa, provenientes do crescimento da produção para o mercado, está mudando as condições climáticas nas quais se desenvolvem práticas tradicionais de uso do solo como o roçado. [...] a globalização econômica junto com as mudanças ambientais globais estão deslocando práticas tradicionais de produção. As formas tradicionais de uso do fogo deixam de ser práticas sustentáveis e controladas convertendo-se em verdadeiros riscos, provocando incêndios incontroláveis de pastagens e florestas, encadeando seus efeitos e acelerando o aquecimento global, as mudanças climáticas, a seca, a contaminação, a perda econômica de colheitas e a destruição da biodiversidade (LEFF, 2001, p. 47).

O surgimento das cidades pode ser considerado como um exemplo da forma como o homem altera o meio ambiente. Desde as cidades primitivas, criadas para proporcionar melhores condições de sobrevivência, acesso aos recursos naturais como a água e a terra, melhor organização dos sistemas de defesa, maior controle social, etc., revela-se o desejo pelo maior controle sobre áreas até então ingovernáveis.

A degradação ambiental se manifesta como sintoma de uma crise de civilização, marcada pelo modelo de modernidade regido pelo predomínio do desenvolvimento da razão tecnológica sobre a organização da natureza (LEFF, 2001, p. 17).

Do global ao local a problemática se materializa. Contemporaneamente, não apenas nas grandes metrópoles se visualiza grandes impactos ao meio ambiente acentuados pela ação do homem em sociedade. Nos pequenos núcleos habitacionais, é comum perceber a transformação do meio, seja num contexto urbano, seja rural.

Problemas como a geração de resíduos sólidos, desmatamento, degradação do solo, poluição de corpos hídricos, são todos realidade. Os efeitos para a própria sociedade são plenamente quantificados, fazendo com a questão ambiental seja um assunto estratégico quando se fala de saúde e proteção da sociedade.

Dentre as diversas questões relacionadas ao meio ambiente, o debate sobre os riscos ambientais vem ganhando força, sobretudo pelo registro de inúmeros desastres e situações de emergência no mundo. Percebe-se que cada vez mais populações estão expostas, e são expositoras, às diversas situações ambientais relacionadas, principalmente, aos riscos geomorfológicos. Especialmente os riscos associados à inundações e ao movimento de massa são realidade contemporânea.

Na sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora, integrante da bacia do rio Ceará, por exemplo, o uso e ocupação inadequados, bem como com a ausência de ações conservacionistas e de prevenção dos riscos, são fatores que merecem destaque, uma vez haver uma grande quantidade de pessoas expostas a cenários de perigo.

Situada em Maranguape, Estado do Ceará, a sub-bacia em questão consolida-se como a área de estudo do trabalho em epígrafe. O mesmo propõe-se a realizar a análise socioambiental, como uma forma de levantar questões e determinar o risco socioambiental.

A existência dos riscos é inerente à existência da sociedade, porém é comprovado que a maior exposição aos riscos é diretamente proporcional às condições de fragilidade físico-natural e vulnerabilidade. Supõe-se que há riscos no contexto da sub-bacia devido aos tipos de uso e ocupação dos espaços geográficos observados, bem como pela constatação das variáveis econômicas que põem parte da população em situação de vulnerabilidade. Observa-se, portanto, que os riscos são existentes no contexto analisado conforme se estimula formas de uso e ocupação irregular dos espaços, sobretudo em ambientes cujas condições físico-naturais tendem ao frágil.

Fatores socioeconômicos geram injustiça social, concentração da renda, desordem na ocupação (sobretudo em desacordo com as normas de proteção ambiental e de seguridade sanitária), promovendo, assim, maior exposição ao risco.

Essa temática tem sido abordada em diversos estudos acadêmicos que segue um roteiro metodológico baseado na construção de Índice de Vulnerabilidade, mapas e análises diversas. Aqui, serão usados os métodos propostos por Rosa & Costa (2009), Ross (1992, 1994) e Ross *et al.* (2008), replicados por autores como Olímpio (2013, 2017), Santos (2011, 2015), Almeida (2011), Zanella *et al.* (2011, 2013), dentre outros.

O âmbito de análise considera a delimitação geográfica da sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora, situada, majoritariamente, no centro urbano do município de Maranguape, Estado do Ceará. Compreende uma área de alto curso, de formato serrano e com declividades acentuadas

Parte-se da ideia de que a bacia hidrográfica, independente da sua área territorial, é unidade de integração sócio-físico-natural, portanto, constructo de uma abordagem socioambiental.

A vulnerabilidade está posta quando há prejuízo social, o que fomenta a susceptibilidade ao risco. A hipótese deste trabalho é que o uso e a ocupação inadequados do solo, fomentado pelas características de vulnerabilidade e fragilidade geomorfológica, provoca a existência de áreas de risco socioambiental.

Como objetivo geral deste trabalho, temos: determinar as áreas de risco socioambiental da sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora, município de Maranguape, Ceará.

Desenrolam-se como objetivos específicos os seguintes:

- Determinar a vulnerabilidade das comunidades existentes, por meio da aplicação de um Índice de Vulnerabilidade Social – IVS;
- Espacializar a suscetibilidade físico-natural ao movimento de massa, por meio da construção do Mapa de Suscetibilidade ao Movimento de Massa – MSM₂;
- Espacializar os Riscos Socioambientais, por meio da interação entre IVS e MSM₂, gerando como resultado o Mapa dos Riscos Socioambientais – MRSa.

Tomando como base os objetivos, afirma-se que a problemática envolta no presente trabalho relaciona-se aos riscos socioambientais em que a sociedade habitante da sub-bacia hidrográfica está exposta, sobretudo se considerarmos a inter-relação entre fatores sociais e físico-naturais geomorfológicos. Em outras palavras, entende-se que as condições educacionais, econômicas e de infraestrutura que afetam a referida população, podem ser consideradas variáveis capazes de acentuar uma condição de risco, sobretudo aos eventos geomorfológicos.

Há registro de eventos de movimentos de massa na Serra de Maranguape, integrante da sub-bacia hidrográfica em questão, que vitimou várias pessoas (CORDEIRO, 2013), o que nos leva a crer que o risco socioambiental e a exposição ao perigo de morte ou danos diversos são reais e consideráveis.

O presente trabalho tem sua importância, sobretudo, na possibilidade de mensuração do risco socioambiental, permitindo, ao final, um avanço na espacialização das áreas de risco e no planejamento de medidas preventivas.

2. DEBATE CONCEITUAL

A construção de um debate sobre modelos de desenvolvimento socioambiental requer a indagação sobre a forma de organização socioespacial do homem em sociedade, a partir da observação das suas formas de uso e ocupação do espaço. Espaço esse que, por sua vez, é constituído de formas diferentes e particularidades naturais complexas e diversas.

A vulnerabilidade é a condição da sociedade frente às características do ambiente, reflexo das variáveis múltiplas (renda, habitação, educação etc.) que a mantém mais ou menos vulnerável. Ou, como ressaltam Olímpio *et al.* (2013), a vulnerabilidade consolida-se pela ação incisiva do próprio ser humano que, mediante suas interferências provocadas pelas próprias formas de organização social, uso e ocupação, proporcionam mudanças sobre a dinâmica natural, formando sociedades vulneráveis. Dessa forma, é uma condição estritamente social provocada pelo próprio ser social. Vale ressaltar que, dada as diferentes divisões dessa sociedade, é fato que determinados setores sejam mais vulneráveis que outros, uma vez que há divergência nas variáveis múltiplas supracitadas, dependendo do espaço estudado.

A suscetibilidade é o quão provável um determinado fenômeno pode ocorrer independente dos fatores sociais, mas tendo a sociedade como elemento de interferência que acelera ou retarda. Dentro dessa perspectiva, o semiárido é suscetível às secas, as planícies de inundação às inundações e as áreas de elevação topográfica aos movimentos de massa. A ação humana atua como ferramenta de modificação da dinâmica natural, acelerando-a ou retardando-a.

Outro ponto é que a suscetibilidade é específica a um fenômeno. Assim, as características do meio podem o tornar mais vulnerável aos movimentos de massa e menos as inundações, por exemplo. Tais ideias de suscetibilidade são apresentadas por Olímpio (2017).

Uma área de estudo necessariamente possui características naturais que são reflexo dos elementos dominantes no ato de sua gênese, ou mesmo do processo de sua formação, modelagem e transformação. Dentro de um discurso exclusivamente ambiental, diagnosticar uma área significa descrever suas particularidades e entender o processo que resultou as mesmas. Saber diferenciar os ambientes naturais possibilita comparar e estipular quais são mais frágeis e/ou

instáveis em relação a outros. É natural encontrar ambientes que ainda estão em processo de formação mais intenso ou cujas características apontam para uma necessidade de não intervenção. Dessa forma, a suscetibilidade é um importante conceito de discussão.

Ao tratar-se de meio ambiente, separar a vertente humana do natural consolida-se como um erro grosseiro. A sociedade, enquanto principal agente transformador da natureza, pode produzir condições diversas de suscetibilidade, gerando risco, caso alguém possa ser afetado. Considerando que a instabilidade do meio pode existir independente do uso humano, refletimos que o uso e ocupação é capaz de acentuar esse quadro e gerar maior suscetibilidade (como consequência há o risco). Dessa forma, os conceitos de vulnerabilidade e suscetibilidade são referências positivas para a realização de planejamentos ambientais, uma vez que a frequência de ocorrência de um fenômeno é maior ou menor conforme as condições socioeconômicas (vulnerabilidade, uma vez que a sociedade não possui ferramentas de enfrentamento e resposta), as características do ambiente (instabilidade, naturalmente estabelecidas conforme a classificação do mesmo) e da forma de uso e ocupação do meio pela sociedade (gerando suscetibilidade).

A maneira como a sociedade modifica a atuação dos agentes morfogenéticos e da superfície terrestre, por exemplo, está intimamente relacionada à forma como o homem ocupa o espaço. Essa dinâmica provocada pode gerar alto grau de suscetibilidade ao movimento de massa, uma vez que passa a existir uma condição de fragilidade, principalmente em ambientes de maior declividade (instáveis).

Nesse debate, não se pode deixar de lado o conceito de degradação ambiental, como um fator exclusivamente antrópico, bem como a instabilidade do ambiente natural, dadas suas características naturais. Degradação ambiental aqui é entendida como a condição de prejuízo ao meio ambiente gerado, estritamente, pela sociedade (GUERRA; CUNHA, 2006). A degradação ambiental esta associada à perda da qualidade, mediante uma alteração adversa. Essa é, inclusive, a definição legal trazida pela Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que afirma: “degradação da qualidade ambiental, [é] a alteração adversa das características do meio ambiente” (BRASIL, Lei 6.938, 1981).

Para tornar completa a discussão, incorpora-se novas questões: como está a condição social e econômica do homem levado a causar degradação ambiental? Essa degradação aumenta a suscetibilidade ao movimento de massa em áreas de elevação? Os riscos estão associados a que tipos de uso e ocupação?

Esse debate é oportuno e revela uma linha de pesquisa interessante. Considerando uma área de elevação, têm-se a hipótese de que o uso e a ocupação inadequados do solo provocam a existência de riscos geomorfológicos. A suscetibilidade ao movimento de massa, associado à vulnerabilidade socioeconômica, gera riscos socioambientais às comunidades e ao meio ambiente.

Dessa forma, traz-se a tona uma discussão conceitual a fim de fomentar a presente pesquisa, a que segue.

2.1. A bacia hidrográfica como unidade socioespacial de estudo

A escolha de uma unidade de estudo e análise associada aos recursos hídricos deve-se pela característica integradora desses setores. Numa bacia hidrográfica, os elementos naturais e sociais se integram, interligam e interdependem, de tal maneira que um afeta o outro quase que instantaneamente. Dessa forma, ocorre mais facilmente a análise dos aspectos naturais e ambientais, na perspectiva do planejamento com vistas a redução dos impactos. Isso porque, segundo Santos (2004, p. 85), “toda ocorrência de eventos em uma bacia hidrográfica, de origem antrópica ou natural, interfere na dinâmica desse sistema, na quantidade dos cursos de água e sua qualidade”. Em outras palavras, é como se a bacia hidrográfica refletisse mais visivelmente as modificações ora nela provocadas, independente do grau de classificação. Isso possibilita uma análise melhor.

Várias são as motivações para determinar a bacia hidrográfica como a unidade socioespacial de estudo. Dentre elas, conforme Cunha e Guerra (2006, p. 353 - 355):

- Bacias hidrográficas integram uma visão conjunta no que se refere ao comportamento das condições físico-naturais e ao comportamento das atividades humanas desenvolvidas sobre tais condições, ao passo em que é notório que mudanças significativas provocam alterações, efeitos e impactos significativos;

- Mudanças no interior das bacias hidrográficas de ordem natural têm sido aceleradas pela ação humana, sendo o mesmo considerado um agente acelerador dos processos modificadores e de desequilíbrio da paisagem;
- As bacias hidrográficas são importantes no estudo do relevo, bem como no estudo dos processos de formação do relevo, especialmente por ser o curso d'água um importante agente modelador da paisagem;
- Determinadas características físico-naturais encontradas na bacia-hidrográfica podem contribuir para sua fragilidade. Aspectos como a topografia, geologia, solos e clima são importantes.

Conceitualmente, considera-se a sub-bacia como as áreas de drenagem natural dos rios tributários de um rio principal componente de uma bacia hidrográfica. Para Santana (2003), sub-bacia é um desmembramento de uma bacia, levando-se em consideração o canal subsidiário, os pontos de saída e o canal coletor. Para Teodoro *et al.* (2007, p. 138-139): “As sub-bacias são áreas de drenagem dos tributários do curso d'água principal. [...] Cada bacia hidrográfica interliga-se com outra de ordem hierárquica superior, constituindo, em relação à última, uma sub-bacia”.

A análise da bacia hidrográfica é de grande importância, tendo em vista que nessa unidade territorial pode-se perceber a integração dos diversos setores que compõem o ambiente, sendo eles: aspectos naturais (solos, relevos, hidrografia, vegetação), aspectos sociais (uso e ocupação do solo) e aspectos econômicos (comércio, indústrias, extração de recursos minerais).

Por isso, o planejamento ambiental, pode propor a administração da bacia hidrográfica como unidade territorial, a fim de que os impactos geradores de degradação nela presente sejam atenuados. Isso irá proporcionar uma base referencial para propor ações de gestão dos riscos socioambientais. Essa questão consolida-se como um grande desafio, haja vista a bacia hidrográfica respeitar as delimitações naturais e não políticas, econômicas ou administrativas.

2.2. Apresentação e análise dos conceitos de risco e perigo

Ao se falar de risco, é inevitável dar-se uma conotação negativa, prevalecendo o aspecto do ruim que pode acontecer. É raro associar esse conceito a algo positivo. Assim, termos como: “risco de enriquecer”, “risco de vitória” etc. são expressões pouco ou não usadas. Entende-se que é usual tal associação por ser a expressão risco um termo que desde antigamente é usado para expressar o infortúnio.

O conceito de risco, grosso modo, está relacionado ao sentido de imprevisibilidade ou a probabilidade de algo acontecer. Porém, a constante associação ao conceito de perigo, torna o risco um elemento de imprevisibilidade correlacionado ao expor-se ao dano, ao ruim, ao severo. Apresenta-se, em tempo, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, cujo dicionário registra o termo Risco como sendo: exposição ao Perigo; inconveniente. (DICIONÁRIO AURÉLIO, 2016).

O Dicionário apresenta a noção utilizada no senso comum, assim como a Academia Espanhola de Letras, que, na tentativa de apresentar o conceito de risco, traz a seguinte definição: “implica la proximidad de un daño, desgracia o contratiempo que puede afectar la vida de los hombres” (Real Academia Española, 1992, p. 1562).

Para Castro (2000):

En líneas generales coincidirá con la acepción dada en este trabajo a la palabra riesgo: es la probabilidad de ocurrencia de un peligro. El concepto incluye la probabilidad de ocurrencia de un acontecimiento natural o antrópico y la valoración por parte del hombre en cuanto a sus efectos nocivos (vulnerabilidad). (CASTRO, 2000, p. 2)

Diversas interpretações e designações, bem como os variados trabalhos insurgentes relacionados ao conceito, têm favorecido um maior aprofundamento sobre a temática. Tais recentes trabalhos não podem, entretanto, ser considerados pioneiros, haja vista que desde a Antiga Babilônia já havia assessores profissionais para a análise de riscos, especialmente os ambientais (AUGUSTO FILHO, 2001). Para Veyret, o termo risco data desde o Renascimento italiano, valorizando-se posteriormente em outros países devido ao aumento da demanda por segurança associada à necessidade de aumento da qualidade de vida (VEYRET, 2007).

Ou seja, não é de hoje que há preocupação do homem com o conhecimento e o domínio do risco. Isso significa que o arcabouço teórico para definição do termo é amplo, possibilitando uma variedade de fontes de consulta.

Há várias maneiras de definir os conceitos de risco [...], devido às diversas áreas de conhecimento que fazem uso deles, porém, a abordagem dá-se através de perspectivas diferenciadas. [...] o risco como conceito parte do discurso linguístico, tem-se constituído na trajetória histórica e cultural das sociedades e deve ser sempre pensado como processo e não como variável em si (JANCZURA, 2012, p. 302).

Isso deve ser considerado positivo, mas em termos de construção de uma linha de definição conceitual e epistemológica, as diferentes traduções e definições podem gerar desentendimento para uma apropriação mais ampla (MENEZES JÚNIOR; SILVA, 2016).

A noção de risco é complexa. Discute-se a origem do termo “risco”, presente em todas as línguas europeias (inglês: *risk*, italiano: *rischio*, espanhol: *riza*). Ela pode ser oriunda tanto dos termos latinos como *rixare*, significando “brigar”, ou *resecare*, “extirpar, suprimir”, quanto do grego *rhizikon* ou, ainda, do árabe, *risk*. Muito cedo, na Itália, o termo designa “escolho”, depois “navrágio” e, em seguida, um perigo possível do qual o armador pode ser vítima. De fato, a palavra designa, ao mesmo tempo, tanto um perigo potencial quanto sua percepção, e indica uma situação percebida (VEYRET & RICHEMOND, 2007, p. 25).

Partindo da citação exposta, percebe-se que a correlação entre os conceitos de Risco e Perigo é bastante próxima. Menezes Júnior & Silva (2016), ao apresentar os estudos elaborados por Marandola Jr. e Hogan nos anos de 2003 e 2004, referencia no seu artigo que

o perigo está se confundindo com o *hazards*, sendo este definido por eventos naturais que desestabilizam um ciclo natural conhecido pela sociedade: terremotos, erupções vulcânicas, furacões etc. enquanto que o perigo se insere quando a população se torna suscetível a determinado evento por ter conhecimento da ocorrência. Logo, a sociedade estaria em perigo (MENEZES JÚNIOR & SILVA, 2016, p. 15).

É uma proximidade conceitual que é diferenciada apenas pelo agente provocador e/ou de suscetibilidade. Para tal autor, portanto, risco está associado aos eventos naturais que provocam o infortúnio, enquanto perigo está posto num contexto social, associando-se, assim, ao fato do ser humano (e sua organização

enquanto sociedade) estar suscetível (ou provocar) o evento infortúnio. A própria Nações Unidas (ONU) corrobora essa visão conceitual ao apresentar a definição de risco como: “grado de pérdida previsto debido a un fenómeno natural determinado y en función tanto del peligro natural como de la vulnerabilidad” (Naciones Unidas, 1984, p. 80). Que, numa tradução livre nossa significa: (O) grau de perda esperada devido a um determinado fenômeno natural, em função tanto do risco natural quanto da vulnerabilidade.

Porém, quando se parte dessa ideia relacional, expõe-se o erro de desconsiderar o aspecto social como elemento de risco, bem como o aspecto natural associado ao perigo. Dessa forma, como explicar, por exemplo, o risco social ao qual famílias carentes, ou que não possuem condições de moradia e acesso a bens e serviços básicos que oportunizem melhores condições de enfrentamento ao infortúnio, estão expostas? É possível excluir os elementos sociais de uma análise dos riscos e da exposição de pessoas e comunidades aos mesmos? Entra em ênfase, portanto, a vulnerabilidade e a suscetibilidade como conceitos inerentes.

Para Carneiro e Veiga (2004), é a pobreza o elemento principal para uma maior exposição aos riscos, principalmente num contexto de ausência de proteção e seguridade social. Janczura (2012) complementa ao afirmar:

A ausência de recursos materiais alimentará outras fragilidades: baixa escolarização, condições precárias de saúde e de nutrição, moradias precárias em locais ambientalmente degradados e condições sanitárias inadequadas (necessidades insatisfeitas). Famílias e pessoas em tais condições de vida disporão de um repertório mais reduzido para enfrentar as adversidades (JANCZURA, 2012, p. 304).

Considerando-se, portanto, que o risco é a situação onde pessoas e/ou o meio ambiente está exposto à suscetibilidade de ocorrência do dano ou do evento infortúnio, levanta-se as seguintes observações:

- a) Seres humanos estão vulneráveis e suscetíveis ao risco enquanto o meio ambiente, dada suas condições físico-naturais, está suscetível à degradação (que também pode ser entendido como risco), sendo as características sociais e/ou as condições físico-naturais as variáveis (fatores) para determinação e mensuração dessa vulnerabilidade/suscetibilidade;

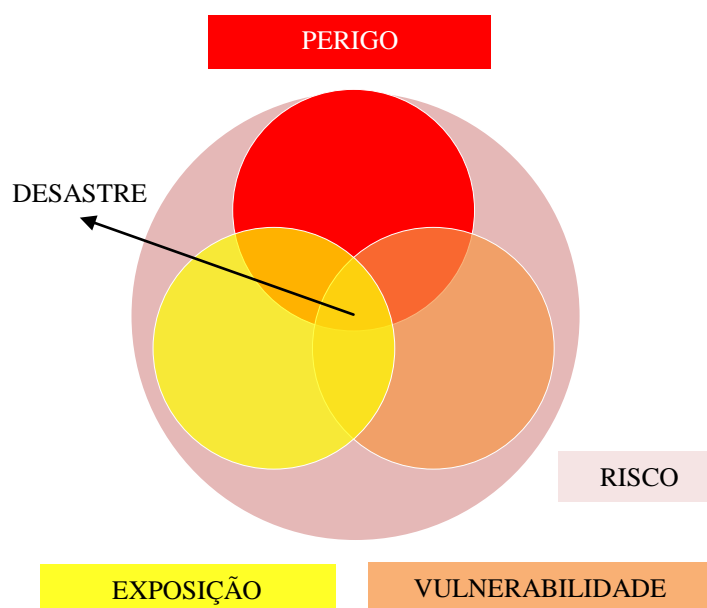
- b) A percepção de riscos consolida-se como uma estratégia metodológica, datada do início do século XX, cuja avaliação empírica dá-se por meio da construção de diferentes categorias de manifestação (SOUZA & ZANELLA, 2009, pg. 29-30); e,
- c) O desastre é a consequência e/ou o efeito gerado num contexto de maior risco, resultante da consolidação prática da ameaça (perigo), caracterizada, necessariamente, como negativo.

Outrossim, no que tange o aspecto natural associado ao perigo, como desconsiderar os fenômenos naturais extremos que, ao consolidar-se, ameaçam a vida humana? Fenômenos naturais extremos são plenamente possíveis de ocorrer e a sua ocorrência, numa situação ou num espaço geográfico habitado por sociedades vulneráveis e/ou ambientes frágeis, consolida a existência do perigo à vida humana. Dessa forma, não se pode excluí-la (a ocorrência de eventos naturais extremos) do debate sobre perigo.

Um perigo natural é um fenômeno natural extremo que ameaça vidas humanas, atividades, bens ou o ambiente. Sua presença é constante ou está sujeita a flutuações. Muitos deles são cíclicos, como os tremores de terra associados à acumulação gradual de pressão sobre uma falha. Outros, especialmente os meteorológicos, tendem a ser sazonais. Fenômenos naturais podem ser transformados em perigo, quer por excesso quer por falta (LICCO & SEO, 2013, pp. 4-5).

Assim, tanto os elementos de ordem natural e social contribuem para uma maior exposição aos riscos, bem como existência do perigo nos diversos contextos modernos. Dessa forma, a necessária ampliação dos conceitos de risco e perigo remete para uma sintetização dos mesmos, de forma que esteja próximo de uma definição que siga uma linha de raciocínio que considere a diversidade e a complexidade da realidade. Num contexto de sociedade contemporânea, risco e perigo estão muito próximos, porém não devem ser considerados a mesma coisa, estando o risco mais para a situação probabilística de ocorrência do evento indesejado, levando em consideração o quão vulnerável, suscetível ou exposto está o indivíduo, a comunidade e o elemento físico-natural.

Figura 1 – Diagrama de análise da relação entre Perigo, Exposição e Vulnerabilidade como elementos de interseção do desastre.



Fonte: Adaptado de LICCO & SEO, 2013, p. 5.

A figura 1 apresenta a interseção entre os conceitos perigo, exposição e vulnerabilidade, demonstrando que o termo risco está posto em todo o contexto da construção dos mesmos. Assim, nota-se que o desastre é resultado da confluência entre a exposição de uma sociedade vulnerável e os impactos de um perigo sobre a mesma, conforme observado.

Trazendo o diálogo proposto por Veyret (2007), quando o autor apresenta a ideia da onipresença do risco e do perigo nas sociedades modernas, é notório perceber o motivo pelo qual o homem associa risco ao perigo, numa correlação intrínseca. A presença cotidiana do risco na vida do ser humano dá-se pelo simples fato do mesmo não conseguir controlá-lo plenamente. Almeida (2010) complementa essa linha de pensamento ao afirmar que o homem sempre está na companhia do perigo, sendo tal situação uma inerência à própria vida. Acompanhar-se do perigo, mesmo que indesejadamente, significa estar exposto às situações de risco, necessariamente.

É de grande valia trazer a definição do tema proposta por Veyret (2007):

O risco, objeto social, define-se como a percepção do perigo, da catástrofe possível. Ele existe apenas em relação a um indivíduo e a um grupo social

ou profissional, uma comunidade, uma sociedade que o apreende por meio de representações mentais e com ele convive por meio de práticas específicas. [...] O risco é a tradução de uma ameaça, de um perigo para aquele que está sujeito a ele e o percebe como tal (VEYRET, 2007, p. 11).

Dessa forma, começa-se a perceber que os conceitos de risco e perigos não podem ser traduzidos como sendo a mesma coisa, apesar da relação entre tais conceitos serem bem próximas.

Almeida (2011), ao fazer uma discussão sobre a ciência dos riscos e vulnerabilidades dentro da Geografia, aponta o conceito de risco como sendo:

De forma geral [...] o conceito de risco pode ser tomado como categoria de análise associada às noções de incerteza, exposição ao perigo, perda e prejuízos materiais e humanos, atrelados não só a processos naturais, mas também a processos oriundos das atividades humanas. (ALMEIDA, 2011, v. 10, p. 85).

Para o autor, a tentativa de domínio do risco pelo homem consolida-se como o marco histórico entre os limites da Modernidade e do Medieval, uma vez que o risco sempre esteve onipresente à existência humana e que a partir do domínio do risco o homem passa a não submeter-se ao divino acaso (ALMEIDA, 2010, v. 10, p. 84). Com o surgimento de novas técnicas e tecnologias, bem como da industrialização dos processos produtivos, têm-se a ilusão de que o homem passa a dominar a natureza e os riscos passam a ser controlados e minimizados. Porém, é na modernidade e na pós-modernidade (século XX em diante) que se verifica e passa-se a registrar eventos catastróficos de ordem natural e social (ALMEIDA, 2010, v. 10, p. 84) que revelam a completa incapacidade humana de gerenciar riscos, prevenir perigos e diminuir vulnerabilidades.

A partir dos registros apresentados por Almeida (2010, v. 10, p. 84), apresenta-se um quadro de eventos catastróficos que expressam a suscetibilidade da sociedade aos eventos de risco:

Tabela 1 – Apresentação resumida de alguns eventos catastróficos importantes registrados na sociedade moderna e pós-moderna.

| Nome | Ano | Evento Catastrófico | Risco Associado |
|------------------------------|------|-----------------------------------|---|
| Hiroshima e Nagasaki - Japão | 1945 | Destruição e morte. | Bombardeamento atômico na Segunda Guerra Mundial. |
| Minamata - Japão | 1956 | Contaminação e morte. | Lançamento de Mercúrio no recurso hídrico. |
| Seveso - Itália | 1976 | Contaminação. | Vazamento químico. |
| Three Miles Island - EUA | 1979 | Destruição, contaminação e morte. | Acidente nuclear, resultando na liberação de componentes tóxicos. |
| Bophal - Índia | 1984 | Contaminação e morte. | Vazamento de gases tóxicos industriais expondo milhares de pessoas. |
| Chernobyl - Ucrânia | 1986 | Destruição, contaminação e morte. | Acidente nuclear, resultando na liberação de componentes tóxicos e contaminação nuclear. |
| Goiânia - Brasil | 1987 | Contaminação e morte. | Acidente radioativo por liberação de Césio-137. |
| Tsunami no Oceano Índico | 2004 | Destruição e morte. | Formação de Tsunami por ocorrência de um tremor de terra com magnitude superior a 9,0 pontos na escala Richter, gerando inundação de uma extensa área costeira. |
| Furacão Katrina | 2005 | Destruição e morte. | Provocado por uma forte tempestade tropical. |

FONTE: Adaptado de ALMEIDA, 2010, v. 10, pp. 84-85.

A tabela 1 demonstra que eventos catastróficos trazem significativos efeitos negativos para a humanidade. Em comum, a prevenção apresenta-se como algo possível, se postos em prática os princípios da prevenção e da precaução, numa perspectiva ambiental. Destaca-se que a cultura e o modo de vida das sociedades contemporâneas contribuem para a efetivação de tais desastres. Ainda hoje a humanidade sofre com a ocorrência de desastres, o que provoca danos consideráveis à parcelas significativas da população. A tabela dois retrata alguns principais eventos desastrosos registrados pela *The International Disaster Database* (EM-DAT), durante o primeiro semestre de 2017.

Tabela 2 – Os 10 desastres naturais ocorridos no primeiro semestre de 2017

| Desastre | Mês | País | Nº de Mortos |
|-----------------------|---------------------|------------|--------------|
| Inundação | Maio | Sri Lanka | 292 |
| Deslizamento de terra | Março-Abril | Colômbia | 273 |
| Inundação | Out. 2016-Fev. 2017 | Zimbábue | 246 |
| Inundação | Junho-Agosto | Índia | 213 |
| Inundação | Março | Peru | 177 |
| Deslizamento de terra | Junho | Bangladesh | 160 |
| Ciclone tropical | Janeiro-Março | Zimbábue | 126 |
| Ciclone tropical | Março | Madagascar | 99 |
| Deslizamento de terra | Junho | China | 83 |
| Inundação | Junho-Julho | China | 82 |

Fonte: emdat.be (Tradução do próprio autor). Acesso em: 13nov2017.

A modernidade, que deveria ser marcada pelo domínio do risco pelo homem, acaba por consolidar-se como um período do risco.

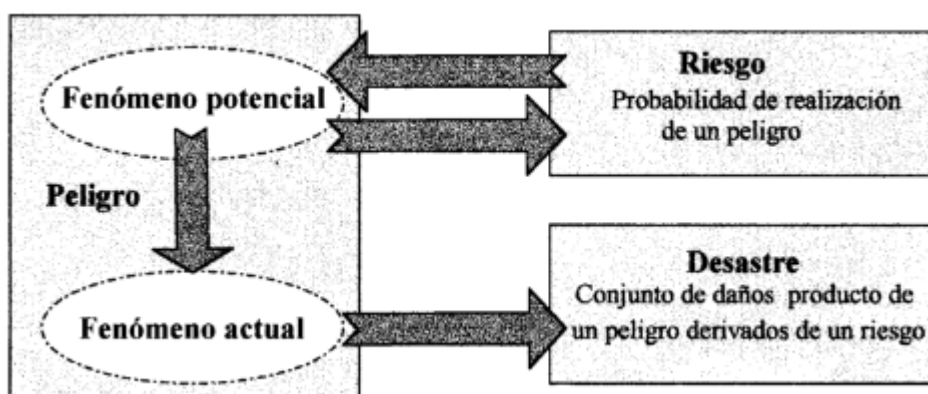
Nesse momento, generalizam-se os chamados perigos tecnológicos (*technological hazards*) [...]. Quanto aos os perigos naturais (*natural hazards*) [...] se repetem com freqüência e magnitudes cada vez mais devastadoras, tanto em função das mudanças ambientais empreendidas pelo homem, quanto pela crescente concentração de populações cada vez mais vulneráveis nas cidades, pelo crescimento demográfico, e pela globalização das desigualdades e segregação sociais (ALMEIDA, 2010, v. 10, p. 84).

Para Castro, 2000, o conceito de risco perpassa, portanto:

Los riesgos implican un mayor grado de controversia científica que los peligros, tanto respecto de sus causas como de sus consecuencias y probabilidades de ocurrencia. La acepción más divulgada de riesgo es la de peligro que se corre. En líneas generales coincidiría con la acepción dada en este trabajo a la palabra riesgo: es la probabilidad de ocurrencia de un peligro. El concepto incluye la probabilidad de ocurrencia de un acontecimiento natural o antrópico y la valoración por parte del hombre en cuanto a sus efectos nocivos (vulnerabilidad). La valoración cualitativa puede hacerse cuantitativa por medición de pérdidas y probabilidad de ocurrencia. Cuando se cuenta con los datos adecuados para realizar un cálculo de probabilidades se puede definir el riesgo. En cambio, cuando no existe posibilidad de calcular probabilidades, sino que solo existe intuición o criterio personal, se está frente a una incertidumbre (CASTRO, 2000, p. 2).

Quanto ao perigo, a mesma autora afirma: “perigo es la ocurrencia o amenaza de ocurrencia de un acontecimiento natural o antrópico. Esta definición de peligro se refiere al fenómeno tanto en acto como en potencia” (CASTRO, 2000). Ou, como o gráfico resumidamente expõe:

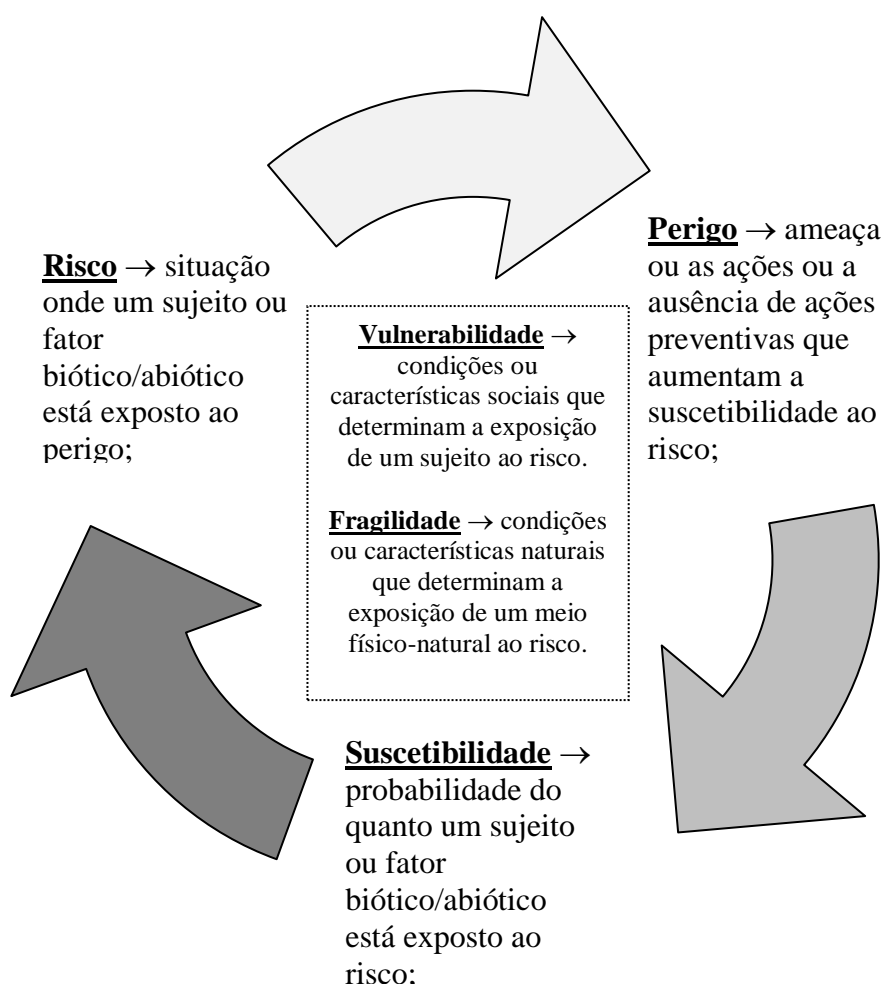
Figura 2 – Relação entre os conceitos de Risco, Perigo e Desastre.



Fonte: CASTRO, 2000, p. 5.

Dessa forma, e considerando os autores trabalhados, apresenta-se um diagrama resumo que, em nossa perspectiva, pode definir os conceitos ora trabalhados.

Figura 3 – Diagrama de apresentação da síntese dos conceitos de Risco, Perigo, Vulnerabilidade e Suscetibilidade.



Fonte: próprio autor, 2016.

2.3. Apresentação e análise dos conceitos vulnerabilidade e suscetibilidade

Diante das discussões expostas, é inerente associar ao debate sobre riscos os conceitos de vulnerabilidade e suscetibilidade.

Vulnerabilidade é entendida como sendo a condição ou característica que expõe o sujeito social ao risco de ocorrência do evento indesejado (desastre, catástrofe, acidente, doença, degradação etc.), tornando-o vulnerável. Em outras palavras, alguém está em condição de vulnerabilidade por motivações sociais diversas, tornando-o frágil à existência do risco. Entende-se que quanto a isso, há um consenso, ou seja, é uma condição.

Para Yunes e Szymanski (2001), vulnerabilidade refere-se aos indivíduos e suas predisposições a respostas ou consequências negativas em cenários de risco. As mesmas afirmam: “a vulnerabilidade opera apenas quando o risco está presente; sem risco, vulnerabilidade não tem efeito” (p. 28). Isso significa que vulnerabilidade pode ser entendida como a condição social humana que garante, ou não, a possibilidade de reagir ao risco, de tal forma que seja garantida a segurança social. Ou, como Reppold et al. (2002) afirma: “[o] comportamento dos sujeitos perante esses eventos [riscos] depende de sua vulnerabilidade” (p. 10).

Zanella *et al.* (2009, p. 192) explicitam ao afirmar que vulnerabilidade é uma noção multidimensional, que pode surgir em virtude de fenômenos múltiplos, a partir de causas distintas, gerando consequências diversas, afetando diferenciadamente os variados grupos sociais e/ou elementos naturais. A dimensão da interferência (efeito, que por sua vez entendemos ser o evento socioeconômico, sinistro, desastroso ou catastrófico) vai depender da estrutura socionatural do afetado, bem como da intensidade e características da ocorrência.

Deschamps (2008) apresenta a seguinte afirmação:

Vulnerabilidade implica risco, fragilidade ou dano. Três situações são necessárias para que se produza um dano: um evento potencialmente adverso, ou seja, um risco, que pode ser exógeno ou endógeno; incapacidade de responder positivamente diante de tal contingência; e impossibilidade para adaptar-se ao novo cenário gerado pela materialização do risco (DESCHAMPS, 2008, p 194).

Baseado na afirmação supracitada, a nosso ver, entende-se que a vulnerabilidade associada aos riscos inerentes considera a necessidade da existência de, pelo menos, um dos fatores:

- a) condições de vida da população e sua capacidade de resposta ao risco (Vulnerabilidade social);
- b) o uso e a ocupação irregular dos espaços acentuando a fragilidade natural do ambiente (efetiva-se a suscetibilidade ao risco);
- c) condições físicas e fatores sociais interagindo de forma desordenada ou em desacordo com as normas de proteção ambiental e de seguridade sanitária (vulnerabilidade socioambiental).

Trabalhar com vulnerabilidades requer, enquanto primeiro passo, o entendimento do conceito, suas multifacetadas e interpretações, na perspectiva de construção de um caminho consensual para sua definição. Assim, a vulnerabilidade pode assumir condições de alteração do meio ambiente, da sociedade e de ambos. O conceito de vulnerabilidade acaba por contemplar uma visão holística de todos os fatores associados ao risco e ao desastre (evento indesejado).

Para Medeiros (2014), ao analisar-se a vulnerabilidade, enquanto metodologia e conceito, amplia-se a avaliação passando a considerar as potencialidades danosas do perigo. Assim, as condições físicas, sociais e culturais são levadas em consideração para determinar o quanto o sujeito, ou elemento, sofre com os impactos nocivos de um perigo. Em outras palavras, ao confrontar a perspectiva da autora com a abordagem aqui explicitada, quer-se dizer, portanto, que o Perigo, enquanto ameaça, associado às condições/características do elemento, biótico ou não, proporciona o risco, que pode efetivar-se ou não como desastre. Assim, o potencial de dano do perigo está intimamente relacionado à vulnerabilidade do grupo social e a fragilidade do local.

Em suma, num cenário de vulnerabilidade determinado, o potencial de perigo pode ser mensurado com vistas a identificação das situações de exposição ao risco. Esse mesmo potencial de perigo pode ser reduzido ou majorado, conforme caracteriza-se o cenário (condições físico-naturais, sociais ou econômicas), reduzindo ou aumentando o risco (probabilidade de ocorrência do desastre).

Sobre uma revisão bibliográfica do termo vulnerabilidade, Medeiros (2014) apresenta um quadro de definições, com base em Cutter (1996). Julga-se interessante apresentar a fim de que haja uma percepção sobre a evolução do conceito entre as décadas de 1980 e 1990.

Tabela 3 – Definições de vulnerabilidade nas décadas de 1980 e 1990.

| AUTORES | DEFINIÇÕES |
|-------------------------------|--|
| Gabor; Griffith (1980) | Vulnerabilidade é a ameaça (para materiais perigosos) a qual as pessoas estão expostas (incluindo agentes químicos e a situação ecológica das comunidades e seu nível de preparação para emergência). Vulnerabilidade é o contexto de risco. |
| Timmerman (1981) | Vulnerabilidade é o grau para o qual um sistema atua negativamente para a ocorrência de um evento perigoso. O grau das reações adversas são condicionadas pela capacidade de resistência de um sistema (uma medida de capacidade do sistema para absorver e recuperar-se a partir do evento). |
| Undro (1982) | Vulnerabilidade é o grau de perda de um determinado elemento ou conjunto de elementos em risco, resultado da ocorrência de um fenômeno natural de uma determinada magnitude. |
| Susman et al. (1984) | Vulnerabilidade é o grau a qual diferentes classes da sociedade estão diferencialmente em risco. |
| Kates (1985) | Vulnerabilidade é a capacidade de sofrer danos e reagir adversamente. |
| Pijawka; Radwan (1985) | Vulnerabilidade é a ameaça ou a interação entre o risco e a prevenção. É o grau em que materiais perigosos ameaçam uma população em particular (risco) e a capacidade da comunidade para reduzir o risco ou consequências adversas dos materiais perigosos lançados. |
| Bogard (1989) | Vulnerabilidade é operacionalmente definido como a incapacidade de tomar medidas eficazes contra perdas. Quando aplicada aos indivíduos, vulnerabilidade é uma consequência da impossibilidade ou improbabilidade de mitigação efetiva e é uma função da nossa habilidade para detectar perigo. |
| Mitchell (1989) | Vulnerabilidade é o potencial para perdas. |
| Liverman (1990a) | Distingue entre vulnerabilidade como uma condição física e vulnerabilidade como definida por condições políticas, sociais e econômicas da sociedade. Ela defende a vulnerabilidade no espaço geográfico (onde as pessoas mais vulneráveis e os lugares estão localizados) e a vulnerabilidade no espaço social (que nesse lugar é vulnerável). |
| Downing (1991b) | Vulnerabilidade tem três conotações: refere-se a uma consequência (por exemplo, a fome) e não a uma causa (por exemplo, estão vulneráveis à fome), e é um termo relativo que diferencia entre os grupos socioeconômicos ou regiões, ao invés de uma medida de privação. |
| Dow (1992) | Vulnerabilidade é a capacidade diferencial de grupos e indivíduos para lidar com riscos, baseada em suas posições com riscos, baseada em suas posições dentro dos mundos físicos e social. |

| | |
|------------------------------|--|
| Smith (1992) | Risco de perigo específico varia ao longo do tempo e de acordo com mudanças nas duas (ou ambas) exposição física ou vulnerabilidade humana (a amplitude da tolerância social e econômica disponível no mesmo lugar). |
| Alexander (1993) | Vulnerabilidade humana é uma função dos custos e benefícios habitando áreas de riscos de desastres naturais. |
| Cutter (1993) | Vulnerabilidade é a probabilidade de uma indivíduo ou grupo ser exposto e afetado adversamente por um perigo. Isto é a interação de perigos do lugar (risco e mitigação) com o perfil social das comunidades. |
| Watts; Bohle (1993) | Vulnerabilidade é definida em termos de exposição, capacidade e potencialidade. Portanto, resposta prescritiva e normativa para a vulnerabilidade é para reduzir a exposição, aumentar a capacidade de lidar, fortalecer o potencial de recuperação e reforçar o controle de danos (minimizando consequências destrutivas) através de meios públicos e privados. |
| Blaikie et al. (1994) | Por vulnerabilidades nós entendemos as características de uma pessoa ou grupo em termos da sua capacidade para antecipar-se, lidar com, resistir e recuperar frente o impacto de um perigo natural. Isso envolve a combinação de fatores que determina o grau para que a vida de alguém e de subsistência são colocados sem risco por um distinto e identificado evento na natureza ou na sociedade. |
| Bohle et al. (1994) | Vulnerabilidade é melhor definida como uma medida global de bem-estar humano que integra exposições ambientais, sociais, econômicas e políticas a uma gama de perturbações prejudiciais potenciais. A vulnerabilidade é um espaço de várias camadas sociais e multidimensionais definidas pelas capacidades determinadas, recursos políticos, econômicos e institucionais de pessoas em locais e horários específicos. |
| Dow; Downing (1995) | Vulnerabilidade é a suscetibilidade diferencial de circunstâncias que contribuem para a vulnerabilidade. Fatores biofísicos, demográficos, econômicos e sociais e tecnológicos, tais como idades das populações, dependência econômica, o racismo, idade e infraestrutura são alguns fatores que foram analisados em associação com riscos naturais. |

Fonte: Adaptado de MEDEIROS, 2014, apud CUTTER, 1996, p. 531-532.

Medeiros (2014) traz ainda outra seleção de conceitos sobre vulnerabilidade, mais atuais, compilado e apresentado por Thywissen, 2006:

Tabela 4 – Definições de vulnerabilidade, conforme Thywissen, 2006.

| DEFINIÇÃO | FONTE / ÁREA DO CONHECIMENTO |
|--|---|
| <p>Vulnerabilidade (em contrates com a pobreza, que é uma medida da situação atual) deve envolver uma qualidade preditiva: é supostamente uma forma de conceituar o que pode acontecer a uma população identificada em condições particulares de riscos e perigos. É o complexo conjunto de características que incluem um indivíduo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bem-estar inicial (saúde, moral etc.); - Autoproteção (ativos padrões, renda, qualificação etc.); - Proteção social (preparação da sociedade para o perigo, códigos de construção, abrigos etc.); - Redes sociais e políticas e instituições (capital social, ambientes institucional). | <p>Cannon, Twigg and Rowel (2003) Ciências sociais</p> |
| <p>Vulnerabilidade [...] não é o mesmo que pobreza. Significa não possuir ou querer, mas desproteção, insegurança e exposição a riscos, choques e tensões. Vulnerabilidade refere-se à exposição a contingências e estresse, e dificuldade em lidar com eles.</p> | <p>Chambers (1989) Ciências sociais</p> |
| <p>Vulnerabilidade expressa à gravidade da falha em termos das suas consequências. A preocupação não é quanto tempo dura a falha, mas quanto à mesma é dispendiosa / cara.</p> | <p>Correia, Santos and Rodrigues (1987) Engenharia</p> |
| <p>É uma medida ampla da suscetibilidade a sofrer perdas ou danos. A maior vulnerabilidade, a maior exposição há perdas e danos.</p> | <p>Department of human services (2000) Ciências sociais</p> |
| <p>O grau de perda de um determinado elemento em risco (ou um conjunto de elementos), resultante de um dado perigo a um nível de gravidade atribuído. Em contraste com o conceito de risco, aqui a probabilidade da ocorrência de um perigo não é considerada (UNDP-BCPR/UNDHA, 1994, p. 38-39, ver também UNDHA, 1992). A vulnerabilidade tem caráter de processo e não é estática.</p> | <p>Feldbrugge and Von Braun (2002) Nações Unidas</p> |

| | |
|--|--|
| <p>Vulnerabilidade (V) = Perigo - Capacidade de lidar com o risco = H (Probabilidade do perigo ou processo, o valor de choque, previsibilidade, a prevalência da intensidade / força), E capacidade de enfrentamento = C (Percepção de risco e potencial de uma atividade possibilidades de comércio, comércio privado, comércio aberto).</p> | <p>Feldbrugge and Von Braun (2002, p. 11) Ciência (Multidisciplinar)</p> |
| <p>Determinantes da vulnerabilidade a desastres:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fatores demográficos: crescimento populacional, urbanização, assentamentos próprios a zonas costeiras, etc.; - O estado de desenvolvimento econômico: a pobreza, os processos de modernização; - Mudanças ambientais: mudanças climáticas, a degradação e exaustão dos recursos (alterações nos cursos de rios, desmatamento etc.); - Fatores políticos, um aumento em ativos tangíveis, o que leva a um aumento nos danos, efeitos de estruturas de proteção a desastres e pesquisa, e as interações das causas de desastres. | <p>Feldbrugge and Von Braun (2002, p. 14) Ciência (Multidisciplinar)</p> |
| <p>A probabilidade de que algum grupo social definido na sociedade sofrerá morte desproporcional, lesão, perda ou interrupção de meios de subsistência em um evento extremo, ou de enfrentar dificuldades maiores que as normais na recuperação de um desastre.</p> | <p>Handmer and wisner (1998) Ciência (Multidisciplinar)</p> |
| <p>As características de uma pessoa ou grupo em termos de sua capacidade de antecipar, lidar com, resistir e se recuperar do impacto de um perigo natural ou antrópico.</p> | <p>IFRC (1999) Gestão de desastres</p> |
| <p>Vulnerabilidade é, a título de provisório, definida como o grau em que um sistema é sensível a/e incapaz de lidar com os efeitos negativos dos estímulos de mudança global. Vulnerabilidade é, portanto, uma função de exposição de um sistema a estímulos de mudança global e sua capacidade de adaptação, ou seja, sua capacidade de lidar com esses estímulos.</p> | <p>Klein (2003) Ciência (Multidisciplinar)</p> |
| <p>Vulnerabilidade define a fragilidade inerente a certos aspectos do ambiente urbano com suscetibilidade de prejudicar devido a características sociais, biofísicas ou de design.</p> | <p>Rashed and Weeks (2003) Ciência (Multidisciplinar)</p> |

Fonte: Adaptado de Thywissen, 2006.

Uma breve análise nos aponta que há uma mudança na percepção do conceito. Partindo dos dados supracitados, pode-se elencar alguns aspectos que julgamos importantes para uma sintetização das informações e construção própria do conceito de vulnerabilidade:

- a) Na década de 80, a ideia de vulnerabilidade estava muito mais próxima à ideia de capacidade e incapacidade, consolidando-se como uma espécie de método de mensuração do potencial de resposta frente às situações de Risco e exposição ao Perigo. Assim, vulnerabilidade era percebida um grau, no sentido de estágio escalonar, que mensura o quanto o ser humano é capaz de enfrentar o infortúnio. Dessa forma, subtende-se que a maior vulnerabilidade está posta na incapacidade humana de confrontar positivamente o evento danoso, corroborando-se como um potencial de perda, ao qual ninguém gostaria de estar suscetível. Vulnerabilidade enquanto a capacidade de sofrer danos e agir adversamente (KATES, 1985), vulnerabilidade enquanto grau de perda (UNDRO, 1982), vulnerabilidade enquanto incapacidade de tomar medidas eficazes contra perdas (BOGARD, 1989), são expressões ditas por autores diversos que afirmam essa conotação dada ao conceito nessa época;
- b) na década de 90 em diante é notória a mudança no entendimento do conceito. Permanece uma associação íntima com os antônimos: capacidade e incapacidade, porém a ideia passa a estar associada à uma condição, características que torna o ser ou o elemento mais vulnerável ou menos vulnerável. Surge, ainda, uma primeira diferenciação entre os elementos naturais, sociais e econômicos, havendo, portanto, um reconhecimento de que a vulnerabilidade é posta como multidimensional e que integra fatores diversos. Assim, destacam-se as afirmações de Blaikie et al. (1994) que apresentam a vulnerabilidade como característica de uma pessoa ou grupo, considerando sua capacidade de resposta e diferenciando eventos na natureza e eventos na sociedade; Cannon, Twigg & Rowell (2003, apud THYWISSEN, 2006) afirmam que o entendimento de vulnerabilidade é complexo e está associado ao conjunto de características; Klein (2003,

apud THYWISSEN, 2006) afirma ser o grau em que um sistema é sensível e incapaz de lidar com eventos negativos; e, Rashed & Weeks (2003, apud THYWISSEN, 2006) define como a fragilidade inerente a certos aspectos do ambiente.

Assim, e considerando as abordagens e entendimentos apresentados, sustentamos a ideia apresentada na figura 3 (página 35) de que a vulnerabilidade caracteriza-se como as condições, características ou situações (naturais ou não) que determinam a exposição de um sujeito ou fator biótico/abiótico ao risco. Vale ressaltar que Na literatura de risco mesmo fatores bióticos e abióticos somente estão submetidos aos riscos caso tenham importância as sociedades. Sempre se remete ao efeito sobre o homem.

Tal entendimento é uma base de definição que nos permitirá avançar na avaliação e determinação da vulnerabilidade, ampliando a análise e associando o conceito com outros elementos de definição como os termos fragilidade, sensibilidade, circunstância etc., a fim de proporcionar um avanço para planejamento de ambientes susceptíveis ao risco, que estejam expostos aos perigos diversos.

A vulnerabilidade, aqui entendida como o quão exposto está o agente ao risco, é um fator de importante análise, dadas as condições de vida de grande parte da população brasileira, constituída na sua maioria por pessoas pobres ou que estão expostas aos riscos sociais, naturais ou ambos. É, portanto, atual e urgente realizar o debate sobre as situações múltiplas que colocam em exposição as pessoas, partindo de um método científico de construção estatísticas e espacialização das áreas vulneráveis.

É a condição do espaço social que fazem surgir uma exposição, ou acentuam uma já existente, de atores sociais ao (s) perigo (s) (SOUZA, ZANELLA, 2009). Para Olímpio (2013), a vulnerabilidade social não é homogênea, pelo contrário, é mais intensa em porções específicas onde são encontrados fatores próprios que a ampliam, caracterizando, dessa forma, um aspecto de segregação socioespacial e socioambiental a partir de variáveis de ordem social como educação, qualidade da habitação, renda etc.

As condições sociais, culturais, políticas, econômicas, educacionais e de saúde vão tornar aqueles, mais ou menos vulneráveis, ou seja, com uma

capacidade de superar ou minimizar as crises e de aproveitar as oportunidades para melhorar sua situação de bem-estar (OLÍMPIO, 2013, p. 40).

A associação do conceito de vulnerabilidade social com a formação do espaço, gerando segregação socioespacial e efeitos à qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente, é uma linha de abordagem seguida pelas ciências geográficas. Obviamente, as áreas científicas são influentes na forma como se pensa a vulnerabilidade. Juntamente com o contexto sócio-histórico, desenvolve-se objetos e escolhe-se objetos de estudos, aplicando os conceitos de vulnerabilidades, afim de propor uma análise que gere resultados condizentes com os métodos científicos predominantes no processo de formação. Ou, como afirma Janczura (2012, p. 302): “abordam-se, em primeiro lugar, as definições de risco e vulnerabilidade que só podem ser entendidas como um processo associado a diferentes contextos histórico-sociais e a diferentes áreas científicas que as desenvolveram para tratar seus objetos”.

Do ponto de vista geográfico, o espaço social, suas características e transformações, geram realidades sociais inclusivas ou excludentes, sobretudo se observamos os modelos socioeconômicos predominantes. Dessa forma, comunidades estarão mais ou menos vulneráveis conforme estiverem mais ou menos incluídas economicamente. Para Yunes e Szymanski (2001), a vulnerabilidade social é referente aos indivíduos sociais, suas características e predisposições a respostas ou fatores de ordens negativas.

As autoras, que são das ciências sociais, desenvolveram seu trabalho dentro da perspectiva de diferenciar vulnerabilidade de risco, colocando a vulnerabilidade como a “susceptibilidade à deterioração de funcionamento diante de estresse” (YUNES & SZYMANSKI, 2001, p. 28-29), sendo o risco o fator que torna a vulnerabilidade funcional: “a vulnerabilidade opera apenas quando o risco está presente; sem risco, vulnerabilidade não tem efeito” (YUNES & SZYMANSKI, 2001, p. 28).

Na ciência geográfica, Almeida (2011) traz o fato de que até as décadas de 1950/1960 os geógrafos se restringiam a estudar os riscos associados aos aspectos físicos-naturais, seus processos, suas cronologias e mensuração. Somente a partir de trabalhos desenvolvidos por Gilbert F. White, por sua vez sob forte

influência do pensamento filosófico da Ecologia Humana de John Dewey, que as análises relacionadas aos “Hazards” passaram a enfatizar as respostas sociais frente aos perigos naturais, numa correlação.

[...] sempre houve frequentes alusões às relações homem-ambiente pelos geógrafos, mas estes optaram pela ignorância dos indicadores que se evidenciavam já na metade do século XIX e, por seu turno, a Geografia Física se desenvolveu praticamente de forma isolada e sem a consideração da ação humana no seu escopo teórico-metodológico (ALMEIDA, 2011, p. 86).

Hoje, o caráter atual do trabalho é explicitado pela quantidade de autores que tratam do assunto. Tornou-se bastante difundida a pesquisa sobre os riscos, especialmente em associação aos fatores de ordem climática e aos recursos hídricos. Tal constatação é importante, haja vista que o homem tem alterado significativamente os fatores de ordem físico-ambiental, resultando em prejuízos de ordem socioambiental, gerando como resultados e consequências os desastres, a acentuação da pobreza, a perda da qualidade de vida e a perda da qualidade ambiental.

Por sua vez, a suscetibilidade é a exposição em si, a probabilidade, fomentada pela condição do estar vulnerável. Nessa linha de pensamento, os riscos são considerados. A noção de estar exposto parece na literatura como “exposição” ou somente “vulnerabilidade”. Suscetibilidade, normalmente, é tratada como uma conotação ao meio físico-biológico, como a probabilidade à ocorrência a um deslizamento ou a uma epidemia. Porém, diferencia-se da fragilidade devido à probabilidade de ocorrência de fenômenos naturais que podem ou não afetar ao homem.

Para Olímpio (2017), a suscetibilidade é tida como o quão suscetível é o meio natural para com a manifestação de um evento perigoso. Suscetibilidade essa que deve, necessariamente, considerar as modificações antrópicas ocasionadas por intervenções diversas. Tais modificações, para o autor, são consideradas elementos transformadores da dinâmica dos sistemas naturais.

Seguindo essa linha de raciocínio, por exemplo, uma área de grande declividade caracteriza-se como um cenário de suscetibilidade, sendo determinado de acordo com suas características de solo, de composição florestal, de grau de declividade, etc., majorada pelas condições de uso e ocupação da área. Conforme

ocorre o desmatamento, ou substituição da vegetação primária, ou mesmo ocupação da área por habitações, estabelece-se o Perigo (ameaça) de ocorrência de fatores variados como perda da qualidade ambiental, deslizamento, morte etc., todos estes caracterizados como danos, ou tragédias, ou mesmo eventos infelizes. O Risco será, portanto, a situação resultante da relação entre a área de declividade e as exposições às ameaças geradas pela intervenção. Como efeito, a população que habita o local está vulnerável.

O conceito de suscetibilidade é aqui compreendido como a fragilidade acentuada pela ação do ser humano em sociedade. O cenário contemporâneo aponta para uma transformação cada vez mais intensa da natureza pelo ser humano. Tais transformações, motivadas pela necessidade de adaptação, pelo consumo e pelo avanço tecnológico, que requer o uso de recursos naturais, tem modificado significativamente a natureza, provocando alterações nas características próprias da mesma. Ademais, cada componente físico-natural possui sua particularidade e complexidade, o que confere a cada ambiente um grau de resiliência próprio às mudanças ambientais.

Santos (2015, p. 77) afirma que essas transformações “variam conforme o grau de desenvolvimento tecnológico e dos processos histórico-culturais, desencadeando adaptações nos sistemas ambientais para que esses possam se adequar a essas mudanças”. Em outras palavras, o autor expressa que a transformação da natureza, inerente à existência do ser humano, varia de intensidade conforme as demandas antrópicas, dimensionadas pelo grau de desenvolvimento econômico, cultura de (não) preservação, demandas de conforto etc.

A fragilidade consolida-se como o conceito associado ao quanto esse ambiente físico-natural, por estar modificado, sustenta as alterações antrópicas sem perder o equilíbrio ou sem colocar em risco as sociedades (de maneira mais intensa àquelas mais vulneráveis) diretamente afetadas. Refere-se às características do ambiente físico-natural e o quanto o mesmo é frágil à suscetibilidade de efetivação do risco. Ambientes mais frágeis tornam-se mais susceptíveis aos eventos de risco. Vale ressaltar que, para Santos (2015), o conceito de fragilidade perpassa, ainda, as características naturais do meio físico-natural, nos referindo àqueles não

modificados pelo homem, mas que pelas suas condições de gênese lhe são conferidas características de fragilidade.

A análise da fragilidade do ambiente é uma proposta de investigação cujo princípio básico é definir os diferentes níveis de fragilidade dos ambientes naturais, modificados ou não pelas atividades antropogênicas, em face o desenvolvimento das atividades humanas (ROSS, 1994). A definição das unidades de fragilidade considera as diferentes formas de uso e exploração dos recursos naturais e compartilha dos conceitos e princípios da ecodinâmica (SANTOS, 2015, p. 77).

O referido autor centra sua reflexão sobre fragilidade na diferenciação dos tipos de unidades físico-naturais, por sua vez expostas aos usos e ocupações diversos, fomentando um grau de exposição dos mesmos às alterações humanas. O mesmo classifica, ainda, a fragilidade como sendo potencial ou emergente. A fragilidade potencial refere-se aos ambientes com potencial de instabilidade qualitativa frente aos seus atributos e às atividades humanas, mesmo que momentaneamente estável. E a fragilidade emergente refere-se aos ambientes com forte instabilidade resultante da intensa intervenção humana (SANTOS, 2015). Porém, e contrapondo Santos, entendemos poder haver instabilidade muito grande também em áreas naturais. Um exemplo são as próprias áreas de acentuada declividade, cuja condição instável manifesta-se pela correlação entre as leis da física, as condições climáticas, os processos erosivos naturais, etc. Santos (2015) é assertivo ao colocar a intervenção humana como fator que acentua as condições encontradas na realidade.

Essa classificação nos permite espacializar ambientes com diferentes graus de fragilidade, proporcionando uma análise metodológica que aponte para a suscetibilidade físico-natural. Mediante tal classificação, o processo de planejamento de ações, a partir do levantamento e diagnóstico, torna-se viável, uma vez que sabe-se a real condição do ambiente físico-natural frente as ações humanas e aos diversos graus de interferência proporcionados.

Como maneiras de ilustrar o que foi descrito até aqui, na figura 4 visualiza-se uma condição de substituição de vegetação primária protetora de encostas por monocultura de banana caracterizando-se como uma ameaça geradora de Risco de solifluxão.

Na figura 5, a fotografia apresenta um evento infortúnio de solifluxão, ocorrido em março do ano de 2001, ocasionada pela relação entre excesso de

chuvas e a substituição da vegetação primária por monocultura de banana, efetivando o risco de deslizamento.

Figura 4 – Fotografia ilustrativa da substituição de vegetação nativa por monocultura da banana.



Fonte: próprio autor, 2015.

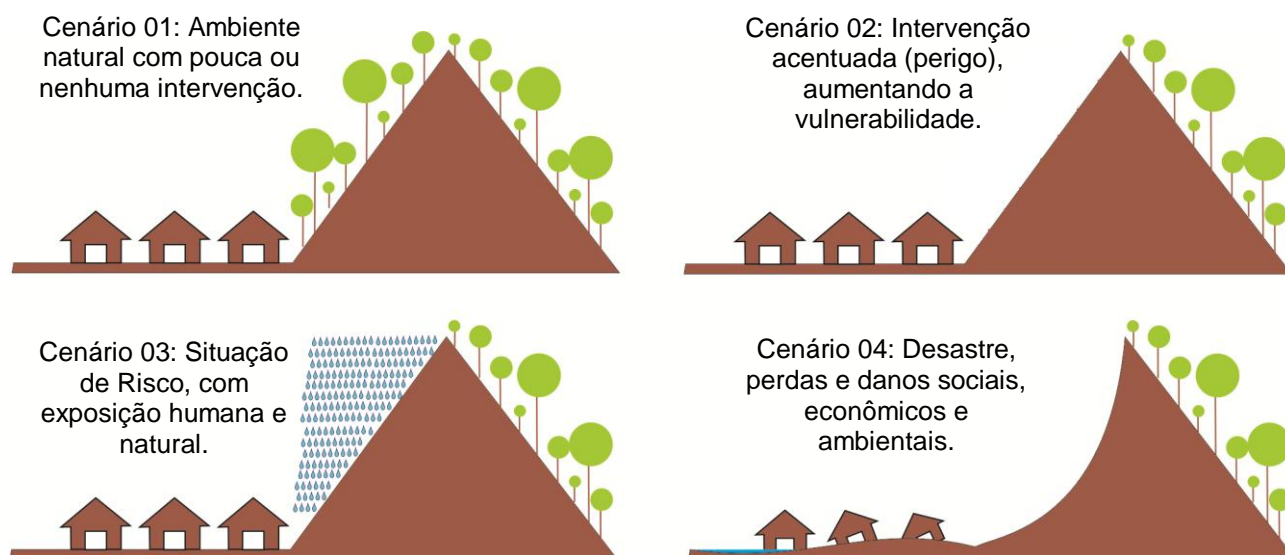
Figura 5 – Fotografia do evento de solifluxão datado de março de 2001.



Fonte: CORDEIRO et al., 2014, p. 147

Na figura 6, percebe-se a existência de dois cenários diferentes, porém referentes ao mesmo espaço geográfico. A diferença está na efetiva modificação da paisagem pelo uso e ocupação do espaço pela sociedade, o que gera modelos ambientais alterados.

Figura 6 – Representação gráfica de um evento de solifluxão.



Fonte: próprio autor, 2017.

No primeiro cenário, há fragilidade devido ao aspecto declividade. No entanto, avalia-se tal fragilidade com baixo potencial de gerar risco e evento infortúnio, uma vez que há equilíbrio e proteção das encostas. Com o avanço da ação antrópica, conforme percebe-se no segundo cenário, a suscetibilidade consolida-se de maneira acentuada, uma vez que há retirada da vegetação protetora. Com a ocorrência de eventos naturais, como a chuva, o perigo é efetivado por meio da solifluxão. O dano e os prejuízos ambientais tornam-se reais. A vulnerabilidade – como o quanto um determinado componente social está vulnerável diante de um determinado evento, uma ordem natural ou uma condição econômica, educacional, psicológica, etc. – é percebida para além do grau de exposição, mas também como outros fatores como a capacidade dos indivíduos de adaptar-se, sua resiliência e resistência ao impacto.

Para Olímpio (2017), a determinação da vulnerabilidade está posta por meio da identificação e mensuração dos fatores que tornam a sociedade mais ou menos vulnerável. No caso supracitado, fatores como renda, seguridade social e

infraestrutura, fazem com que haja menor capacidade de resposta ao evento infortúnio pelos afetados.

A suscetibilidade pode ser diferenciada conforme a fragilidade específica ao qual o elemento físico-natural é sensível. Dessa forma, têm-se variados tipos de suscetibilidade: à inundação, ao deslizamento, à seca, etc.

Movimento de massa como um evento (fenômeno) natural deve ser percebido a partir da perspectiva de que o mesmo pode ocorrer com ou sem a presença humana. Porém, quando o fator social é elemento determinante (influyente), sai de cena o termo natural e entra em cena o termo suscetibilidade ambiental, haja vista a vulnerabilidade, associada a fragilidade, consolidar-se como um aspecto importante no processo de análise. Assim, não é errado pensar que degradação ambiental e suscetibilidade ambiental possuem relação próxima, uma vez que a alteração do ambiente natural (degradação), desconsiderando suas características naturais e suas fragilidades, fomenta os riscos, aumentando a suscetibilidade ao evento específico, nesse caso o evento de solifluxão (deslizamento, desmoronamento etc.).

Para Santos (2015), a fragilidade ambiental está associada às mudanças provocadas pela sociedade humana no meio físico natural. Os componentes naturais, por sua vez, possuem características intrínsecas que exprimem uma condição particular, conforme a localização, características pretéritas, processos de formação etc. Porém, tal condição, por ser natural, não é causa de desequilíbrio ou é fator de perda da qualidade ecológica que possa impedir o pleno exercício das funções naturais do ambiente. A fragilidade associa-se ao elemento natural alterado pelo homem que, frente tal alteração, torna-se frágil diante os diversos usos e ocupações do espaço geográfico.

Uma análise integrada, que consiga perceber essas influências, propondo classificações das diversas fragilidades ambientais frente aos usos potenciais, é imprescindível, considerando que o homem é o principal modificador do ambiente e causador de suscetibilidade. É como afirmar Ross (1994, p. 64-65):

As progressivas alterações até então inseridas pelas sociedades humanas nos diferentes componentes naturais, afetam cada vez mais a funcionalidade do sistema e com frequência induzem a graves processos degenerativos ao ambiente natural, em um primeiro momento, e a própria sociedade em prazos mais longos.

Para Santos (2015), tais interferências, provocadas pelo homem, gerando fragilidade do ambiente, dependem das condições sociais, do grau de desenvolvimento humano e tecnológico e da formação socio-histórico-cultural dos atores envolvidos. O ser social, portanto, desencadeia adaptações no meio ambiente, conforme seus anseios políticos e culturais, a fim de atender suas demandas próprias (SANTOS, 2015, p. 77).

Do ponto de vista natural/ecológico, é importante ressaltar que as características naturais do ambiente são diversas e dependem de situações pretéritas. Ou seja, fatores de formação e transformação do ambiente formam o aspecto natural de cada espaço geográfico. Fragilidades do ambiente referem-se ao quanto esse espaço natural está sensível/frágil às transformações provocadas pela sociedade no território. Ou, como apresenta Santos (2015), ao tratar dos Riscos Ambientais e considerar as Vulnerabilidade Sociais e a Fragilidade Ambiental como fatores importantes:

[O estudo dos riscos] Pressupõe a realização de estudos de base físico-ambientais, considerando as componentes da natureza e os diferentes usos e ocupação, que são a materialização espacial das relações da sociedade no território, definindo a fragilidade do ambiente em face das atividades humanas. As contradições da sociedade dividida em classes, de certo modo, podem ser representadas por meio de índice de vulnerabilidade social. A associação dessas duas perspectivas possibilita a identificação das áreas de maior susceptibilidade aos riscos (SANTOS, 2015, p. 82).

O eixo de análise que envolve a sustentabilidade, preservação e planejamento ambiental deve levar em consideração os diversos aspectos naturais e sociais, numa perspectiva de interação interdisciplinar entre sociedade e natureza. Dessa forma, a complexidade da análise é sintetizada pela expressão socioambiental, numa tentativa de correlação entre os fatores naturais, sociais e as interferências em que um provoca no outro. Daí, trabalhar com a exposição socioambiental aos riscos consolida-se como uma estratégia ótima para que haja uma maior compreensão da realidade.

Vale ressaltar o uso do termo socioambiental por Mendonça (2001). O autor, para considerar a estreita relação entre a sociedade e a natureza, parte da ideia de que o ser humano, organizado em sociedade, é considerado como fator de envolvimento crescente, especialmente se levar em consideração as últimas décadas. No entanto, fica claro o seu incômodo com o fato dessa sociedade não ser

percebida como elemento do ambiente, o que permitiria avançar na reflexão sobre a inter-relação entre sociedade e natureza.

Ainda que tendo sido ampliado e se tornado mais abrangente, o termo meio ambiente, ou ambiente (estes sim podendo ser tomados como sinônimos), parece não conseguir desprender-se de uma gênese e uma história fortemente marcadas por princípios naturalistas, o que leva a crer que tenha sido gerada uma concepção cultural do meio ambiente que exclui a sociedade da condição de componente/sujeito, mas a inclui como agente/fator. Inserir na abordagem ambiental a perspectiva humana – portanto social, econômica, política e cultural – parece ser um desafio para toda uma geração de intelectuais, cientistas e ambientalistas (MENDONÇA, 2001, p. 117).

Dessa forma, a construção do termo socioambiental é reflexo de um amplo e complexo debate, com raízes históricas que remetem a própria construção do conceito de geografia, inclusive com a dicotomia entre o físico e o social, carregada de princípios naturalistas, que apontam para a necessidade de atrelar ao termo 'ambiental', o termo 'sócio'. Isso como uma tentativa de enfatizar o complexo envolvimento da sociedade, enquanto sujeito, elemento e parte fundamental, à problemática ambiental contemporânea.

Mesmo que para nós, Geógrafos, a própria definição de ambiente já contemple as várias relações de interdependência existentes entre sociedade e componentes físico, químicos e bióticos¹, o termo socioambiental é necessário diante da complexidade do tema.

Observa-se assim, na atualidade, diante de tão importante desafio, uma forte tendência à utilização, de forma ampla, do termo socioambiental, pois tornou-se muito difícil e insuficiente falar de meio ambiente somente do ponto de vista da natureza quando se pensa na problemática interação sociedade-natureza do presente, sobretudo no que concerne a países em estágio de desenvolvimento complexo (MENDONÇA, 2001, p. 117).

Assim, para o melhor entendimento do termo socioambiental, faz-se necessário primeiramente entendê-lo individualmente. Ao natural (ecológico) associa-se o estágio de estabilidade/instabilidade dos elementos físicos e bióticos, com as ordens de intensidade, dinâmica e magnitude da ação dos processos morfogenéticos, pedogenéticos e de fitossucessão, atuantes em cada unidade ecodinâmica (TRICART, 1977). Tagliani (2002) considera ainda que a instabilidade natural é a suscetibilidade do ambiente a um impacto provocado por um uso

¹ Ver Veyret, 2006, p. 6.

antrópico. Para Santos e Caldeyro (2007), apresenta-se como a capacidade de resposta às alterações humanas que afetam a qualidade ambiental.

Ao social, por sua vez, relaciona-se as condições de saúde, economia, educacional, política etc. que tornam as pessoas ou grupos sociais mais ou menos vulneráveis (ZANELLA *et al.*, 2013, p. 320). Acerca da vulnerabilidade socioeconômica está a relação entre a fragilidade/instabilidade da sociedade, sua organização e ordem econômica, frente às mudanças, riscos e suscetibilidades do ambiente natural e social produzido (OLÍMPIO & ZANELLA, 2012).

Considera-se, portanto, que a vulnerabilidade humana e a suscetibilidade físico-natural estão postas nas situações em que tanto um quanto outro está (ou um ou outro está) prejudicado. Ou seja, quando uma perturbação é provocada de tal forma que resulta em efeitos adversos, especialmente, ao meio ambiente e a sociedade impactada. Dessa forma, vulnerabilidade socioambiental remete-se ao entendimento de incorporação entre ambos (ZANELLA *et al.*, 2013, p. 320).

Os efeitos adversos podem ser provocados por fatores de uso e ocupação irregular e inadequado da terra, disposição inadequada de componentes químicos e/ou biológicos no ambiente, bem como pelo consumo excessivo de recursos naturais, desconsiderando seus fatores de capacidade de suporte e entre outras variáveis associadas. Tais perturbações ao meio ambiente são provocadas por atividades e condições de vida humana que, ao desconsiderar os limites do meio ambiente, atuam de maneira incisiva e prejudicial. No entanto, a complexidade do tema está posta quando tais atividades, geradoras de perturbação, são provocadas pela existência de um sistema maior que condiciona tal forma de vida, sem abrir opções aos que provocam essa perturbação. Neste contexto, corrobora-se que na bacia hidrográfica está o espaço mais favorável para a percepção e aplicação do conceito de vulnerabilidade, tendo em vistas as características inerentes à mesma, frente às características dominantes no espaço geográfico.

Considerando a tal revisão bibliográfica, segue-se para um segundo passo de análise da vulnerabilidade e suscetibilidade, em associação ao desejo de reduzir os prejuízos ao homem e ao meio ambiente. Partindo das premissas apresentadas, o planejamento ambiental e territorial dos ambientes naturais e/ou ocupados pelo homem, caracteriza-se como um importante fator para melhoria do espaço geográfico.

3. METODOLOGIAS DE CONSTRUÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCOS

Diante do desafio de se construir ciência, o método desponta como a técnica e referencial teórico utilizados para reflexão e concretização do mesmo. Dessa forma, coloca-se como o caminho a ser traçado, permitindo uma coerência no processo de análise dos fatos por meio da adoção de procedimentos, gerando teorias. A necessária adoção de um método dentro de uma pesquisa científica é destaque e elemento crucial, seja no processo avaliativo, seja no processo validativo da produção acadêmica.

Dada a importância do método, a presente pesquisa perpassa uma análise quantitativa do espaço geográfico. Por meio da escolha de variáveis e elementos explicativos da realidade, desenvolve-se um método quantitativo – equações, na tentativa de obter um índice que expresse na prática os conceitos de vulnerabilidade e suscetibilidade. Após a construção setorizada desses índices, a pesquisa avança para a inter-relação dos mesmos.

Partindo da ideia de integração sistêmica dos elementos naturais e não naturais no ambiente, faz-se necessário o avanço para um indicador sintético de expressão da interação entre as vulnerabilidades social e suscetibilidade físico-natural. Esse, por sua vez, pretende sintetizar os quadros setorizados, compreendendo um procedimento unificado e integrado, que será usado para determinar os graus de exposição aos riscos da sub-bacia hidrográfica em questão, numa perspectiva conjunta.

Entende-se que, a partir da construção do índice integrado, contempla-se uma situação que, mesmo imperfeitamente, aponta para a relação entre sociedade e natureza, suas características e integração entre vulnerabilidades e suscetibilidades. Isso proporciona uma análise ambiental mais completa para determinação da exposição aos riscos e, como resultado, a prevenção de desastres.

A construção de índices apresenta-se como uma forma de representar quantitativamente a realidade plural, interdisciplinar e complexa relacionada às diversidades de organizações sociais e ambientes geradores de riscos. Tais índices se propõem a representar uma visão generalista do espaço, cabendo ampliar as situações realísticas para que haja uma melhor expressão da realidade do objeto de estudo, com vistas ao melhor teste da hipótese.

Sabendo-se que a hipótese ora levantada gira em torno da afirmação de que o uso e a ocupação inadequados do solo referente à sub-bacia hidrográfica provoca a existência de áreas de maior exposição aos riscos, o trabalho se justifica pela necessidade de proporcionar resultados que favoreçam a qualidade de vida da população local e do meio ambiente. Dessa forma, os índices consolidam-se como uma estratégia científica para testar e comprovar, ou não, a hipótese supracitada.

Tomando isso como ponto de partida, entende-se que a espacialização da informação tende a agregar positivamente o resultado, ampliando os resultados e formatando novas análises que visem a contribuir com o planejamento geográfico ambiental da área.

Para tanto, serão utilizados autores com trabalhos voltados para o tema de estudo, como os de Almeida (2010), Monteiro (2016), Olímpio (2013) e Zanella (2013), especialmente quanto aos modelos estatísticos para construção dos índices. Por meio do uso de ferramentas estatísticas, foi utilizado um índice construído pelos referidos autores, aplicando os mesmos à realidade da sub-bacia hidrográfica em questão. O formato de construção de cada índice será descrito a seguir.

A sistemática utilizada para elaboração procedimental de construção dos resultados seguiu a linha de pesquisa utilizada por Santos (2015), ao fomentar em sua pesquisa um roteiro que perpassa três fases de trabalho importantes: a) fase analítica; b) fase sintética; e, c) fase integrativa, numa perspectiva de análise sistêmica do meio ambiente e abordagem holística da realidade, melhores detalhadas no capítulo *Abordagens de construção das vulnerabilidade e riscos*, anteriormente apresentado.

Objetivamente, a sistemática compreende (cf. SANTOS, 2015):

a) a fase analítica: que envolve a coleta, tratamento e armazenamento dos dados, especialmente os de caráter físico-ambiental como os elementos geológicos e geomorfológicos, vegetação e recursos hídricos, bem como os componentes ambientais associados. Para esta etapa, as técnicas de campo, bem como a análise de dados geoespaciais como imagens de satélite e mapas da região, foram fundamentais. As fontes de dados principais são: IBGE, CPRM, DNPM, EMBRAPA Solos e INPE.

b) a fase sintética: onde foram desenvolvidas a compartimentação do relevo, do extrato vegetal, dos recursos hídricos e do uso e ocupação do espaço geográfico que é o objeto desta pesquisa. Nessa etapa, ocorre a associação e

integração das informações referentes aos aspectos apresentados com os dados complementares, principalmente àqueles relacionados à vulnerabilidade social (elementos da educação, renda e qualidade da habitação e urbana). Precede e dá base a fase integrativa, relacionando dados e informações, a fim de possibilitar a etapa de análise e construção dos resultados, que na área de meio ambiente, devem ser integrados e interdisciplinares.

c) a fase integrativa: onde os parâmetros, dados e análises setoriais foram associados, dentro de uma perspectiva metodológica sistêmica, de caráter holístico, com vista a obtenção de resultados integrados e resultantes da complexidade de informações, fiéis a complexa realidade. Dentre os resultados, têm-se como principal a construção do zoneamento dos riscos e mapa dos riscos socioambientais.

Detalhada estrutura de trabalho, segue-se com a apresentação dos processos de construção setorial e integrados dos elementos chave desta pesquisa, a fim de testar a hipótese e obter a espacialização dos riscos, conforme segue.

3.1. Metodologia de construção do IVS

O IVS será construído pela utilização de dados sociais e econômicos. O roteiro metodológico toma como base o replicado por Olímpio (2013), que por sua vez adaptou o método de construção proposto por Rosa & Costa (2009). A fonte dos dados é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por meio da extração das informações dos setores censitários referentes ao limite geográfico da sub-bacia hidrográfica, objeto de estudo.

As variáveis utilizadas estão organizadas nos grandes grupos: educação, renda e qualidade da habitação. Os subgrupos variáveis estão melhor descritos na Tabela 4. Foram selecionadas 37 variáveis, na tentativa de expressar as condições de educação, renda e moradia da população residente nas áreas analisadas.

A escolha das variáveis dá-se pela importância dos elementos educação, renda e habitação na constituição de uma qualidade de vida socioeconômica de uma população. Embora sejam dados quantitativos, a seleção das variáveis dá-se por critérios qualitativos.

A educação, vista como fator de instrução e conhecimento, é uma variável que vai nos apresentar dados do quanto o ser social está apto à responder ao infortúnio. Ou seja, é um componente que tende a mostrar o quanto o indivíduo possui de conhecimento sobre sua realidade, as condições de agravamento do risco e as estratégias de resposta à exposição ao risco e às situações de emergência. Apesar de não ser definidor, julga-se que esse indicador apresenta dados importantes para a percepção da vulnerabilidade.

A renda é um importante fator indicativo da capacidade de um grupo social de criar meios para adaptar-se às restrições do meio e de gerar resiliência. Denota o potencial do ser social em possuir as condições de capital necessárias para a reestruturação da família e da comunidade diante do cenário de ocorrência do desastre, bem como o potencial de manutenção dos mesmos, tomando como base o modelo econômico capitalista pautado na aquisição de recursos de capital para sobrevivência. A variável renda expressa as condições econômicas para manutenção e resposta.

Por fim, a qualidade da habitação é um elemento que, ao ser avaliado, quantificado e qualificado, expressa as condições do ambiente social e físico, sua fragilidade diante das mudanças naturais e/ou exposição aos riscos, bem como seu potencial de garantir proteção e defesa, ou mesmo potencializar os riscos.

As variáveis 'controle' foram estipuladas a fim de que a *porcentagem de representação da variável* possa ser apresentada. Tais variáveis representam o *valor total no setor*, sendo o ponto de partida para, a partir do *valor de cada variável no setor*, possibilitar a construção do IVS.

Essas informações podem ser visualizadas no Apêndice 1, onde encontram-se as planilhas de construção da estatística do IVS, bem como a descrição das variáveis e os valores de representação da mesma.

A seguir, apresenta-se na tabela cinco as variáveis escolhidas para construção do IVS.

Tabela 5 – Quadro resumo das variáveis a serem utilizadas para determinação do IVS.

| Grupo ² | Variáveis escolhidas, conforme IBGE ³ (Sequencial – Código IBGE – Nome) | Caminho ⁴ |
|--|---|--|
| EDUCAÇÃO | V001 – Pessoas residentes (VARIÁVEL CONTROLE) | Planilha Pessoa03_UF.xls |
| | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | Planilha Responsável02_UF.xls |
| | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | Planilha Pessoa01_UF.xls |
| | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | Planilha Pessoa01_UF.xls |
| | RENDA, POR CARACTERÍSTICA DO DOMICÍLIO | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos (VARIÁVEL CONTROLE) |
| V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | | Planilha Domicílio01_UF.xls |

² Grupo: utilizado como critério para determinação da Vulnerabilidade Social.

³ Censo Demográfico 2010. Disponível em: http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm. Acesso em: 24fev2017.

Caminho: Resultados_do_Universo<Agregados_por_Setores_Censitários.

⁴ Arquivo básico, conforme Base de Informações por Setor Censitário Censo 2010 (IBGE, 2016).

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| RENDA, POR PERFIL DAS PESSOAS | V001 – Pessoas residentes (VARIÁVEL CONTROLE) | Planilha Pessoa03_UF.xls |
| | V001 – Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | Planilha ResponsavelRenda_UF.xls |
| | V002 – Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | Planilha ResponsavelRenda_UF.xls |
| | V003 – Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | Planilha ResponsavelRenda_UF.xls |
| | V004 – Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | Planilha ResponsavelRenda_UF.xls |
| | V010 – Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | Planilha ResponsavelRenda_UF.xls |
| | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos (VARIÁVEL CONTROLE) | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | Planilha DomicílioRenda_UF.xls |
| | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| QUALIDADE DA HABITAÇÃO | V014 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| | V015 – Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| | V016 – Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| | | |

**QUALIDADE DA
HABITAÇÃO**

| | |
|---|-----------------------------|
| V017 – Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V018 – Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V019 – Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V020 – Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V021 – Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V022 – Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V023 – Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V035 – Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V038 – Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V039 – Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V040 – Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V041 – Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | Planilha Domicílio01_UF.xls |
| V042 – Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | Planilha Domicílio01_UF.xls |

Fonte: próprio autor, 2016, a partir dos dados obtidos no Censo do IBGE, 2010.

Após a obtenção e separação das variáveis de interesse para construção do índice, as mesmas foram tratadas estatisticamente com vistas a elaboração de um índice sintético de Vulnerabilidade Social. A técnica estatística utilizada caracteriza-se pela aplicação de uma equação sintética em cada variável escolhida. Para cada variável foi, portanto, aplicada uma fórmula que transforma os dados num índice que varia de 0 a 1. Tal índice expressa a razão entre o valor observado para o setor e a amplitude total do indicador analisado. Essa equação pode ser visualizada conforme o apresentado a seguir.

Equação 1 – Fórmula para construção do IVS

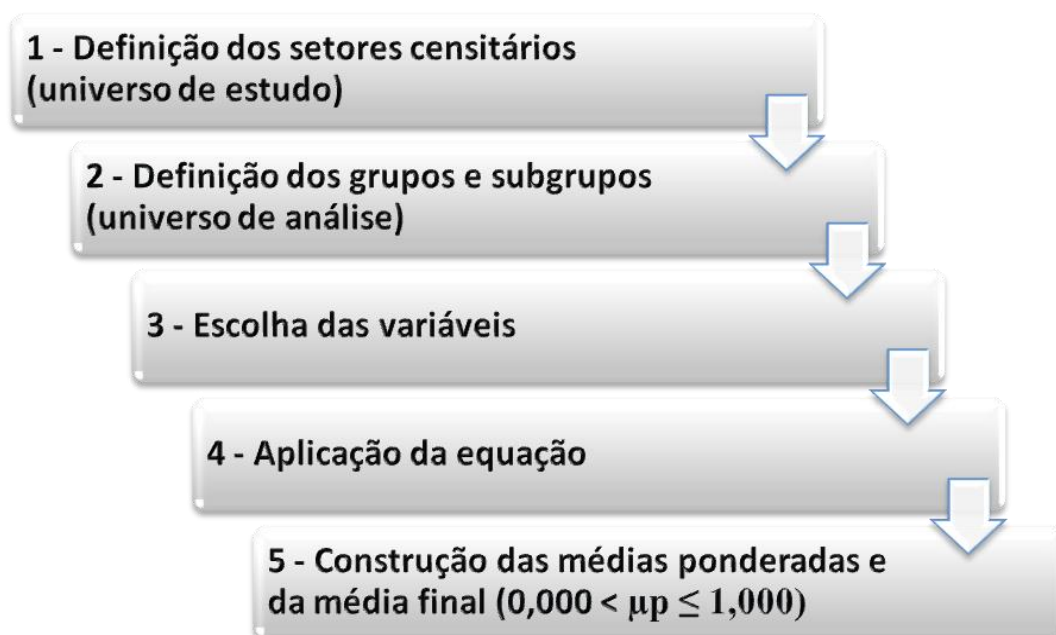
$$IVS = \frac{\text{Valor observado no setor (\%)} - \text{Pior valor da variável no universo de análise (\%)}}{\text{Melhor valor da variável no universo de análise (\%)} - \text{Pior valor da variável no universo de análise (\%)}} \quad (1)$$

Onde:

IVS = Índice de Vulnerabilidade Social

Esse procedimento foi feito em cada setor censitário, após extrair, em porcentagem, a participação de cada variável selecionada. O processo estatístico pode ser melhor visualizado na figura 8.

Figura 7 – Fluxograma de construção do IVS.



Fonte: adaptado de Rosa & Costa, 2009.

Entendendo que as diferentes variáveis interferem diferentemente no aspecto de seguridade social dos indivíduos, determinou-se a atribuição de pesos para cada variável na função média, considerando o grau de importância de cada uma na qualidade de vida do indivíduo.

Para obtenção de resultado que expresse de maneira mais fiel a realidade, considerou-se a definição de ponderações (pesos) a serem incluídas no cálculo da média ponderada, conforme apresenta a tabela cinco. Os pesos foram obtidos de forma subjetiva, a partir da interpretação do autor.

Tabela 6 – Quadro de apresentação dos pesos utilizados no cálculo da média ponderada⁵

| EDUCAÇÃO | | | | RENDA, POR CARACTERÍSTICA DO DOMICÍLIO | | | | | | |
|-------------------------------|------|------|------|--|------|------|------|------|------|------|
| V001 | V093 | V080 | V082 | V001 | V006 | V007 | V008 | V012 | V013 | V014 |
| - | 2 | 1 | 1 | - | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| RENDA, POR PERFIL DAS PESSOAS | | | | | | | | | | |
| V001 | V001 | V002 | V003 | V004 | V010 | | | | | |
| - | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | | | | | |
| QUALIDADE DA HABITAÇÃO | | | | | | | | | | |
| V001 | V001 | V012 | V013 | V014 | V015 | V016 | V017 | V018 | V019 | V020 |
| - | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| V021 | V022 | V023 | V035 | V038 | V039 | V040 | V041 | V042 | | |
| 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | | |

Fonte: próprio autor, 2017.

As variáveis que receberam ponderação superior deve-se ao fato das mesmas representarem situações extremas tanto para melhor quanto para pior. Ou seja, no universo amostral analisado, tais variáveis apontam as situações com maior potencial ou com menor potencial de vulnerabilidade.

Finalizado esse processo, calcula-se a média ponderada dos indicadores sintéticos de Educação, Renda e Qualidade da Habitação. O índice final também varia de 0 a 1, sendo que valores mais próximos ao 0 (valores mais baixos) indicam menor vulnerabilidade social e os valores mais próximos à 1 (valores mais altos)

⁵ As variáveis que não apresentam ponderação deve-se ao fato de serem variáveis controle da fórmula, ou seja, elas são utilizadas como parâmetro total, representando o universo de análise.

indicam maior vulnerabilidade social. As tabelas com a aplicação equacional e os resultados obtidos para cada variável pode ser visualizada no Apêndice 1.

Equação 2 – Explicitação do cálculo da média ponderada.

$$MIVS = \{2 * (V088) + 2 * (V099) + 1 * (V156) + \dots + 1 * (V005)\} / 52 \quad (2)$$

Onde:

MIVS = Média ponderada do Índice de Vulnerabilidade Social;
 V088, V099, V156 [...] = Variável 088, Variável 099, Variável 156 [...]

De posse dos resultados adquiridos no tratamento estatístico, parte-se para a espacialização dos dados obtidos, no espaço geográfico da sub-bacia hidrográfica.

Para formar grupos homogêneos de setores, utilizou-se o método estatístico *Natural Breaks* constante no *software* ArcGIS 10. Dessa forma, obteve-se 05 classes de classificação, que vão desde a vulnerabilidade social muito baixa até a vulnerabilidade social muito alta. A classificação dada em 05 classes de vulnerabilidade social possui o intervalo descrito na Tabela 07.

Tabela 7 – Classificação dos dados.

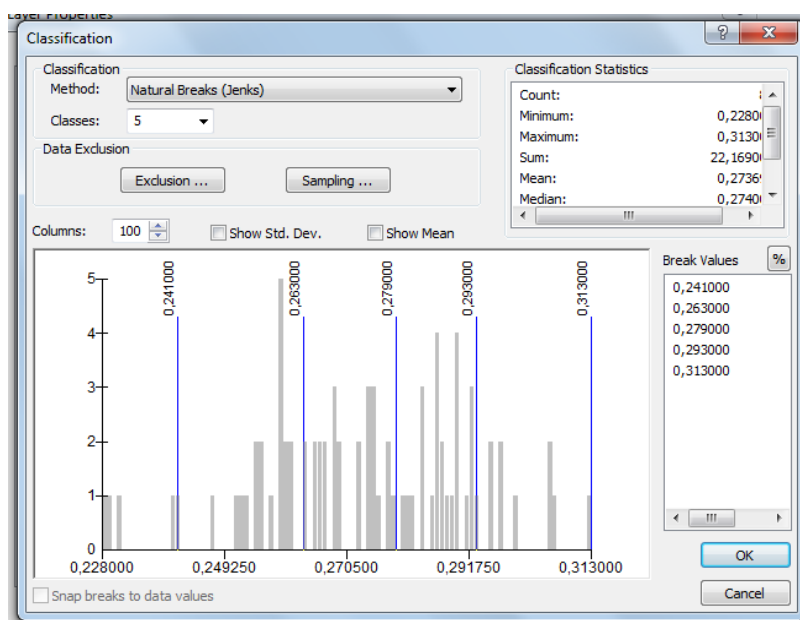
| CLASSES DE VS | INTERVALO |
|---------------|---------------|
| MUITO ALTA | 0,296 – 0,313 |
| ALTA | 0,280 – 0,293 |
| MÉDIA | 0,265 – 0,279 |
| BAIXA | 0,247 – 0,263 |
| MUITO BAIXA | 0,228 – 0,241 |

Fonte: próprio autor, 2017.

O *Natural Breaks (Jenks)*, de tradução livre Quebra Natural, consiste num método estatístico baseado nos agrupamentos naturais dos dados estipulados, resultando numa classificação que agrupa valores semelhantes e maximiza as diferenças entre classes. Dessa forma, obtém-se uma divisão cujos limites são configurados onde existem diferenças relativamente grandes nos dados obtidos.

A escolha pelo método deu-se pelo fato dos dados de IVS obtidos estarem heterogeneamente agrupados. Ou seja, as grandes diferenças em relação a distribuição dos dados não nos permite considerar uma classificação o mais próximo possível de ser homogênea.

Figura 8 – Intervalo das médias dos fatores (IVS).



Fonte: extraído de ArcGIS 10, 2017.

Como resultado, supõe-se haver um maior favorecimento para interpretação e análise da realidade.

Cada classe pode ser descrita da seguinte forma:

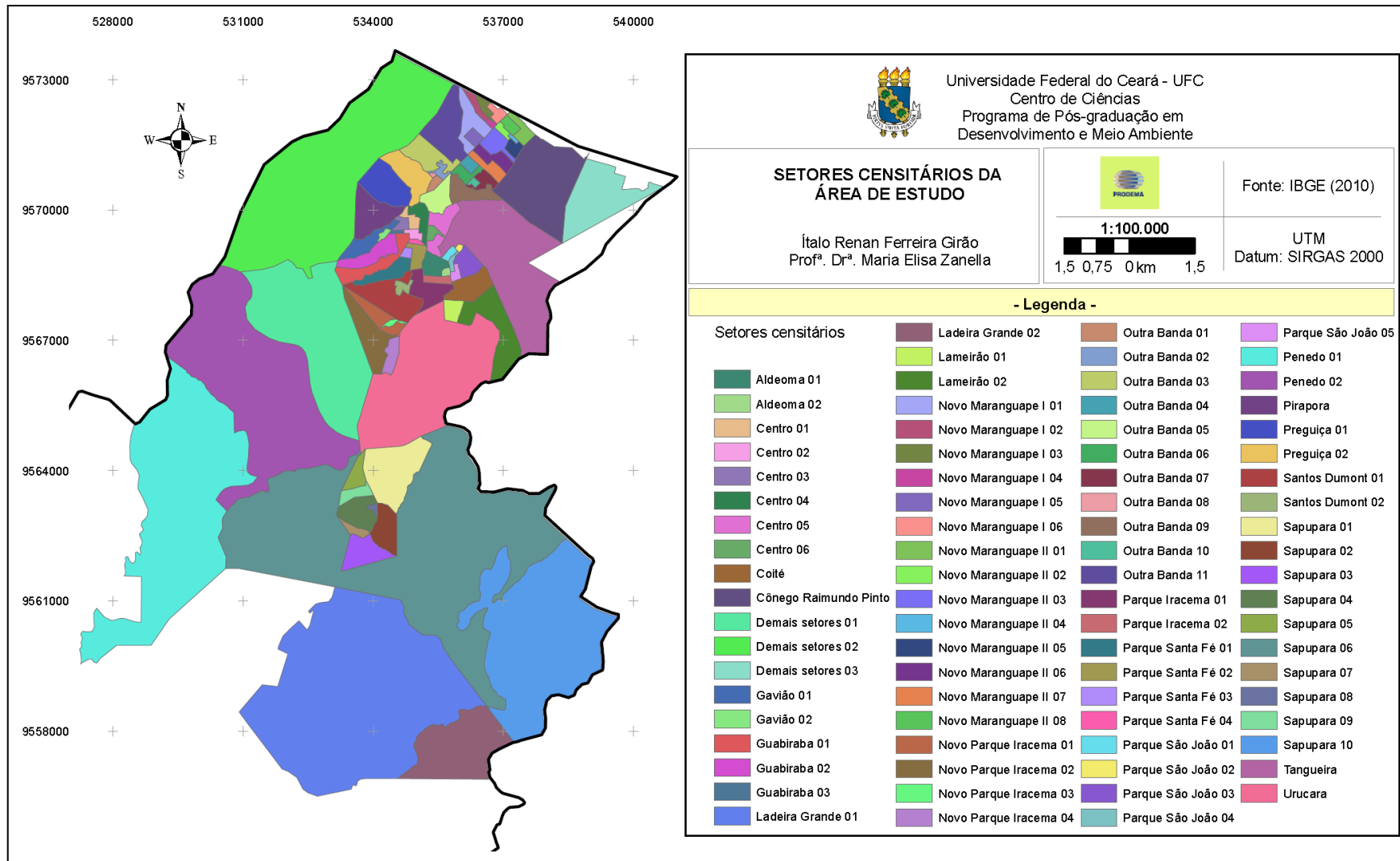
- a) Classe de vulnerabilidade social muito alta: caracterizam-se pelas áreas onde se verifica maior pobreza extrema, associada aos inexistentes e/ou baixos rendimentos, especialmente do responsável pelo imóvel. Domicílios com baixa ofertas de serviços públicos a disposição, com coleta de lixo irregular ou inexistente e/ou disposição adequada do lixo inexistente. Condições de habitação impróprias para manutenção da qualidade de vida dos habitantes, inclusive com acesso precário ou inexistente a água tratada. Perfil de educação do responsável pelo imóvel e/ou dos moradores com menor idade, associado a pouco ou nenhum anos de estudo.

- b) Classe de vulnerabilidade social alta: caracterizam-se pelas áreas onde se verifica pobreza, associada aos baixos rendimentos, especialmente do responsável pelo imóvel. Domicílios com pouca qualidade na construção, com coleta de lixo irregular e/ou disposição adequada do lixo precária. Condições de habitação inadequada para manutenção da qualidade de vida dos habitantes, inclusive com acesso precário a água tratada. Perfil de educação do responsável pelo imóvel e/ou dos moradores com menor idade associado a poucos anos de estudo.
- c) classe de vulnerabilidade social média: caracterizam-se pelas áreas onde se verifica pobreza associada a melhores condições de renda, com eventuais baixos e altos rendimentos, especialmente do responsável pelo imóvel. Domicílios, ora com pouca qualidade, ora com boa qualidade na construção, com coleta de lixo regular, salvo em casos específicos e/ou disposição adequada do lixo precária excepcional. Condições de habitação medianamente adequadas para manutenção da qualidade de vida dos habitantes, inclusive com acesso precário a água tratada, com exceção de casos isolados. Perfil de educação do responsável pelo imóvel e/ou dos moradores com menor idade associado a alguns anos de estudo.
- d) classe de vulnerabilidade social baixa: caracterizam-se pelas áreas onde se melhores rendimentos, especialmente do responsável pelo imóvel. Domicílios com qualidade na construção e com coleta de lixo regular. Condições de habitação adequadas para manutenção da qualidade de vida dos habitantes, inclusive com acesso a água tratada. Perfil de educação do responsável pelo imóvel e/ou dos moradores com menor idade associado a vários anos de estudo.
- e) classe de vulnerabilidade social muito baixa: caracterizam-se pelas áreas onde se encontram os melhores rendimentos, especialmente do responsável pelo imóvel. Domicílios com ótima qualidade na construção e com coleta de lixo regular e ininterrupto. Condições de habitação ótimas para manutenção da qualidade de vida dos habitantes, inclusive com acesso a água tratada. Perfil de educação do

responsável pelo imóvel e/ou dos moradores com menor idade associado a muitos anos de estudo.

Por fim, os valores obtidos foram inseridos em um SIG, associando cada informação ao polígono dos setores censitários situados no âmbito da sub-bacia hidrográfica em questão. A distribuição espacial dentro dos limites da sub-bacia permitiu perceber quais áreas encontram-se mais ou menos vulneráveis aos aspectos sociais, conforme dados do IVS.

Figura 9 – Mapa dos setores censitários constantes na área de estudo



Fonte: próprio autor, 2017.

3.2. Metodologia de construção do MSM₂

O desenvolvimento desta pesquisa, especificamente no que se relaciona à análise e espacialização dos componentes ambientais com vistas a determinação das fragilidades e suscetibilidades, segue um roteiro metodológico que perpassa os estudos de base físico-ambientais da área de estudo. Dessa forma, e partindo da delimitação da pesquisa ao fator Movimento de Massa como elemento principal, entende-se que a descrição da compartimentação geomorfológica, acrescida das análises dos demais componentes da natureza e do uso e ocupação do espaço geográfico, resultam num produto final que representa bem a fragilidade do ambiente face às atividades humanas.

Para realização dos estudos físico-ambientais e adequação ao objeto desta pesquisa, observa-se que os estudos geomorfológicos são primordiais, haja vista que os objetivos estão associados a identificação da suscetibilidade físico-ambiental ao movimento de massa. Assim sendo, fatores como declividade, curvas de níveis, aspectos e padrões morfológicos, uso e transformações de vertentes e transformações no relevo em geral, são fundamentais para o alcance dos resultados pretendidos.

A elaboração desses estudos devém, portanto, pautar-se numa base teórica e modelo metodológico que contemple tais aspectos. A geomorfologia, aqui, é o critério principal para determinação dos riscos a partir das fragilidades e suscetibilidades. A cartografia da área, numa escala de detalhe e com os resultados das fragilidades e suscetibilidades, consolidar-se-á como resultado desejado e esperado.

3.2.1. O método de Jurandy Ross para classificação das fragilidades de aspectos físico-ambientais

Ademais ao esforço dos autores supracitado para apresentação de métodos de classificação geomorfológica do Brasil e do Estado do Ceará, Ross (1992, 1994) e Ross et al. (2008) amplia a discussão, principalmente ao debater perspectivas associadas ao planejamento ambiental, apresentando categorias de fragilidade associadas aos elementos físico-ambientais. Dessa forma, o autor

apresenta a fragilidade conforme os aspectos: a) da dissecação e aspectos morfométricos, gerando uma classificação de fragilidade de carácter geomorfológica; b) do tipo de solo predominante; e, c) do tipo de cobertura vegetal, sendo os fatores e característica de urbanização um importante elemento, inicialmente desprezado pela pesquisa de Ross (1992, 1994) e Ross et al. (2008), dado que tal pesquisa não foi desenvolvida para ambientes urbanos, mas que Santos (2011) passa a considerar numa proposta metodológica adaptada.

No trabalho desenvolvido por Santos (2011), a proposta metodológica de Ross (1992) é bem apresentada e defendida. Para o autor, a carta geomorfológica e a análise genética são fundamentais para a elaboração do mapa de fragilidade ambiental (SANTOS Op. Cit.). Grosso modo, o trabalho de Santos (2011) apresenta sinteticamente a proposta metodológica de Ross (1992, 1994) e Ross et al. (2008) na associação entre as características físico-ambientais e suas respectivas fragilidades, assim, têm-se:

a) a classificação da fragilidade físico-ambiental a partir das características de dissecação do relevo e aspectos morfométricos, para pesquisas com escaladas médias e pequenas, e das classes de declividade, para pesquisas de detalhe, conforme se observa nas tabelas 15, 16 e 17⁶. As tabelas oito e nove representam quadros de classificação da fragilidade do ambiente físico-natural às condições geomorfológicas conforme suas características de dissecação e entalhamento dos vales, bem com a densidade de drenagem (dimensão interfluvial média). A tabela dez apresenta uma classificação semelhante de fragilidade, porém levando em consideração a declividade.

⁶ Em se tratando da classificação da fragilidade com maior detalhamento, Ross (1994) sugere que as classes de declividade sejam associadas às classes de fragilidade.

Tabela 8 – Índices de dissecação para escalas de 1:100.000 resultando em índices para a matriz morfométrica

| Grau de entalhamento dos vales | Densidade de drenagem ou dimensão interfluvial média | | | | |
|--------------------------------|--|----------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | Muito baixa (>1.500m) | Baixa (1.500 a 700m) | Média (700 a 300m) | Alta (300 a 100m) | Muito alta (<100m) |
| Muito fraco (<20m) | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| Fraco (20 a 40m) | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| Médio (40 a 80m) | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 |
| Forte (80 a 160m) | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
| Muito forte >160m | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 |

Fonte: Ross (1992, 1994) e Ross et al. (2008) in Santos (2011, p. 81).

Tabela 9 – Classificação da fragilidade relacionada à Matriz morfométrica, em escalas 1:100.000

| Classificação da fragilidade | Matriz morfométrica |
|------------------------------|------------------------------------|
| Muito fraca | 11 |
| Fraca | 21, 22, 12 |
| Média | 31, 32, 33, 13, 23 |
| Forte | 41, 42, 43, 44, 14, 24, 34 |
| Muito forte | 51, 52, 53, 54, 55, 15, 25, 35, 45 |

Fonte: Ross (1992, 1994) e Ross et al. (2008) in Santos (2011, p. 82).

Tabela 10 – Classificação da fragilidade relacionada à declividade, para estudos em escalas de detalhe.

| Classificação da fragilidade | Classes de declividade em % |
|------------------------------|-----------------------------|
| Muito fraca | 0 a 3% |
| Fraca | 3 a 8% |
| Média | 8 a 13% |
| Forte | 13 a 20% |
| Muito forte | Maior que 20% |

Fonte: Ross (1992, 1994) e Ross et al. (2008) in Santos (2011, p. 82).

b) a classificação da fragilidade para aspectos físico-ambientais relacionadas ao tipo de solo que, ao levar em consideração os testes de erodibilidade, bem como o conhecimento das características intrínsecas de cada tipo como “textura, estrutura, plasticidade, grau de coesão das partículas, profundidade e espessura dos horizontes superficiais e subsuperficiais, diretamente relacionadas com o relevo, a litologia e o clima” (SANTOS, 2011, ps. 82-83), levam a sintetização de uma classificação conforme apresentada na tabela 06.

Vale ressaltar que a classificação da fragilidade dos solos deve levar em consideração as diferenças regionais existentes no Brasil. Assim, a classificação adotada nessa pesquisa segue o proposto por Santos (Op. Cit.), principalmente porque a mesma propõe um diálogo com as características de urbanização, que por sua vez interferem na fragilidade.

A classificação de Santos (Op. Cit.) é um avanço do que propõe Ross (Op. Cit) e Ross et al. (Op. Cit.), adequando-se ao contexto de um ambiente urbano como o município de Fortaleza, o que, julga-se, é importante para esta pesquisa haja vista tratarmos de uma sub-bacia hidrográfica existente no mesmo contexto regional e dotada de avançadas características de urbanização. Essa classificação observou o proposto pelo proponente original e avançou quanto a percepção da ocupação urbana, os efeitos da precipitação e o papel da vegetação na proteção e atenuação dos efeitos erosivos pluviais e/ou dos ventos.

Tabela 11 – Classificação da fragilidade relacionada aos solos, considerados os fatores de urbanização.

| Classificação da fragilidade | Tipos de solos e urbanização |
|-------------------------------------|---|
| Muito fraca | Latossolos de estrutura argilosa e média/argilosa (Latossolo vermelho; Latossolo vermelho-escuro; Latossolo vermelho-amarelo; Latossolo amarelo); Nitossolo e Latossolo vermelho-amarelo em áreas dotadas de infraestrutura urbana. |
| Fraca | Argissolos vermelho-amarelo com textura média/argilosa em áreas urbanas dotadas de boas condições de infraestrutura. |

| | |
|--------------------|---|
| Média | Argissolos de textura média/arenosa em áreas urbanas dotadas de boas condições de infraestrutura. |
| Forte | Argissolos vermelho-amarelos de textura média/arenosa; Neossolos Quartzarênicos em áreas com infraestrutura urbana. |
| Muito forte | Argissolos com cascalhos; Gleissolos; Neossolos flúvicos; e Neossolos Litólicos. |

Fonte: Ross (1994) e Ross et al. (2008) adaptado e organizado por Santos (2011, p. 84).

c) a classificação da fragilidade relacionada a existência de vegetação protetora que, por sua vez, interfere positivamente (quando existente) ou negativamente (quando ausente) na erosão, escoamento superficial, drenagem e, conseqüente, fixação de estruturas físico-ambientais (movimentos de massa) e inundação.

Sabendo que Ross (Op Cit.) e Ross et al. (Op Cit.) não contempla aspectos da urbanização, amplia-se a presente análise, seguindo a mesma linha metodológica proposta por Santos (Op Cit.), apresentando a classificação da fragilidade quanto a presença de vegetação e quanto aos aspectos de urbanização, conforme as tabelas 12 e 13. Tomando como base tais informações e sabendo da necessidade de adaptação das informações e classificação à área de estudo, a tabela 14 apresenta a proposta metodológica de classificação da fragilidade quanto à presença de vegetação, seu tipo e formas de urbanização existentes, numa perspectiva integrada, que servirá como elemento de classificação principal para este trabalho, no que se relaciona à variável vegetação/urbanização.

Tabela 12 – Classificação da fragilidade relacionada à cobertura vegetal.

| Classificação da fragilidade | Tipos de cobertura vegetal |
|-------------------------------------|--|
| Muito fraca | Florestas naturais, florestas cultivadas com biodiversidade, o que corresponderia ao estágio clímax. |

| | |
|--------------------|--|
| Fraca | Formações arbustivas naturais com estrato herbáceo denso, formações arbustivas densas (mata secundária, cerrado denso, capoeira densa). Mata homogêneas de Pinus densa, pastagens cultivadas com baixo pisoteio de gado, cultivo de ciclo longo como o cacau. |
| Média | Cultivo de ciclo longo em curvas de nível/terraceamento, como café, laranja com forrageiras entre ruas, pastagens com baixo pisoteio, silvicultura de eucaliptos com sub-bosques de nativas. |
| Forte | Culturas de ciclo longo de baixa densidade (café, pimenta do reino, laranja com solo exposto entre ruas), culturas de ciclo curto (arroz, trigo, feijão, soja, milho, algodão com cultivo em curvas de nível / terraceamento). |
| Muito forte | Áreas desmatadas e queimadas recentemente, solo exposto por arado/degradação, solo exposto ao longo de caminhos e estradas, ausência de vegetação, favorecendo o escoamento em lençol e transporte eólico nas formas litorâneas, terraplanagens, culturas de ciclo curto sem práticas conservacionistas. |

Fonte: Ross (1994) e Ross et al. (2008) in Santos (2011, p. 85)..

Tabela 13 – Classificação da fragilidade relacionada à urbanização.

| Classificação da fragilidade | Grau de urbanização |
|------------------------------|---|
| Muito fraca | Predomínio de condições naturais com um estrato vegetal bem desenvolvido e/ou em estágio avançado de regeneração que favorece a infiltração, minimizando o escoamento pluvial. Setores de média urbanização situados em áreas mais elevadas que apresentam baixa declividade e contam com medidas estruturais e não estruturais para o controle de cheias como caixas de sumidouros, canteiros permeáveis, obstáculos para redução na velocidade do escoamento, reservatórios para coleta e reúso de água de chuva. |
| Fraca | Área urbanizada com drenagem eficiente, baixa declividade, presença de ações para controle de cheias, infiltração e redução no escoamento nas vias de circulação, nos lotes e nas construções. |
| Média | Área urbanizada predominantemente impermeável com problemas de drenagem e constantes alagamentos e inundações. Ambientes com declividade praticamente nula, precariamente incorporados à drenagem, susceptíveis a inundações sazonais, que podem ter constituídos antigas planícies de inundação de corpos hídricos e lacustres afetados ou não por atividades antropogênicas. |
| Forte | Locais urbanizados e/ou semiurbanizados com precariedade nas construções e na infraestrutura para eventos pluviométricos de média/baixa intensidade. Áreas de inundação natural, como planícies lacustres, e setores mais abrigados das planícies fluviais e flúvio-marinhas. |

| | |
|--------------------|--|
| Muito forte | Áreas críticas que deveriam ser destinadas à manutenção de sua funcionalidade sistêmica original. Ausência de infraestrutura e total precariedade dos constructos humanos, fruto do uso e ocupação desordenados do solo. Ambientes naturalmente favoráveis à inundação, tais como corpos hídricos e planícies de inundação. Setores com grande declividade susceptíveis a movimentos de massa. |
|--------------------|--|

Fonte: Ross (1994) e Ross et al. (2008) adaptado e organizado por Santos (2011, p. 84).

Tabela 14 – Classificação da fragilidade relacionada à vegetação/urbanização adaptada à área de estudo.

| Classificação da fragilidade | Cobertura vegetal / urbanização encontrada |
|-------------------------------------|--|
| Muito fraca | Presença de floresta pluvio-nebular subúmida, sem ocorrência de construções ou intervenções antrópicas significativas. |
| Fraca | Presença de mata ciliar ou Caatinga arbustiva densa, com pouca ou nenhuma presença de construções ou intervenções antrópicas significativas. |
| Média | Áreas com baixas altitudes ou baixa declividade, mas com a presença de intervenções antrópicas diversas como unidades habitacionais, desmatamento, atividades agrícolas ou outras. |
| Forte | Áreas com plantio da monocultura de Banana, substituindo a vegetação primária, em altitudes acima de 100m ou com elevada declividade. |
| Muito forte | Áreas com retirada de vegetação ou associada a construção de equipamentos habitacionais, mineração (ou outros), em altitudes acima de 100m ou com elevada declividade. |

Fonte: Próprio autor (2017), com base em Ross (1994) e Ross et al. (2008) in Santos (2011, p. 85).

A vantagem dessa classificação metodológica dá-se pelo fato do trabalho de Ross (*Op Cit.*) e Ross *et al.* (*Op. Cit.*) já apresentar uma metodologia consolidada, bastante utilizada no meio científico e que representa bem os objetivos da presente pesquisa. Vantagem maior quando consideramos o proposto por Santos (*Op Cit.*) que, ao adaptar tal metodologia inserindo características urbanas na classificação das fragilidades, passa a propiciar um roteiro ainda mais adequado ao objeto de estudo, conforme suas características.

Considerando, portanto, a metodologia proposta por Ross (1990, 1992), explorada e aplicada por Santos (2011), a presente pesquisa propõe-se a determinar a fragilidade ambiental frente o fator movimento de massa como elemento físico-ambiental principal. Para tanto, considera-se os aspectos declividade, solos cobertura vegetal e urbanização como principais para determinação da suscetibilidade ambiental ao movimento de massa. A suscetibilidade ao movimento de massa dar-se-á, portanto, pela construção do Mapa de Suscetibilidade. Para tanto, e a partir das tabelas 8 a 14, é estipulada a suscetibilidade Muito fraca, Fraca, Média, Forte e Muito forte para cada atributo físico-natural.

3.3. Metodologia de construção do MRSa

De posse das informações relacionadas à Vulnerabilidade Social, espacializada nos setores censitários que compreendem a sub-bacia hidrográfica, e à Suscetibilidade Físico-natural ao Movimento de Massa, por meio da sobreposição dos mapas de suscetibilidade conforme os aspectos de declividade, cobertura vegetal e urbanização, avança-se para a construção do Mapa dos Riscos Socioambientais.

Vale ressaltar que o termo socioambiental, conforme proposto por Mendonça (2001)⁷, está posto pela necessária análise integrada entre sociedade e natureza. Dessa forma, há coerência com os pressupostos teórico-metodológicos fomentados pela análise sistêmica e holística do meio ambiente.

Na perspectiva de que os riscos associam-se à integração dos fatores tanto de ordem social como de ordem físico-natural, a metodologia mais coerente

⁷ Ver Capítulo 2 – Debate conceitual, especificamente na discussão sobre o termo socioambiental, proposto por Mendonça (2001), nas páginas 48-50 deste trabalho.

para espacialização dos riscos no espaço geográfico é dada pela sobreposição dos mapas de Vulnerabilidade Social com o mapa de Suscetibilidade físico-natural. Considera-se para ambos o mesmo peso estatístico na determinação dos riscos. Vale ressaltar que tal método foi utilizado por Almeida (2010) e Zanella *et al.* (2011). Tais autores explicitam em seus trabalhos científicos a forma integrada de construção dos riscos. Com base nos mesmos, propõe-se a aplicação do quadro sintético conforme explicitado na tabela 15.

Tabela 15 – Quadro de construção da legenda do Mapa dos Riscos Socioambientais - MRSa

| IVS (x) x MSM ₂ (y) | MA | A | M | B | MB |
|--------------------------------------|----|---|---|---|----|
| MA | | | | | |
| A | | | | | |
| M | | | | | |
| B | | | | | |
| MB | | | | | |

| MRSa = IVS x MSM₂ (Legenda) | |
|---|------------------|
| | Muito alta (MA) |
| | Alta (A) |
| | Média (M) |
| | Baixa (B) |
| | Muito baixa (MB) |

Fonte: Adaptado de Almeida (2010)

Conforme o apresentado na tabela 14, a classificação da exposição aos Riscos Socioambientais segue os modelos metodológicos utilizados para construção do IVS e do MSM₂. Seguindo a mesma linha de raciocínio, a tabela a seguir apresenta uma descrição sobre os aspectos observados em cada grau de classificação.

Tabela 16 – Descrição dos 5 graus de exposição ao Risco Socioambiental

| Classificação | Descrição |
|-------------------|--|
| Muito alta | <p>Compreende os espaços geográficos onde a exposição aos Riscos Socioambientais é a maior possível, dada a confluência entre uma classificação Muito Alta ou Alta com Muito Alta ou Alta.</p> <p>Nesses espaços encontram-se as famílias com pouquíssima capacidade de resposta aos eventos de perigo, cenário piorado uma vez que a dinâmica físico-natural é muito forte devido as características de suscetibilidade ao movimento de massa, em especial.</p> <p>Esses espaços requerem extrema atenção do poder público.</p> |
| Alta | <p>Compreende os espaços geográficos onde a exposição aos Riscos Socioambientais é suficientemente alta a ponto de gerar ambientes de alerta. É gerada pela confluência entre classificações Alta com Alta; Alta com Média; Muito Alta com Baixa.</p> <p>Nesses espaços encontram-se as famílias com menor capacidade de resposta aos eventos de perigo. A dinâmica físico-natural é forte, podendo gerar situações de infortúnio.</p> <p>Esses espaços requerem muita atenção do poder público.</p> |
| Média | <p>Compreende os espaços geográficos onde a exposição aos Riscos Socioambientais é mediana, o que pode gerar, ou não, eventos de perigo. É gerada pela confluência entre extremos (Muito Alta com Muito Baixa, por exemplo) ou Média com Média.</p> |

Nesses espaços encontram-se as famílias numa situação socioeconômica melhor, o que proporciona certa capacidade de resposta aos eventos de perigo. A dinâmica físico-natural é estável.

Esses espaços requerem pouca atenção do poder público quanto a gestão de riscos.

Fraca

Compreende os espaços geográficos onde a menor exposição aos Riscos Socioambientais. É gerada pela confluência entre classificações inferiores a Média.

Nesses espaços encontram-se as famílias com melhor capacidade de resposta aos eventos de perigo. A dinâmica físico-natural é estável.

Requerem pouca atenção do poder público.

Muito fraca

Compreende os espaços geográficos onde a menor ou nenhuma exposição aos Riscos Socioambientais. É gerada pela confluência entre classificações inferiores a Baixa.

Nesses espaços encontram-se as famílias com ótima capacidade de resposta aos eventos de perigo. A dinâmica físico-natural é estável.

Requerem pouca ou nenhuma atenção do poder público quanto à gestão de riscos.

4. CARACTERIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRAPORA

Dadas as motivações constantes nos tópicos anteriores, apresenta-se o estudo da sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora, situado no município de Maranguape, Estado do Ceará, nordeste brasileiro. Na figura nove, pode-se visualizar a delimitação da sub-bacia hidrográfica em questão, bem como os recursos hídricos que a compreendem, conforme dados fornecidos pelo IPECE (2014).

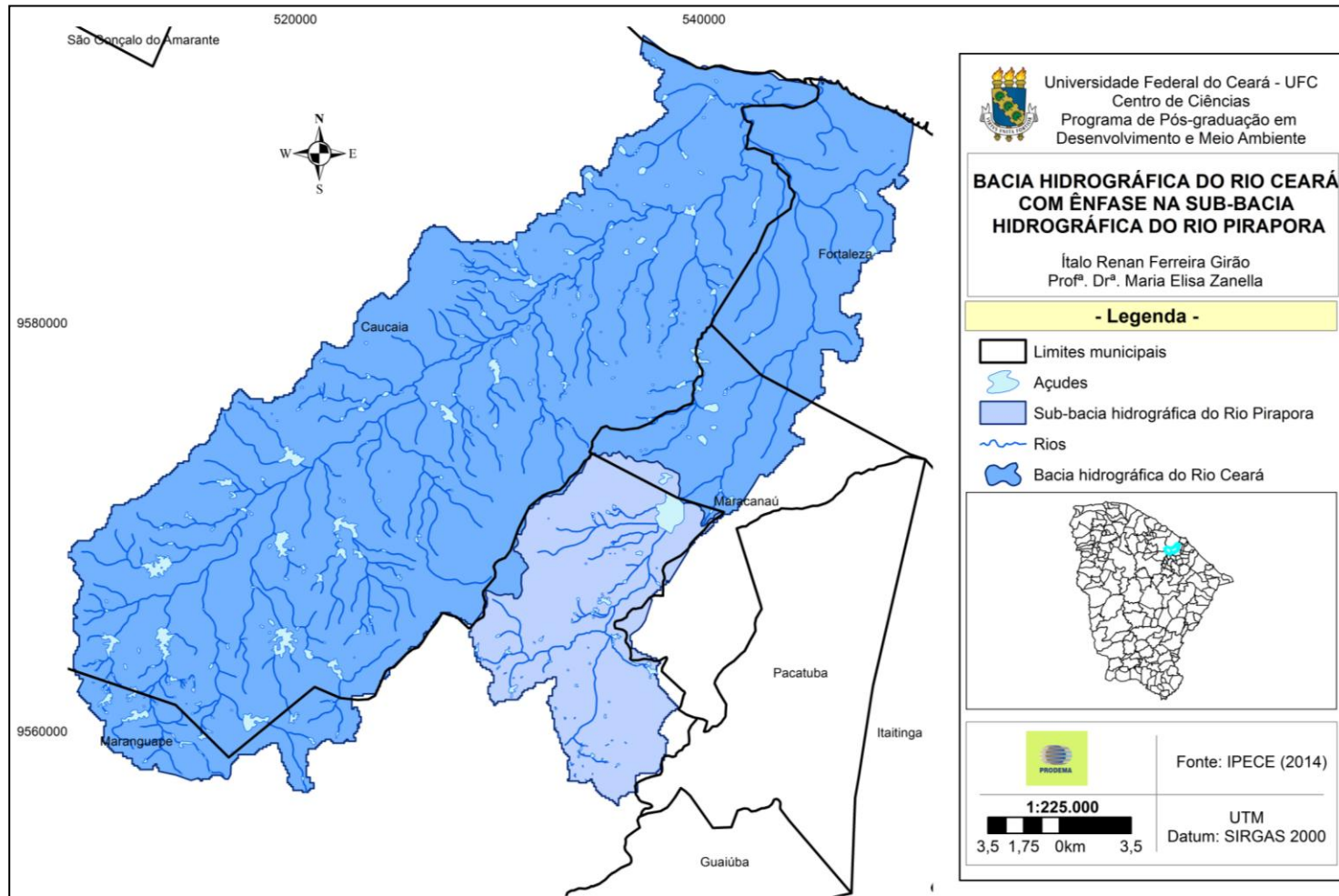
A sub-bacia do Rio Pirapora é delimitada pelas pares de coordenadas 3°51'00" e 4°01'30" de latitude Sul e 38°37'30" e 38°44'30" de longitude Oeste, ocupando a porção centro sul da bacia hidrográfica do Rio Maranguapinho, por sua vez, representa o principal afluente da bacia hidrográfica do Rio Ceará.

Neste contexto, a Sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora apresenta uma área de pouco de 110.000 km², situada dentro do município de Maranguape, e cujo perímetro corresponde a aproximadamente 62 mil metros. Seu canal de drenagem principal tem sua nascente na Serra de Maranguape e seu exutório no açude que, atualmente, compreende a Barragem do Rio Maranguapinho.

A sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora compreende, portanto, o alto curso do Rio Maranguapinho. Esse, por sua vez, totalmente urbano, quase que exclusivamente situado dentro do município de Fortaleza, com nascentes na serra de Maranguape (porção centro-sul da Região Metropolitana de Fortaleza), que traz consigo uma série de problemas de ordem urbana.

Vale salientar que o Rio Pirapora é o maior contribuinte do Rio Maranguapinho, que por sua vez, é o maior afluente do Rio Ceará. A nascente do Rio Pirapora encontra-se na Serra de Maranguape e tal rio cruza todo o trecho urbano da cidade homônima. Ao tornar-se Rio Maranguapinho, na porção nordeste desse município, segue rumo aos municípios de Maracanaú e Fortaleza, até tornar-se Rio Ceará, já em Caucaia. O Rio Pirapora possui como principal afluente o Riacho Gavião, cuja nascente também se encontra na Serra de Maranguape.

Figura 10 – Localização da sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora, município de Maranguape, Ceará, Brasil.



Fonte: próprio autor, 2017.

4.1. Descrição da área de estudo e do município integrante

De acordo com Matos (1966), percebe-se que até a década de 60 Maranguape mantinha-se como município predominantemente rural, cuja predominância agrícola dava-se pela cultura da cana-de-açúcar e algodão. A maior parte de sua população vivia no campo. Trinta anos depois, ocorre a inversão desse quadro. Segundo o censo de 2000, a população urbana perfaz 75% (IBGE, 2000). Outrossim, o município convive ainda com traços de uma ruralidade evidenciados no ambiente, no estilo e padrão de vida dos moradores. Essa característica é bastante peculiar, dada a forte intercessão entre a realidade urbana e as características tipicamente rurais.

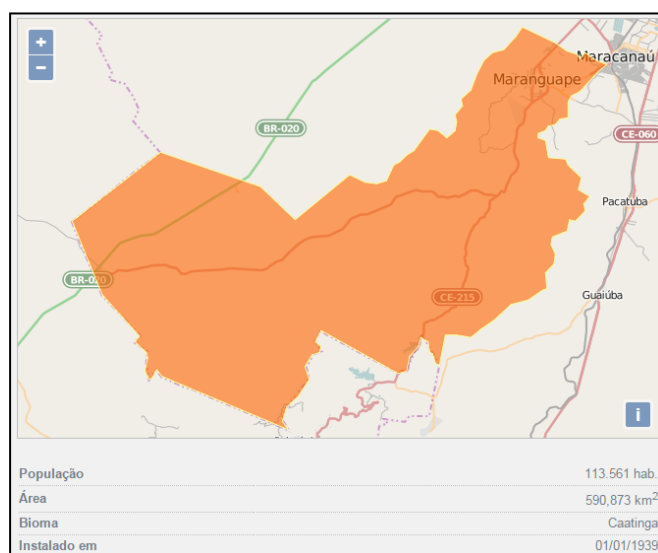
As características observadas, num misto de relação entre o avanço urbano do município em contraponto as resistentes características rurais da população, provoca um mosaico de interpretação bastante peculiar ao município. Referente a análise ambiental, as diversas avaliações e diagnósticos relacionados aos aspectos contextuais da região sugerem uma complexidade pautada em abordagens múltiplas, relacionadas a modificação da paisagem por meio de usos e ocupações diversos. Isso nos permite perceber que a sub-bacia encontra-se envolta de um contexto socioespacial com formato predominantemente urbano, mas com a resistência de um traço rural, possibilitando que os impactos existentes sejam tanto relacionados ao avanço e a precariedade na infraestrutura quanto ao cultivo da monocultura de banana nas áreas mais úmidas, por exemplo.

Ressaltam-se as características predominantes:

- a) a sub-bacia compreende uma zona de elevação (alto curso);
- b) a sub-bacia está significativamente ocupada pela população urbana do município de Maranguape;
- c) pode-se observar notáveis indícios de degradação ambiental proveniente do uso e da ocupação do solo que, mediante a existência da vulnerabilidade social e da susceptibilidade físico-natural, agravam o cenário de riscos socioambientais.

É um município da Região Metropolitana de Fortaleza, com sede situada a, aproximadamente, 26 km de distância do centro da capital cearense. Possui uma população maior que 100.000 pessoas, distribuídos numa área total territorial de 590.873 km² (IBGE, 2010).

Figura 11 – Limites municipais de Maranguape e dados gerais, conforme Censo 2010.



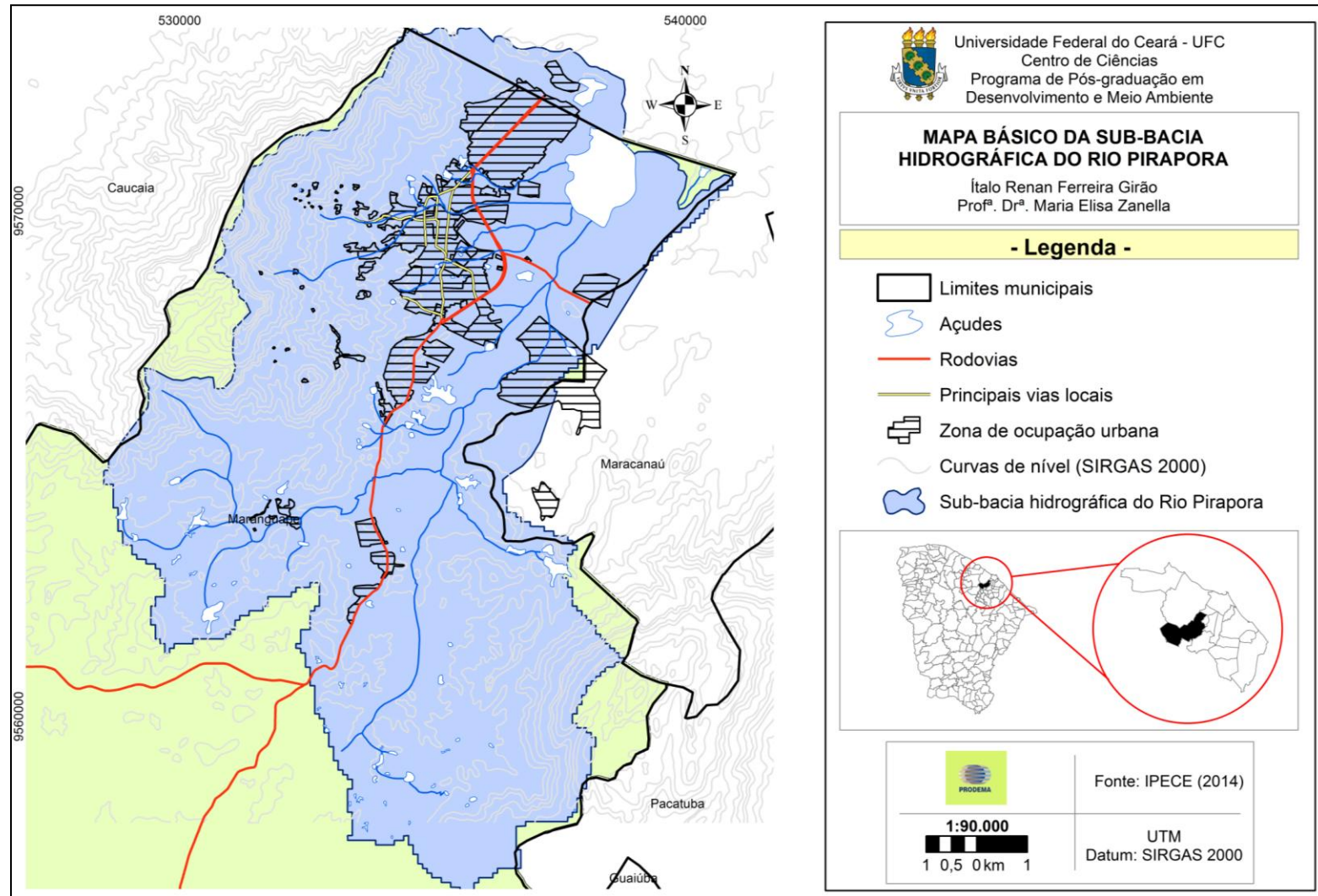
Fonte: IBGE, 2010.

Frisa-se que o município de Maranguape, cujo topônimo refere-se à *maragoab*, uma palavra que vem do Tupi Guarani e significa Vale da Batalha, possui nas elevações Cristalinas, especialmente as Serras de Maranguape e da Aratanha, sua principal marca. O nome faz alusão ao cacique Maranguab, chefe da tribo indígena ali preteritamente residente (MACÊDO, 2009).

Sobre Maranguape, Souza (2000) apresenta que a cidade está localizada na zona fisiográfica do Maciço da Serra de Baturité, especificamente nas coordenadas geográficas 3°53'24" de latitude Sul e 38°41'10" de longitude Oeste. A cota altimétrica é de 68,57 m e limita-se com os municípios de Caucaia, Maracanaú, Palmácia, Guaiúba, Caridade, Pacatuba e Pentecoste.

Quanto à sub-bacia, o Rio Pirapora é um dos principais rios urbanos situados no município de Maranguape. O mesmo tem sua nascente na porção nordeste da Serra de Maranguape, que compreende a vertente úmida (barlavento) deste compartimento geomorfológico.

Figura 12 – Mapa base da área de estudo.



Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 13 – Centro urbano de Maranguape visto de cima da serra de Maranguape.



Fonte: próprio autor, 2014.

Numa perspectiva histórica, Macêdo (2009) ressalta que o processo de aproximação entre a expedição holandesa, liderada por Matias Beck, com os primeiros habitantes da região, os índios Potiguaras, liderados pelo Cacique Maranguab, impulsionaram o delinear das disputas territoriais e ocupacionais. Neste contexto, o termo “Vale da Batalha” se posta como um topônimo associado justamente ao sentido histórico resultante da disputa entre europeus e aborígenes. Os interesses dos holandeses estavam na real potencialidade de na Serra de Maranguape encontrar metais preciosos como a prata e, então, obter grandes lucros com a exploração do referido metal (MACÊDO, 2009).

Destaca-se que o perfil resistente e inclinado às batalhas dos índios habitantes da região, impõe à história do surgimento de Maranguape um papel de resistência dos primeiros habitantes diante do ávido desejo exploratório dos holandeses. Tanto que, de acordo com Girão (1983 *apud* MACÊDO, 2009), alguns historiadores afirmam que o nome da cidade deriva de *maramonhang*, que significa “guerreiro sabedor da guerra”.

O fato é que a história do surgimento do município de Maranguape está intimamente relacionada ao histórico do surgimento da capital cearense, Fortaleza, tendo em vista que o processo de nucleação civilizatório, possibilitado pela coroa Portuguesa, através da concessão das sesmarias, partiu do olhar dado pelos holandeses às riquezas naturais ali existentes (MACÊDO, 2009).

Assim, tem-se que o município de Maranguape, desde os primórdios, possui uma estreita relação com os aspectos ambientais ali existentes. A riqueza ambiental constante na região, dadas as características físicas presentes na serra, favoreceu a existência de um núcleo de ocupação regional que, hoje, consolida-se como uma cidade de médio porte. A gênese de tal ocupação deu-se às margens do Rio Pirapora, sob a égide da vertente oriental da Serra de Maranguape.

Com a concessão das sesmarias, a partir de julho de 1701, a coroa portuguesa passa a tentar promover a ocupação das terras brasileiras, tentativa essa que em muitas situações não obtiveram tanto sucesso. Macêdo (2009) relata as variadas outorgas de cessão de uso da terra pelo Capitão-Mor Gabriel da Silva Lago para vários outros portugueses que não visualizaram interesse econômico na ocupação dessas áreas. Tanto que somente em 1790, em uma nova tentativa de concessão, Joaquim Lopes de Abreu solicitou e teve seu pedido atendido de obtenção de três léguas de terra na região onde se encontrava a serra mais próxima do mar, com o intuito de instalar um engenho e ali produzir café (MACÊDO, 2009).

Dessa forma, atribui-se a Joaquim Lopes de Abreu o título de fundador da cidade de Maranguape, conforme frisa Matos (1966 *apud* MACÊDO, 2009) e Leitão (2008 *apud* MACÊDO, 2009). Este último ao afirmar que “o núcleo originário da cidade de Maranguape, [deu-se] à margem esquerda do [Rio] Pirapora” (LEITÃO, 2008, p. 40 *apud* MACÊDO, 2009, p. 35).

A vocação econômica existente no núcleo habitacional supracitado, apesar da tentativa de produção açucareira, sempre foi à produção de café. Mesmo estando situado em Maranguape uma das principais indústrias de produção de aguardente de cana-de-açúcar, a Ypióca, instalada em 1846, foi o café o carro chefe da economia local. Essa realidade econômica foi possibilitada pelos aspectos ambientais da região, em virtude das características de solos e clima favoráveis a produção do café serrano.

Os resultados econômicos favoráveis, bem como a ligação com a religião, dada a construção de uma capela às margens do Rio Pirapora e a formação do

núcleo urbano, fizeram com que, em 1851, Maranguape fosse elevada a condição de vila e o distrito a condição de cidade, e em 1869 Maranguape fosse declarada cidade (MACÊDO, 2009).

Hoje, têm-se Maranguape como um município com características majoritariamente urbanas, mas com a presença de 16 núcleos habitacionais denominados Distritos, que por sua vez, imprimem um mosaico diverso de realidades ora urbanas, ora rurais.

Conforme dito anteriormente e com base nos registros de Matos (1966), menciona-se que até os anos de 1960, Maranguape mantinha-se como município predominantemente rural, com 60% de sua população vivendo no campo. Mesmo com a inversão desse quadro no ano de 2010, quarenta anos depois, a população urbana compreende aproximadamente 76%, como pode ser visualizado na Tabela 1. Não obstante, o município convive ainda com traços de uma ruralidade evidenciados no ambiente, no estilo e padrão de vida dos moradores, o que o torna, de certo modo, peculiar ao apresentar uma forte intercessão entre uma realidade urbana e características tipicamente rurais.

Tabela 17 – Distribuição da população de Maranguape entre as zonas urbana e rural.

| MARANGUAPE | | CÓDIGO: 2307700 |
|--|--------|------------------------|
| Censo Demográfico 2010: Sinopse | | |
| População residente | 13.561 | peessoas |
| População residente urbana | 6.309 | peessoas |
| População residente rural | 7.252 | peessoas |
| Homens | 6.619 | homens |
| Homens na área urbana | 2.194 | homens |
| Homens na área rural | 4.425 | homens |
| Mulheres | 6.942 | mulheres |
| Mulheres na área urbana | 4.115 | mulheres |
| Mulheres na área rural | 2.827 | mulheres |

Fonte: IBGE, 2010.

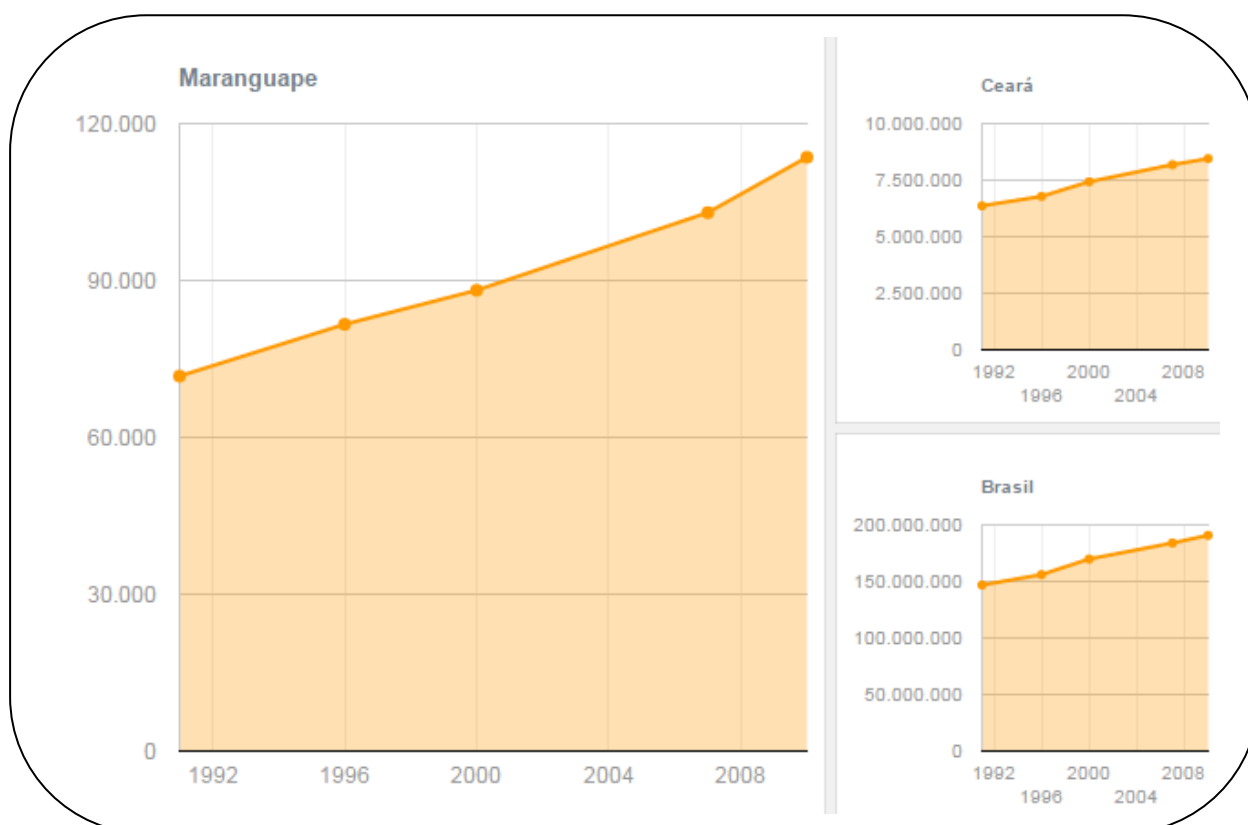
Do ponto de vista histórico, constata-se o significativo processo de crescimento populacional (Tabela 2 e Figura4) que, por sua vez, incita ações de intervenção nos diversos âmbitos e escalas temporais e espaciais.

Tabela 18 – Evolução populacional de Maranguape – 1991/1996/2000/2007/2010

| ANO | MARANGUAPE | CEARÁ | BRASIL |
|------|------------|-----------|-------------|
| 1991 | 71.705 | 6.366.647 | 146.825.475 |
| 1996 | 81.613 | 6.781.621 | 156.032.944 |
| 2000 | 88.135 | 7.430.661 | 169.799.170 |
| 2007 | 102.982 | 8.185.286 | 183.987.291 |
| 2010 | 113.561 | 8.452.381 | 190.755.799 |

Fonte: IBGE, 1991, 1996, 2000, 2007 e 2010.

Figura 14 – Gráfico da evolução populacional do município de Maranguape.



Fonte: IBGE, 1991, 1996, 2000, 2007 e 2010.

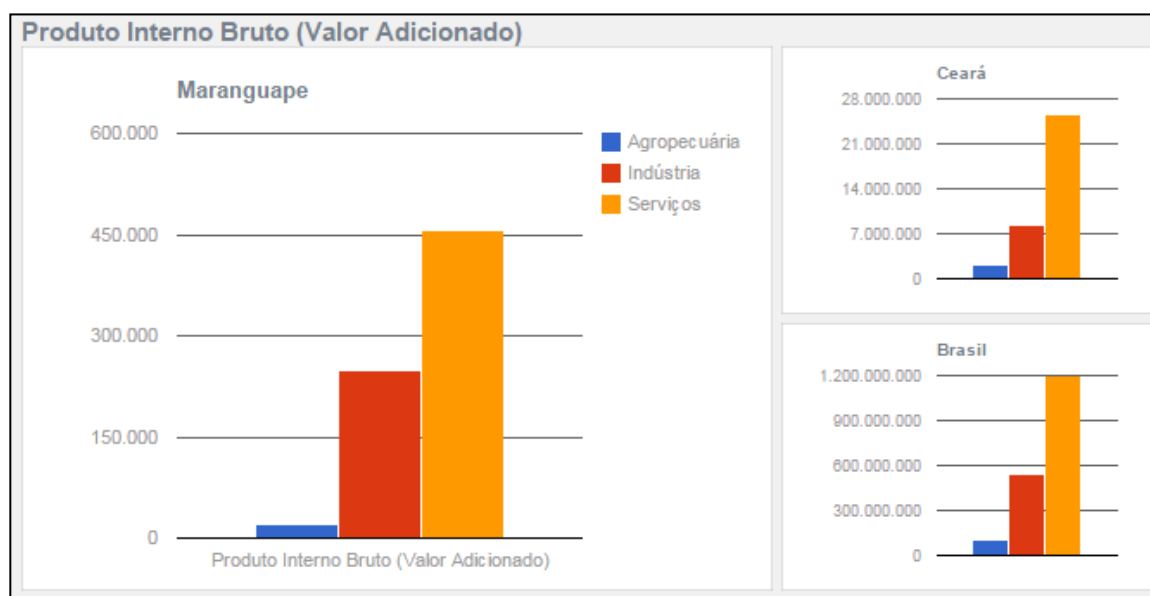
Do ponto de vista econômico, com base na Tabela 3, constata-se que a principal vocação da região está no setor de serviços e indústria, com algum potencial agropecuário, conforme é diagnosticado no Produto Interno Bruto (PIB) e no Gráfico do PIB (Valor Adicionado) do município (Figura 5). No entanto, não devem ser esquecidas as práticas agrícolas presentes na região, especialmente nas áreas da Serra de Maranguape, que em virtude da característica rudimentar e do caráter informal, não são contabilizadas como um dado oficial pelas estatísticas.

Tabela 19 – Produto Interno Bruto de Maranguape, Ceará e Brasil.

| VARIÁVEL | MARANGUAPE | CEARÁ | BRASIL |
|--------------|------------|------------|---------------|
| Agropecuária | 21.760 | 2.179.033 | 105.163.000 |
| Indústria | 248.857 | 8.358.061 | 539.315.998 |
| Serviços | 455.897 | 25.686.902 | 1.197.774.001 |

Fonte: IBGE, 2010.

Figura 15 – Gráfico do PIB (Valor Adicionado) de Maranguape.



Fonte: IBGE, 2010.

As práticas agrícolas de pé de serra somente são possíveis devido às condições hídricas, climáticas e pedológicas da região. Por exemplo, observa-se nesses setores a presença dos solos mais férteis existentes no município, sendo os mesmos formados por deposição recente de sedimentos, devido ao transporte provocado pelos rios que tem suas nascentes na Serra de Maranguape, a exemplo do Rio Pirapora. Arruda (2001) classifica os solos de Maranguape na seguinte estrutura:

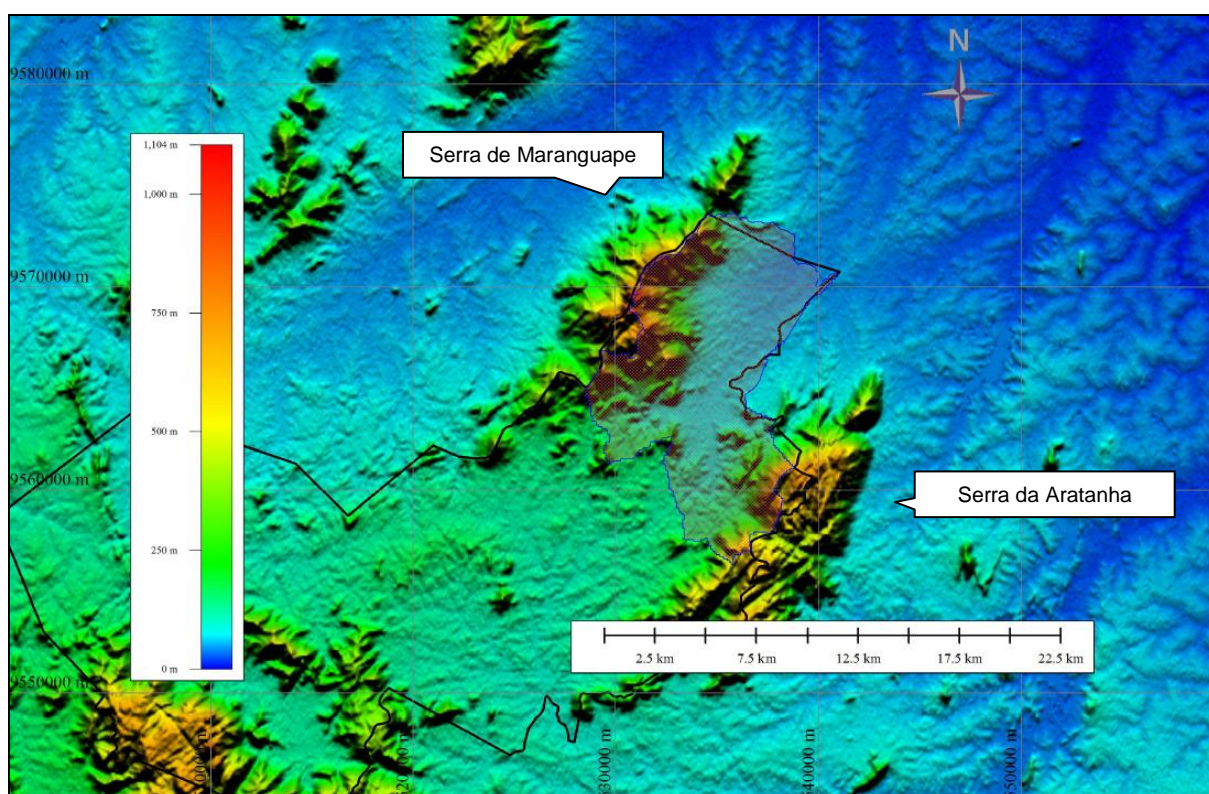
- a) Baixa fertilidade – Litossolos / Neossolos litólicos (presentes nas regiões de influência do semiárido);
- b) Média fertilidade – Argissolos vermelho-amarelo distróficos (Serra e pé de serra); e,
- c) Alta fertilidade – Argissolos vermelho-amarelo eutróficos (Pé de serra) e Neossolos flúvicos (Planícies fluviais).

As condições hídricas e climáticas, anteriormente citadas, estão associadas à elevada presença de umidade, consolidando características pedológicas e florísticas muito particulares, dado o núcleo habitacional da cidade estar situado na vertente úmida do referido maciço residual cristalino, pertencente ao complexo que forma a Serra de Maranguape.

Este misto de condições ambientais favorece a prática de culturas agrícolas, especialmente da monocultura da banana, bastante praticada na Serra de Maranguape. Tais práticas, por não serem executadas com o devido controle e de maneira sustentável, implicam numa série de impactos ambientais que vêm causando degradação ambiental.

A figura 15 apresenta o modelo digital do terreno constante na região hidrográfica analisada. Com base em imagens SRTM – *Suttle Radar Topography Mission* (disponíveis em: drs.inpe.br/topodata/), verifica-se que os divisores de água da sub-bacia são as Serras de Maranguape e da Aratanha, com cotas altimétricas inferiores a 1.000 metros de altitude.

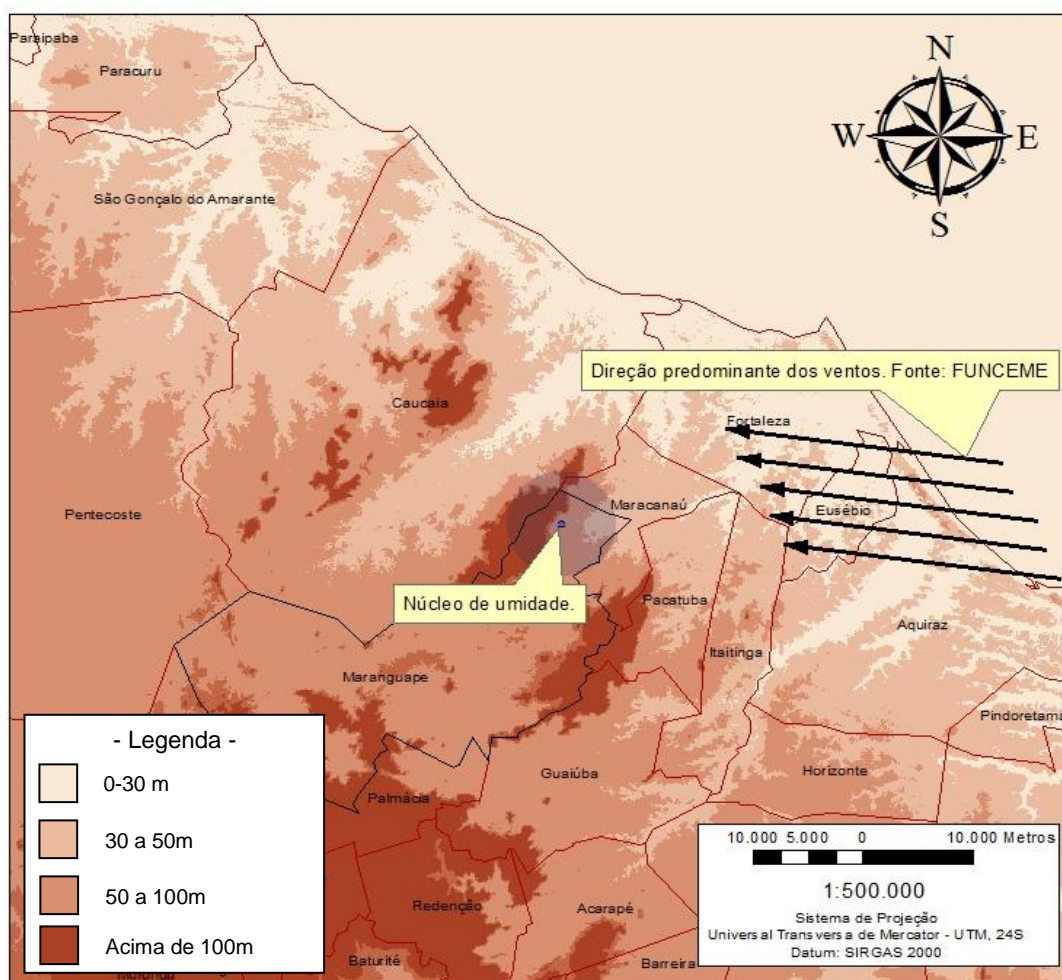
Figura 16 – Limite municipal de Maranguape e da sub-bacia do Rio Pirapora e sua relação com a cadeia montanhosa residual do complexo Baturité.



Fonte: próprio autor, 2015.

Destaca-se que a vertente oriental da Serra de Maranguape, conforme pode-se perceber na figura 17, é caracterizada como uma área de barlavento, que recebe a carga de umidade vinda do litoral/oceano, consolidando uma rede hídrica bastante vultuosa. Tais condições ambientais favoreceram a produção agrícola, especialmente, do café e da bananicultura.

Figura 17 – Relação entre a direção dos ventos e a formação de núcleo de umidade (zona de barlavento) em Maranguape, Ceará.



Fonte: próprio autor, 2015.

A sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora é, portanto, analisada como uma importante região natural, que compreende uma vultuosa rede hídrica, agraciada com a significativa presença de umidade, dada a existência do núcleo de barlavento das serras de Maranguape e da Aratanha. Ao passo em que os aspectos naturais são sobressalentes, a área é marcada por grande presença humana, formando um núcleo urbano de médio porte, provocando o conflito entre homem e natureza, uma

vez que as formas de uso e ocupação do espaço, na maior parte, são incompatíveis com as condições de susceptibilidades físico-naturais existentes. Agrava-se à situação a realidade social precária de inúmeras famílias habitantes desse município membro da Região Metropolitana de Fortaleza.

Considera-se que a área em questão convive com aspectos associados à elevada densidade demográfica, crescimento populacional e, conseqüentemente, ausências de políticas de ordenamento urbano e zoneamento geoambiental. Diante deste cenário, percebem-se as potencialidades da existência de áreas com elevado risco socioambiental, mediante a determinação de uma parcela da sociedade em vulnerabilidade social, bem como com aspectos físico-naturais em que há maior susceptibilidade as transformações provocadas pelo homem.

4.2. Descrição dos aspectos sociais

Neste tópico serão apresentadas observações feitas durante a construção da pesquisa relacionadas aos aspectos sociais da população residente na sub-bacia, ressaltando tratar-se do município de Maranguape. Nesse quesito, é válido iniciar trazendo a informação de que nas áreas levantadas, pode-se perceber a existência de uma quantidade significativa de famílias vivendo em situações desfavoráveis de habitação, reflexo da ausência de uma infraestrutura pública, bem como a ausência da oferta de serviços básicos essenciais. Porém, como em toda cidade, é notório o contraste social se considerarmos que também foram observadas condições ótimas de vida, mesmo que para uma parcela menor da população.

Figura 18 – Condições precárias de habitação, reflexo da situação de vulnerabilidade.



Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 19 – Fotografia retirada de um anúncio de venda em um site de anúncios classificados (ce.olx.com.br), que expõe uma casa a venda, no condomínio Colinas, Maranguape/CE.



Fonte: OLX-CE, 2017. Disponível em: <http://ce.olx.com.br/fortaleza-e-regiao?q=casa+condom%C3%ADnio+colinas+maranguape>. Acesso em: 11 jul. 2017.

Dessa forma, pode-se perceber que há uma disparidade social no âmbito da sub-bacia, reflexo do modelo econômico vigente, resultando na segregação socioespacial, inerente as grandes cidades contemporâneas. Essa segregação socioespacial é ratificada pela realidade encontrada nos distritos do município, com habitações menos estruturadas, que comportam uma quantidade grande de pessoas por família. Em contraponto, há residenciais melhor estruturados, seja do tipo condomínio fechado ou não.

A existência de um condomínio de luxo contrasta com a expansão urbana verificada, sendo essa última caracterizada principalmente pelo desordenamento, precariedade nas vias, ausência de infraestrutura de saneamento ambiental (coleta de esgoto, tratamento de esgoto, coleta de lixo e drenagem urbana). Tal expansão urbana é razão para a existência de áreas com ocupação inadequada, uma vez que foram observadas situações de moradia inapropriada por estar nas planícies fluviais ou em zonas de elevada declividade.

Figura 20 – Padrão observado nas habitações situadas nos centros de distritos.



Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 21 – Residências observadas no centro urbano e histórico de Maranguape.



Fonte: próprio autor, 2017.

Os problemas sociais visualizados estão associados, sobretudo, aos seguintes pontos: precariedade nas habitações, precariedade nas vias, coleta irregular de lixo, ausência de infraestrutura de saneamento básico na grande parte da sub-bacia (a exceção é apenas nas áreas do centro urbano), ausência de coleta e tratamento de esgoto na grande parte da sub-bacia, ocupação irregular de áreas devido a expansão urbana, ausência de drenagem urbana e quantidade insuficiente de equipamento públicos de atenção à população, sobretudo a mais carente. Podemos ver nas imagens a seguir a confirmação da informação.

Figura 22 – Residência situada as margens do Rio Pirapora, com traços de ruralidade, que ocupa uma área suficiente para provocar problemas de drenagem por ocasião das chuvas.



Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 23 – Drenagem urbana deficiente.



Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 24 – Coleta de lixo deficiente.



Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 25 – Ocupação irregular, as margens do Rio Pirapora.



Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 26 – Casas em situação de risco por estarem nas planícies fluviais.



Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 27 – Casas em situação de risco por estarem em áreas de elevação topográfica.



Fonte: próprio autor, 2018.

Figura 28 – Substituição de vegetação fixadora de solo por monocultura da banana em áreas de elevação topográfica na Serra de Maranguape.



Fonte: próprio autor, 2014.

Apesar de não ser uma problemática estritamente social, vale ressaltar a predominância da monocultura da banana nas áreas de declividade da Serra de Maranguape. Considerada como um vetor econômico, esse tipo de produção, além de ser comum, faz parte do processo de formação histórica do município, permitindo renda para diversas famílias, desde as produtoras até as que disponibilizam sua força produtiva nos processos de coleta do produto, transporte e comercialização. Mesmo proporcionando renda, a produção de banana está associada a um problema socioambiental, haja vista que:

- a) Os verdadeiros ganhadores de renda considerável são os proprietários de terras na serra, cabendo às famílias mais pobres a disponibilização de trabalho braçal, sem garantias trabalhistas e salário nos moldes da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Não caracteriza-se, portanto, como agricultura de subsistência ou agroecologia;
- b) Caracteriza-se como uma monocultura de um produto que, dentre suas características principais, possui raízes rasas, baixo porte, alta produtividade e que deve ser plantada em áreas bem drenadas. Os problemas ambientais referem-se ao fato desse tipo de produção não garantir a fixação dos solos, além de ser substituto da vegetação nativa do local. Dentre os principais efeitos têm-se o carreamento de sedimentos e água, rápido escoamento superficial e subsuperficial e efeitos secundários como movimentos de massa. Dentre os efeitos

indiretos, podemos elencar o desmatamento de áreas para o plantio de banana e uso de técnicas rudimentares de agricultura que provocam efeitos ao meio ambiente e aos trabalhadores a serviço da produção agrícola em questão.

Obviamente, outros levantamentos podem ser elencados, no entanto, julga-se que fica clara a existência de condições socioespaciais que proporcionam a existência de famílias em situação de Vulnerabilidade Social. Isso poderá ser corroborado por meio do estudo estatístico-quantitativo dos dados referentes a população residente na sub-bacia. Vale ressaltar que as informações estatísticas que corroboram a determinação das áreas de Vulnerabilidade Social no âmbito da sub-bacia estão detalhadas no *Capítulo 5 – Construção e espacialização das vulnerabilidades e riscos*.

4.3. Descrição dos aspectos Físico-naturais

Neste tópico são apresentados os aspectos físico-naturais da sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora, considerando que os mesmos enquadram-se numa descrição alusiva às características geológicas, geomorfológicas, pedológicas, climatológicas, hidrológicas e bioecológicas.

A importância da análise dos fatores físico-naturais está em possibilitar a identificação e o conhecimento das potencialidades e limitações das unidades geoambientais. A partir da observação dos mesmos, têm-se as características de cada unidade, seu funcionamento e funcionalidades, para, posterior, relação com as intervenções humanas, numa perspectiva dinâmica.

Cordeiro (2013) afirma que as alterações nos diferentes componentes ambientais dão-se, atualmente, de maneira intensa e complexa. O autor afirma ainda que o motivo para tal contexto está associado aos avanços tecnológicos, afetando as funcionalidades do ambiente e que resultam em processos degenerativos do meio.

4.3.1. Análise dos aspectos geológicos e geomorfológicos

Neste tópico, leva-se em consideração a estrutura geológica do espaço territorial que compreende a sub-bacia do Rio Pirapora e a interação com os fatores de formação que dão resultados no formato do relevo.

Faz-se importante perceber que o modelado superficial (geomorfologia) é o resultado das ações integradas internas e externas atuantes na crosta terrestre. Portanto, é reflexo das características do substrato rochoso (tipo e características do material) que interagem com os fatores de formação/forças endógenos (internos) e exógenos (externos). Tais forças são as responsáveis pelas diferenças fisionômicas do relevo (CORDEIRO, 2013).

Neste contexto, a ação do tempo, as características de gênese e os tipos e formas de processos que atuam e atuaram no passado, respondem pelo formato do relevo que se vê na superfície terrestre (ROSS, 2010). Souza (2000) afirma que a geologia influencia na composição ambiental de outros fatores físicos como a pedologia, considerando para tanto os tipos de solo, localização e disposição dos recursos hídricos e da fitoecologia. É, portanto, um importante viés de análise, tendo em vista seu caráter regulador do desenvolvimento de outros elementos.

Em se tratando mais especificamente da área objeto desse estudo, Medeiros *et al.* (1995), Brandão (1995), Souza (1988, 2000 e 2007) e Cordeiro (2013), afirmam que a composição geológica referente à sub-bacia do Rio Pirapora compreende os **depósitos sedimentares Cenozóicos**, ou coberturas sedimentares recentes, bem como ao domínio dos terrenos cristalinos: **escudos e maciços antigos e Depressão Sertaneja**.

Faz-se um adendo informando que são os depósitos sedimentares Cenozoicos os terrenos que representam as áreas que mais interagem com o meio socioeconômico, mediante as ações antrópicas constatadas (BRANDÃO, 1995 *apud* CORDEIRO, 2013). Isso se deve as características de declividade, fertilidade dos solos ali existentes e proximidade com os recursos hídricos, principalmente, favorecendo um maior uso e ocupação dessas áreas, seja para produção agrícola, seja para moradia, ou para outros usos.

A problemática envolta dessa informação está posta nos conflitos socioambientais resultantes do processo de uso e ocupação. Do ponto de vista legal, incide sobre grande parte dessas áreas as medidas protetivas previstas na Lei

nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a preservação da vegetação nativa, especialmente, daquela situada às margens de recursos hídricos perenes, intermitentes, efêmeros, lóticos ou lênticos. Tal área protegida é denominada de Área de Preservação Permanente (APP) e sua área varia conforme as condições previstas na referida lei.

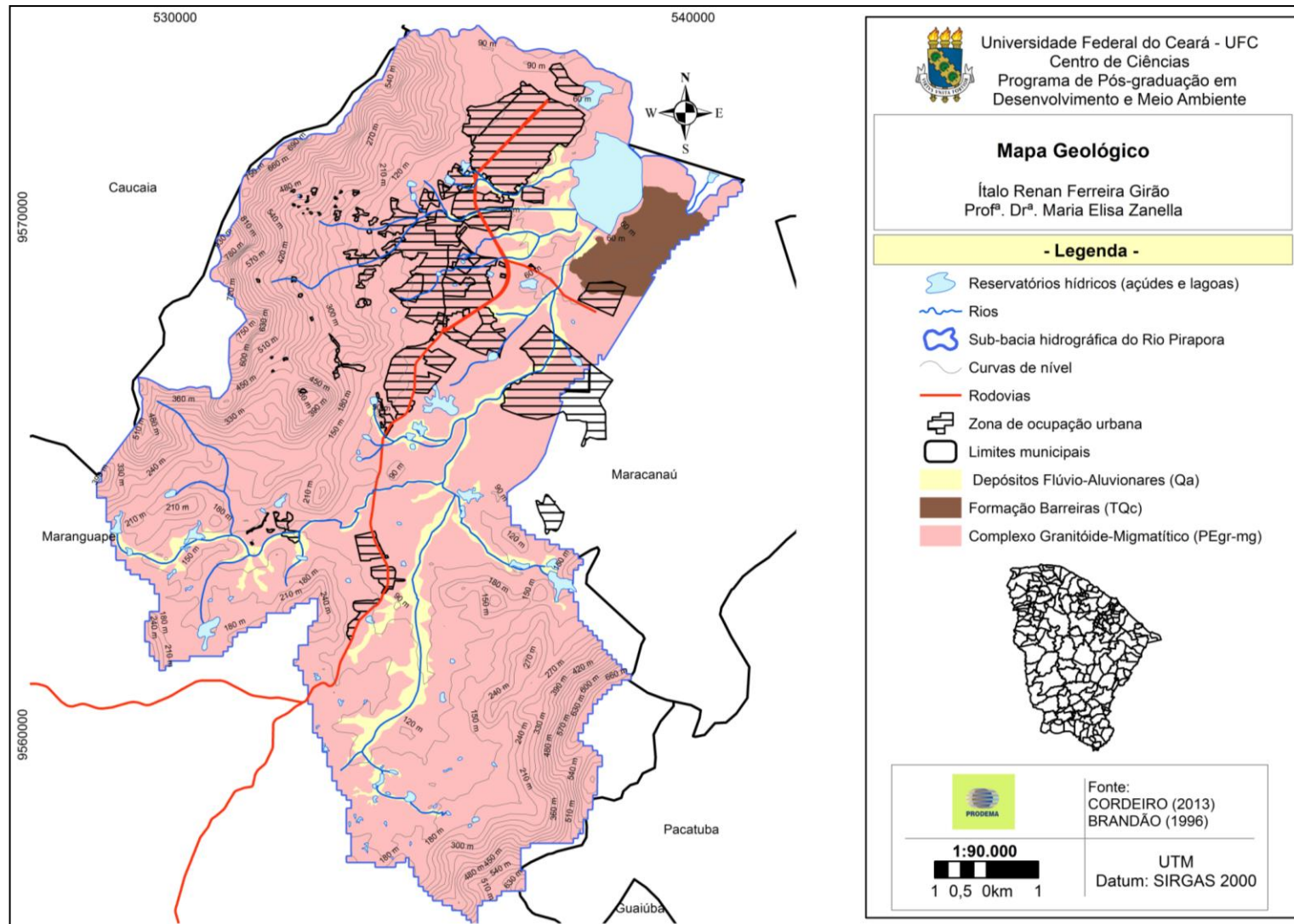
Salienta-se que a coexistência entre o uso e ocupação de ordem antrópica com a restrição legal, remete a um dos maiores problemas contemporâneos em termos de proteção de recursos hídricos urbanos.

Quanto aos terrenos cristalinos, Souza (2011) afirma que as exposições mais nítidas dessa porção geológica estão representadas pelas serras de Maranguape e da Aratanha. Tais componentes são considerados importantes atrativos naturais, o que favorece a busca pelo uso, especialmente turístico e de veraneio (por meio da existência de sítios particulares). Isso provoca uma intensificação nos processos de degradação ambiental, que compromete as características naturais da biodiversidade, dos recursos hídricos, dos componentes da paisagem e do equilíbrio ambiental, de uma maneira em geral.

A figura 28 apresenta a espacialização dos aspectos geológicos referentes à sub-bacia hidrográfica em questão, que, de acordo com Cordeiro (2013), com base nos trabalhos desenvolvidos por IPECE (2011), FUNCEME (2011), SRH (2008) e Brandão (1995), estabelece-se:

- a) Depósitos Flúvio-aluvionares: são compostos por areias finas a grosseiras, argilas e cascalhos, podendo haver presença de matéria orgânica. São os sedimentos existentes nos leitos e terraços fluviais;
- b) Formação Barreiras: compostos por sedimentos areno-silto-argilosos, alaranjados e/ou avermelhados, com granulação de fina a média e a presença de horizontes laterizados na base;
- c) Complexo Granitóide-Migmatítico: formado por ortognaisses graníticos e migmatítos diversos.

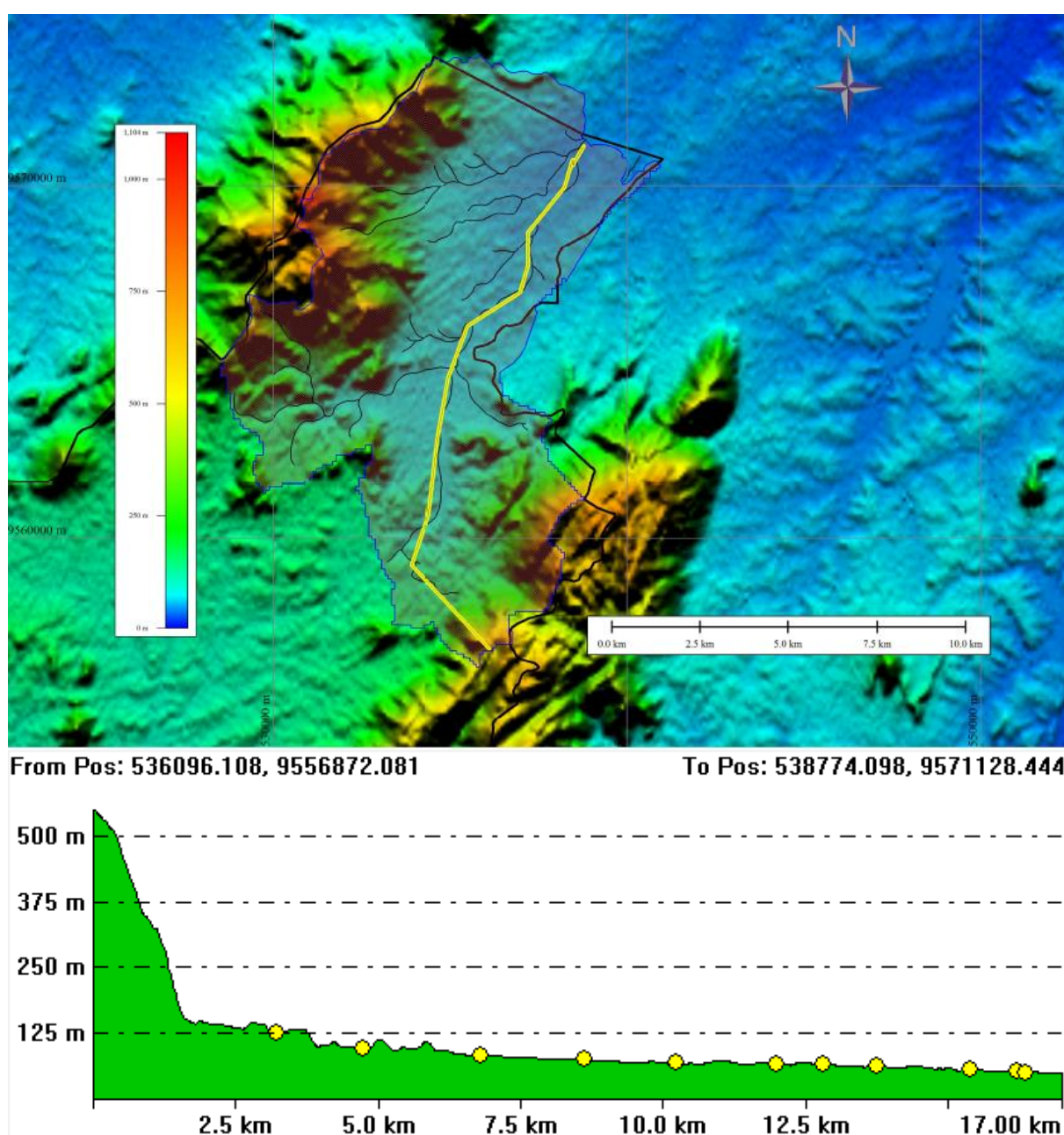
Figura 29 – Mapa geológico



Fonte: próprio autor (2017), com base em Cordeiro (2013) e Brandão (1996).

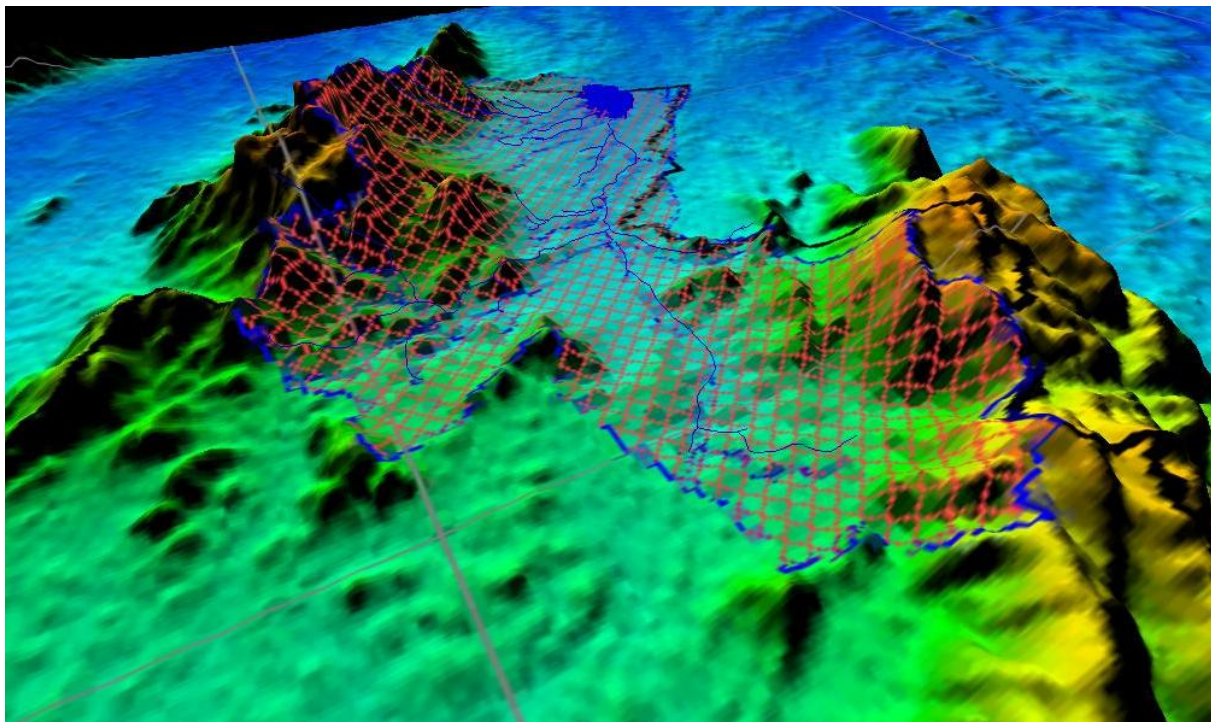
Em relação às características geomorfológicas, Cordeiro (2013), tomando como base os trabalhos de Almeida (2005) e Souza (1998, 2000 e 2007), afirma que a compartimentação geomorfológica presente na região é formada por áreas de **Maçios Residuais Pré-Litorâneos** (ou Domínios Montanhosos, segundo a classificação dada pela CPRM), de **Depressão Sertaneja Dissecada em Colinas** (ou Domínio de Colinas Dissecadas e Morros Baixos – CPRM), **Depressão Sertaneja Aplainada** (ou Superfícies Aplainadas Degradadas – CPRM) e **Planícies Fluviais**, com lineamento de orientação Nordeste – Sudeste.

Figura 30 – Perfil seguindo o curso principal da sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora



Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 31 – Visualização 3D da sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora



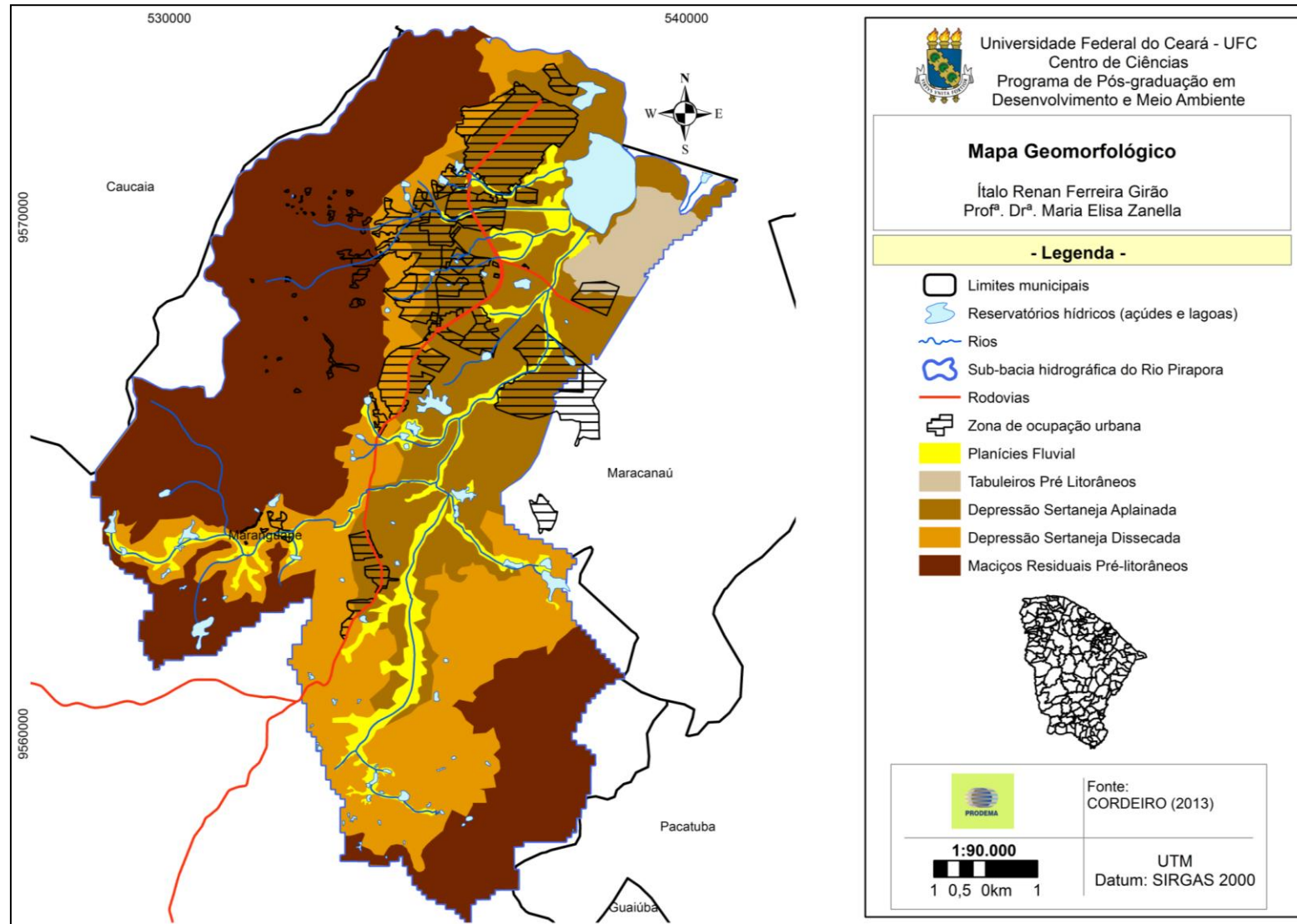
Fonte: próprio autor, 2017.

Ao considerar tais características, destacam-se as feições geomorfológicas, de acordo com Cordeiro (2013):

- Maciços Residuais Pré-Litorâneos: considera-se o formato de compartimentos elevados isolados, existente sobre o pediplano sertanejo cearense, próximos às regiões costeiras e com altitudes entre 600 e 900 metros.
- Depressão Sertaneja Dissecada em Colinas: consideram-se características de uma superfície parcialmente dissecada em colinas rasas e sertões pé-de-serra, associados a recuos de vertentes.
- Depressão Sertaneja Aplainada: considera-se a existência de um perfil topográfico plano, rebaixado, com caimento para o litoral e existência de rampas de erosão.
- Planície Fluvial: considera-se a existência de áreas planas e/ou topografia pouco acidentada, resultantes de acumulação sedimentar fluvial, sujeitas a inundações periódicas e que bordejam as calhas dos rios.

Dadas as particularidades do relevo da área em estudo, estruturou-se o mapa geomorfológico visualizado na figura 31.

Figura 32 – Mapa geomorfológico.



Fonte: próprio autor, 2017, com base em Cordeiro (2013).

No que se refere aos aspectos topográficos, como apresentado anteriormente, a sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora encontra-se em condições predominantes de baixas altitudes, cujas cotas topográficas estão para além de 240 metros na área de Domínio Montanhoso, mas abaixo dos 140 metros nas Superfícies Aplainadas Degradadas, percebendo-se uma transição referente ao Domínio das Colinas Dissecadas e Morros Baixos. A menor cota altimétrica está no vertedouro do açude de contenção de cheias do Rio Maranguapinho (Barragem), com 62 metros e a maior cota está na Pedra da Rajada com 920 metros de altitude.

Em síntese, percebe-se que a maior parcela do relevo é considerada como sendo suave-ondulado, cujas ondulações são iguais ou inferiores a 8% de declividade. Vale ressaltar que a zona de transição acima descrita consolida uma ruptura topográfica em termos de declividade, tendo em vista que nas áreas montanhosas a maior parte dos declives são superiores a 45%, contrastando com os relevos menos acentuados (CORDEIRO, 2013).

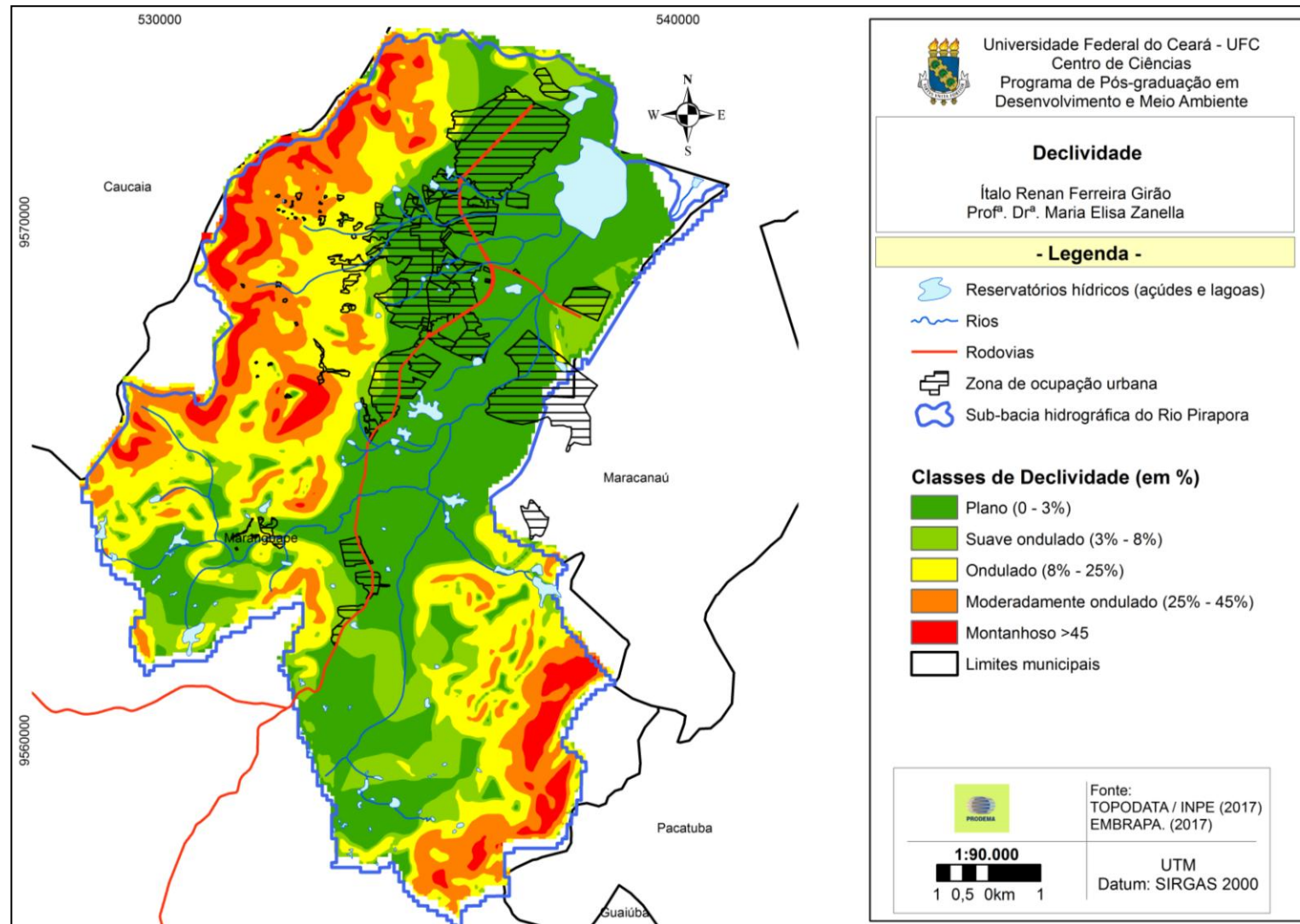
De acordo com Cordeiro (2013), os efeitos dessa disparidade de características topográficas entre os compartimentos geomorfológicos são diretamente percebidos na velocidade do escoamento e na velocidade dos picos de vazão a jusante dos recursos hídricos lóticos. Tal característica associa-se ao fato da região estar numa zona úmida (zona de barlavento), fazendo com que as chuvas orográficas sejam importante fator de manutenção da perenidade das nascentes dos recursos hídricos na Serra de Maranguape.

Figura 33 – Rio Pirapora registrado no período da estação chuvosa



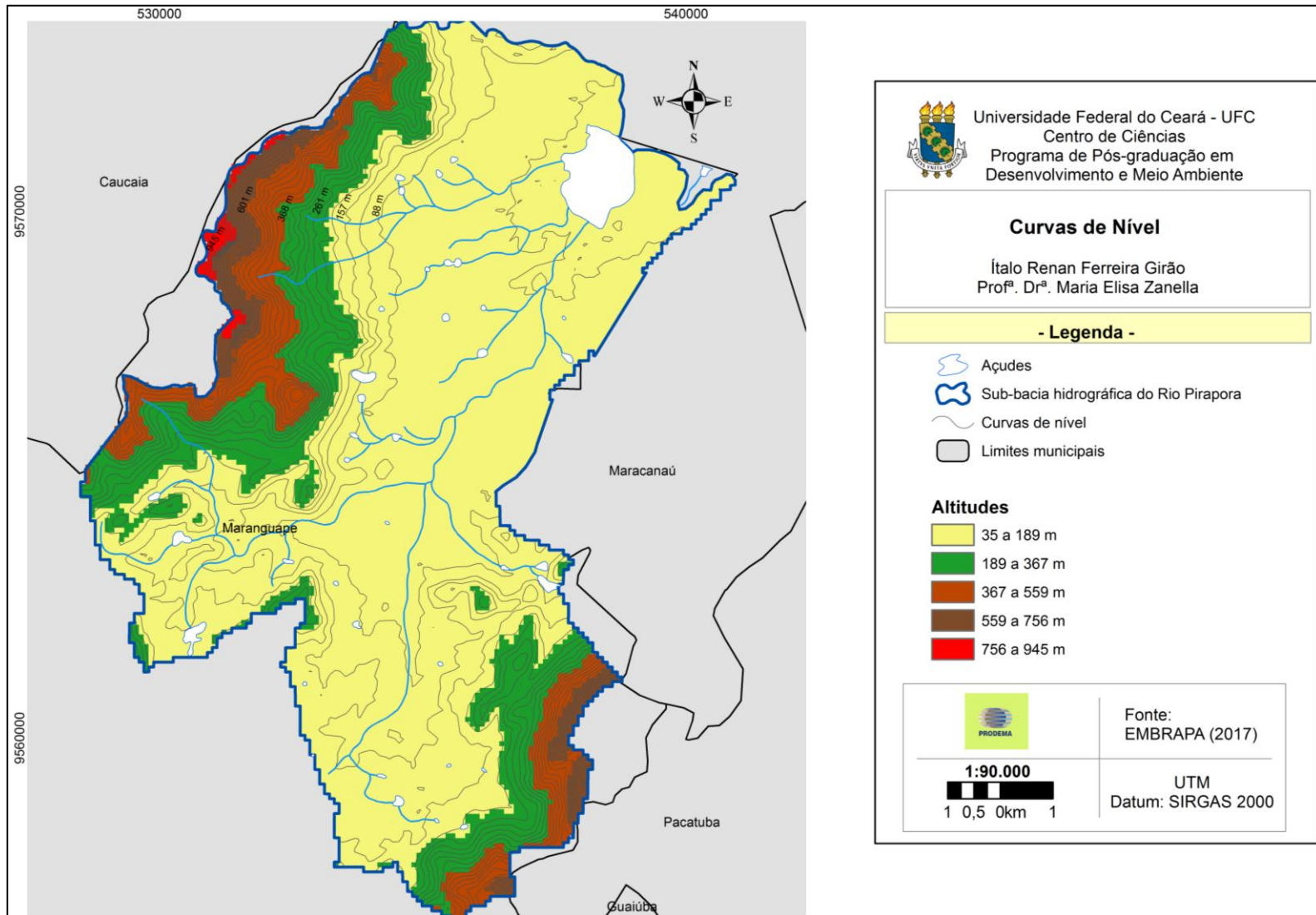
Fonte: Cordeiro (2013).

Figura 34 – Mapa da declividade observada na sub-bacia hidrográfica.



Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 35 – Mapa das curvas de nível



Fonte: próprio autor, 2017.

A análise dos aspectos morfoestruturais por meio da observação e descrição da paisagem consolida-se como importante devido a capacidade de se resgatar o ontem e o hoje, suas modificações ao longo do tempo e espaço, numa interação entre variáveis naturais e sociais (SOARES in SILVA et al., 2006).

4.3.2. Análise dos aspectos pedológicos

Para Santos (2004, p. 80), o solo “é o suporte dos ecossistemas e das atividades humanas sobre a terra, [sendo que] seu estudo é imprescindível para o planejamento”. Dessa forma, é um elemento físico-natural importante para o desenvolvimento das atividades humanas e para o próprio suporte à vida. É o solo o substrato para a construção, para a agricultura, para o armazenamento de reservas hídricas etc. É um fator primordial para o planejamento das atividades antrópicas, sendo suas potencialidades e limitações fatores chave para o desenvolvimento das sociedades, bem como para a explicação de contextos ecológicos e ambientais associados à relação homem e natureza.

Os estudos sobre os solos, suas características, classificação e determinação de potencialidades e fragilidades, não devem ser dispensados num processo de análise, planejamento e gestão do meio ambiente.

A importância do estudo dos solos remete, sobretudo, à explicação que o mesmo pode fornecer sobre uma análise da erosão e do assoreamento (SANTOS, 2004). A tipificação das potencialidades e fragilidades dos solos, correlacionada às atividades humanas, fornecem dados para o desenvolvimento de ações de manejo, proteção e conservação, ou até mesmo da produtividade ecológica. As escalas utilizadas nos estudos dos solos variam conforme o objetivo do estudo.

No Estado do Ceará, os estudos iniciais sobre solos deram início na década de 70, sobretudo pela contribuição do trabalho de Souza (1975). Foi este autor que apresentou uma classificação das unidades morfoestruturais do Ceará, o que, conseqüente, aponta para uma classificação dos tipos de solos predominantes, uma vez que a interação entre os aspectos físico-naturais é característica da fundamentação teórico-metodológica adotada (cf. SOUZA, 1988, 2000).

O IPECE, como órgão público realizador de estudos de ordem socioeconômica e geográfica do Estado do Ceará, disponibiliza dados sobre a temática Meio Ambiente, em especial os mapas de informação georreferenciadas e espacializadas dos 184 municípios cearenses. Tal órgão, dentre os diversos mapas

construídos, apresenta o levantamento exploratório e de reconhecimento dos solos do Estado do Ceará. Com apoio da FUNCEME, o IPECE⁸ apresenta um mapa de solos na escala de 1:25.000, espacializando a existência de 19 tipos diferentes de solos no estado. Desses, o Podzólico Vermelho Amarelo Distrófico (PE), o Bruno Não-Cálcico (NC) e os Solos Litólicos Eutróficos (Re) e Eutróficos e Distróficos (Red) são os mais abundantes e representativos do Ceará. Tais nomenclaturas foram atualizadas pela EMBRAPA, mediante atualização do SiBCS.

Nessa escala, o IPECE apresenta que a área equivalente a sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora é compreendida por solos do tipo Podzólico Vermelho Amarelo Distrófico (PE) e Podzólicos Vermelho Amarelo (PV). Vale ressaltar que com a nova classificação de solos brasileira (SiBCS, 2006), a denominação Podzólico passou a chamar-se Argissolo.

Ainda na sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora, Cordeiro (2013) apresenta uma classificação em menor escala, onde são constatados os seguintes tipos de solos existentes e que se encontra em associação no ambiente:

- **Argissolos vermelho-amarelo:** mais presente nas áreas de elevadas topografias e morros baixos (serra e pé da serra). São solos desenvolvidos sobre influência cristalina, caracterizando-se como solos profundos ou muito profundos. São bem estruturados e bem drenados, textura média argilosa e fertilidade natural baixa ou muito baixa. A vegetação associada geralmente são florestas subcaducifólias.
- **Neossolos litólicos:** associados também a afloramentos rochosos, estes solos encontram-se distribuídos pontualmente pela área da microbacia nas áreas de morros. São solos rasos, cujos horizontes não ultrapassam os 50 cm de largura, associadas às áreas de maior declividade. São mais susceptíveis à erosão e frequentemente há presença de rochas, o que provoca pouca fertilidade. A vegetação associada geralmente é de pequeno porte.
- **Neossolos flúvicos:** encontram-se distribuídos ao redor de corpos hídricos, especialmente os lóticos. São solos minerais não hidromórficos, oriundos de sedimentos de deposição recente e ainda não totalmente consolidados. Possuem baixo teor de desenvolvimento pedogenético. Suas camadas são geralmente diferenciadas, sendo as

⁸ Ver: <http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/>

condições de espessura e granulometria dependente do material originário de deposição. A vegetação associada são matas ciliares que devido às condições naturais, desenvolvem-se bem.

- **Planossolos:** distribuídos no setor oriental da sub-bacia, em áreas de baixas topografias, relevo plano ou suave ondulado e que durante o período chuvoso estão frequentemente inundadas. São geralmente pouco profundos com horizontes superficiais de cor clara e de textura arenosa, seguido de horizontes com texturas argilosas com deficiência de drenagem (pouco permeável). Solos imperfeitamente drenados que, devido às essas características, podem provocar a formação de lençol freático suspenso, mesmo que temporariamente.

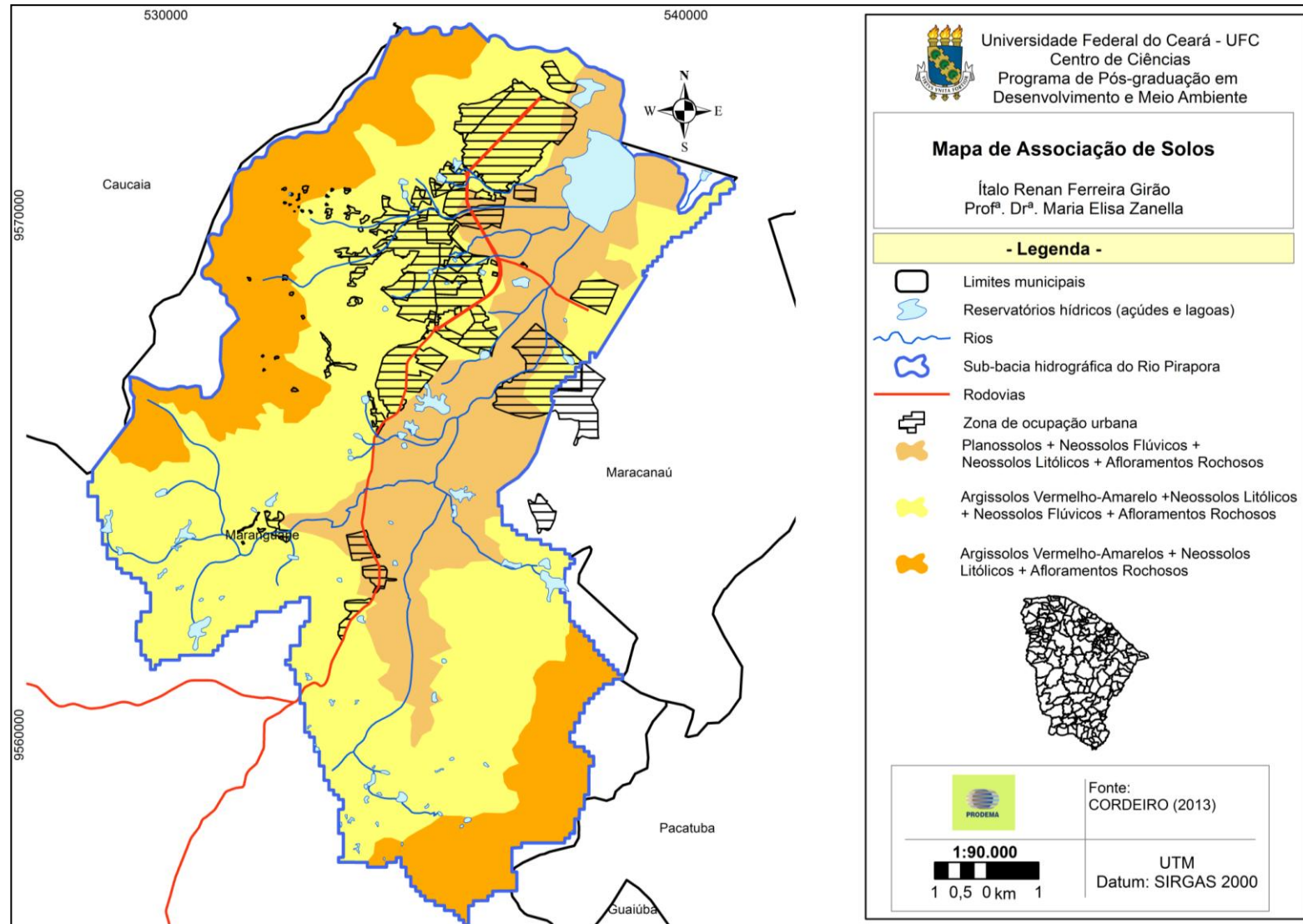
A partir da identificação dos solos existentes na sub-bacia proposta pelo autor, cuja espacialização pode ser visualizada na Figura 35, pode-se avançar para a apresentação dos tipos de uso e ocupação predominantes. Dessa forma, a tabela 20 apresenta uma associação entre o tipo de solo e o uso e ocupação principal percebido.

Tabela 20 – Relação entre o tipo de solo predominante e o uso e ocupação predominante.

| ONDE PREDOMINA | TIPO DE USO E OCUPAÇÃO |
|------------------------------------|--|
| Argissolos vermelho-amarelo | Solo mais abundante do município, apresenta uso e ocupação constituídos por atividades diversas, sobretudo habitacional, comercial e industrial, bem como desenvolvimento de atividades agrícolas. |
| Neossolos litólicos | Áreas com pouca representatividade de uso e ocupação. |
| Neossolos flúvicos | Mosaico de uso e ocupação formado pela existência de mata ciliar, ocupação irregular por habitações com infraestrutura precária, expansão urbana irregular e agricultura rudimentar. |
| Planossolos | Maior uso e ocupação representativos pela expansão urbana regular e irregular. |

Fonte: próprio autor, 2017.

Figura 36 – Mapa de associação de solos.



Fonte: próprio autor, 2017, com base em Cordeiro (2013) e Brandão (1996)..

Conforme a tabela, destaca-se que o uso e ocupação existente nas áreas onde há maior limitação de uso, dado o tipo de solo, são constituídas, em sua maioria, por expansões urbanas ou ocupações irregulares. Os Neossolos flúvicos e Planossolos, cujas características indicam maior potencial de restrição à ocupação, seja por estarem em processo de formação resultando em instabilidade, seja por possuírem características de drenagem que tornam a ocupação inadequada, sofrem com a expansão urbana e ausência de políticas efetivas de restrição de uso.

As potencialidades principais observadas, referente à menor restrição de uso e ocupação, estão nas áreas onde predominam Argissolos vermelho-amarelo, desde que a topografia não seja um fator dominante de risco.

4.3.3. Análise dos aspectos hidroclimáticos

Os estudos hidroclimáticos compreendem a análise dos aspectos hídricos associados ao estudo do comportamento do clima. É uma interação entre dois elementos físico-naturais estudados pela hidrologia e climatologia.

No que se refere à hidrologia, a análise das feições e características hídricas encravadas na paisagem de uma bacia hidrográfica revela elementos como os eventos ocorridos naquela região hídrica, a dinâmica desse sistema, a disposição e a quantidade de água existente e a qualidade da água. É importante por ser a água um elemento primordial para a existência de vida, por ser um agente transformador da paisagem (agente erosivo, por exemplo) e por ser, atualmente, impactada significativamente pela ação humana. Isso proporciona uma interferência na quantidade e na qualidade da água.

Já na climatologia, de forma geral são apresentados elementos referentes a precipitação, temperatura, umidade, ventos etc. Para Santos (2004), a saúde, a atividade humana e o uso e ocupação do solo são diretamente afetadas pelas condições climáticas e variações do tempo na atmosfera. A desvantagem em trabalhar o clima dá-se pela necessária reunião de inúmeras variáveis, que devem ser coletadas por longo prazo, sendo a precipitação e temperatura as variáveis mais comuns existentes nos trabalhos de climatologia nos últimos anos. Como resultados interessantes para os estudos climáticos estão a estimativa dos riscos de seca e inundações cujo trabalho estatístico dos dados climáticos pode resultar.

Por estarmos tratando de uma análise dos riscos existentes no âmbito de uma sub-bacia hidrográfica, os aspectos hidroclimáticos assumem papel de

destaque. Mediante o mapeamento prévio da área de estudo, percebe-se que a área é dotada de componentes hidroclimáticos peculiares, em se tratando de uma região situada no domínio morfoclimático dos Sertões Secos, conforme expressa Ab'Saber (2003). Diante da classificação dada pelo autor para áreas existentes no nordeste brasileiro, sabe-se que no contexto do Estado do Ceará o domínio dos sertões não pode ser arbitrariamente classificado como totalmente seco. Daí a importância de trabalhos como o de Souza (1988, 2000), que apresenta áreas de dominância das condições de seca, mas com a existência de enclaves de domínio úmido, existentes em áreas de elevados cristalinos ou maciços residuais cristalinos. Dessa forma, há serras secas e serras úmidas compondo a paisagem da Caatinga cearense, cujo clima predominante é o semiárido.

Ou seja, em contraponto aos elementos formadores do clima semiárido, do qual 80% do Estado faz parte, de acordo com a FUNCEME, destaca-se que na presente área de estudo há uma amenização nas condições térmicas, devido ao núcleo de umidade formado pelas Serras de Maranguape e da Aratanha, propiciando uma rede hídrica vantajosa em termos quantitativos. Tais fatores são influentes sobre o tipo de vegetação presente, conforme consta no tópico 2.2.4. Análise dos aspectos bioecológicos.

Segundo Souza (2000), o regime térmico no estado do Ceará apresenta temperaturas entre 26° e 29° C. Nas serras úmidas, ou enclaves úmidos, tal variação está entre os 21° e 23°C (CORDEIRO, 2013). Tal amenização provoca mudanças consideráveis na paisagem, principalmente, pela maior presença de água. Essa é uma das características que podem ser consideradas para afirmar que essas áreas configuram-se como áreas de exceção (SOUZA & OLIVEIRA, 2006).

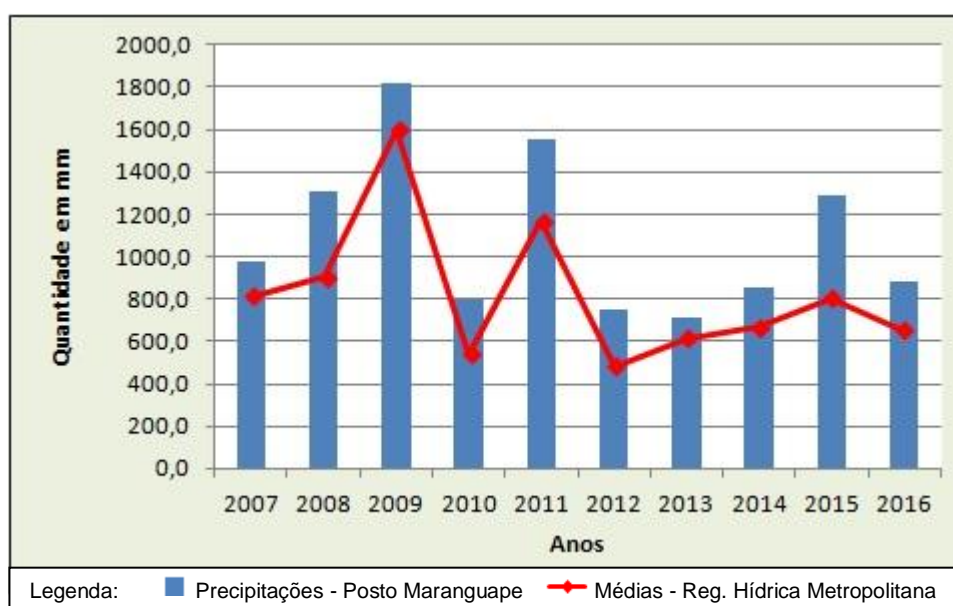
As tabelas 21 e 22 demonstram que a quantidade de chuva registrada no posto pluviométrico de Maranguape, situado no âmbito do Centro urbano da cidade, é superior à média visualizada na região hídrica Metropolitana, que compreende as bacias hidrográficas da região metropolitana de Fortaleza. Em outras palavras, o núcleo de umidade formado pela serra de Maranguape é demonstrado, dadas as quantidades de chuva registradas, em comparação com todo o setor hídrico.

Tabela 21 – Médias de precipitação do Estado do Ceará.

| Bacia metropolitana (MÉDIA) | | Posto Maranguape | |
|-----------------------------|--------------|------------------|---------------|
| Ano | Qtd. (mm) | Ano | Qtd. (mm) |
| 2007 | 807,9 | 2007 | 974,6 |
| 2008 | 891,5 | 2008 | 1307,8 |
| 2009 | 1559,2 | 2009 | 1819,2 |
| 2010 | 545,7 | 2010 | 793,0 |
| 2011 | 1150,9 | 2011 | 1554,8 |
| 2012 | 490,2 | 2012 | 752,6 |
| 2013 | 618,4 | 2013 | 711,1 |
| 2014 | 670,4 | 2014 | 855,0 |
| 2015 | 798,8 | 2015 | 1284,4 |
| 2016 | 653,8 | 2016 | 885,5 |
| MÉDIA | 818,7 | MÉDIA | 1093,8 |

Fonte: Adaptado de FUNCEME, 2017. Disponível em: www.funceme.br.

Tabela 22 – Precipitações, por ano, no posto meteorológico Maranguape versus a Média de Precipitação por ano da Região Hídrica Metropolitana.



Fonte: Próprio autor, 2017, a partir de dados da FUNCEME, 2017.

A formação excepcional desse setor de umidade explica-se pela interpelação de diferentes componentes climáticos associados à circulação atmosférica, acrescido de fatores como posição geográfica (proximidade do mar) e elevação topográfica⁹. A topografia, por sua vez, minimiza a temperatura e a evapotranspiração, assim como possibilita uma condição favorável ao aumento da quantidade de chuvas.

⁹ Ver Figura 17, página 83.

O resultado disso está na existência de uma paisagem diferenciada, cuja vegetação, condições de formação do solo e presença de recursos hídricos superficiais são divergentes das condições percebidas no domínio morfoclimático dos sertões. Para Souza & Oliveira (2006):

Os enclaves, em geral, concentram melhores condições ambientais e de recursos naturais nos planos climático, pedológico e hidrológico. Por consequência, há melhoria significativa das formas de uso da terra, da estrutura econômica e de povoamento, em relação aos espaços sertanejos em que se acham inseridos (SOUZA; OLIVEIRA, 2006, p. 86).

A relação entre os componentes ambientais em associação ao uso e ocupação da terra se dá de maneira mais acentuada nesses espaços, tendo em vista que nestes setores são encontradas melhores condições ambientais e potencialidades de exploração dos recursos naturais. Isso provoca tendência à expansão do aglomerado urbano e, conseqüentemente, o crescimento dos fatores de degradação ambiental, com destaque para a erosão, contaminação e alterações microclimáticas.

Figura 37 – Serra de Maranguape fotografada num dia de chuva dentro da média normal.



Fonte: Jornal O Povo, 2016 (Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2016/12/fortaleza-tem-a-maior-chuva-do-estado-nesta-quinta-feira.html>).

A respeito disso, Cordeiro (2013) afirma que,

O rio Pirapora e seus tributários, nas proximidades das áreas urbanas, apresentam graves problemas ambientais ocasionados pela ocupação desordenada das suas margens, comprometendo a qualidade dos recursos hídricos e dos seres vivos que dependem deste recurso (CORDEIRO, 2013, p. 83).

Dessa forma, as condições hidroclimáticas da região consolidam-se como um atrativo, dado seu diferencial se comparados com outras porções do território cearense. Tal fato consolida a área com características peculiares que, conforme o uso e ocupação dado, pode gerar áreas de maior exposição ao risco, mediante a vulnerabilidade ambiental e a fragilidade físico-natural existentes.

4.3.4. Análise dos aspectos bioecológicos

A análise dos aspectos bioecológicos engloba a descrição das características e da ecologia envolta, sobretudo, da flora e da fauna da área de estudo. Partindo da necessária integração entre os elementos físico-naturais, na perspectiva do sistema, do ecossistema e do geossistema, considera-se que a ambos (flora e fauna) possuem características diretamente relacionadas aos demais elementos, principalmente o clima e o solo. Grosso modo, e apesar de outros fatores serem importantes para a formação bioecológica e ecossistema, são esses elementos (clima e solo) que atuam diretamente no processo de gênese e manutenção da flora e da fauna. O exemplo está, dentre outros, no tipo de vegetação encontrada no âmbito da sub-bacia hidrográfica em questão: mesmo encravada no contexto do semiárido cearense, cuja Caatinga é dominante, o núcleo de umidade, que proporciona a existência de solos melhor desenvolvidos, favorece a existência de uma vegetação mais densa, de maior porte e consideravelmente mais úmida.

Figura 38 – Floresta Tropical Pluvio-nebular fotografada na cota de 985 m, na serra de Maranguape.



Fonte: próprio autor, 2014.

O estudo da vegetação, sua classificação, descrição, especialização e condição atual favorece o conhecimento das condições ambientais da área. Por ser sensível às alterações provocadas pelo homem, é um ótimo indiciador para medição do grau de interferência sobre a qualidade ambiental, bem como é favorece a dedução do estado de conservação ambiental (SOUZA, 2000). É importante, inclusive, para a tomada de decisão sobre medidas de restrição do uso do espaço, bem como é uma variável fundamental para análise dos processos erosivos do solo e de áreas com elevada declividade, uma vez que a flora é fator de controle erosivo.

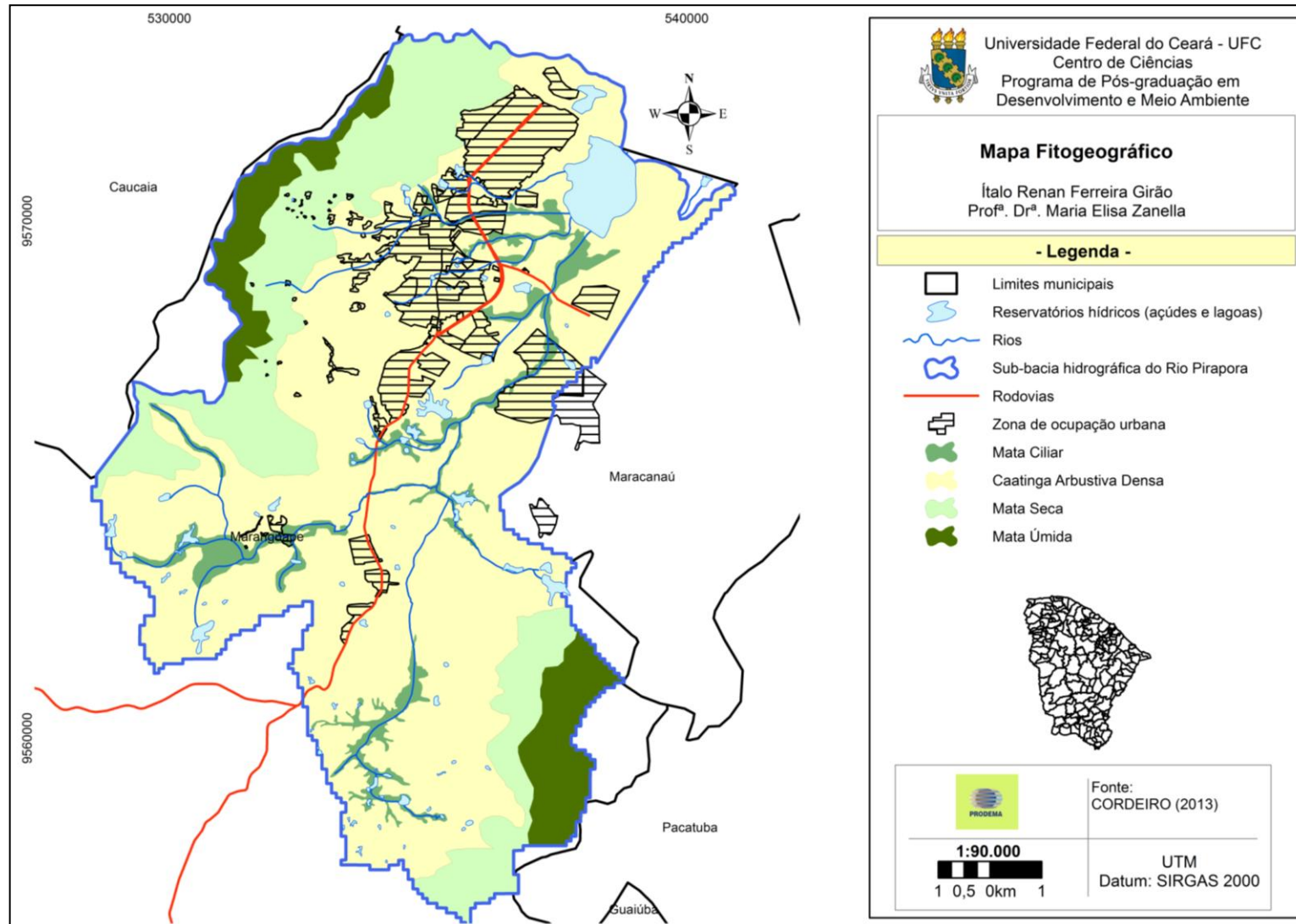
O mapeamento da vegetação é a forma mais comum encontrada no planejamento ambiental para as tomadas de decisão relativas à conservação de ecossistemas naturais, expressando suas principais características importantes - a distribuição, grau de fragmentação, forma e heterogeneidade espacial dos remanescentes. Por meio de um mapa, pode-se destacar os efeitos provocados e a nova ordem (ou desordem) estabelecida na região pelas ações humanas (SOUZA, 2000, p. 90).

Quanto à fauna, de acordo com Santos (2004), esse fator biótico tem a função de atuar como indicador da qualidade ambiental existente no meio estudado. Serve como um indicador do nível de degradação provocado pelo homem, sobretudo mediante a concretização da poluição. Um ambiente recuperado, ou que esteja em boas condições, é, necessariamente, ocupado pela fauna silvestre do habitat local. A presença de animais de maior porte indica, ainda, que a cadeia ecológica encontra-se num estágio ótimo. O inverso indica a existência de fatores antrópicos, ou situações naturais extraordinárias, que provocam o desequilíbrio.

Em termos de distribuição da flora no âmbito da sub-bacia hidrográfica do Rio Pirapora, constata-se a existência das seguintes unidades vegetacionais, baseando-se nas assertivas postas por Cordeiro (2013):

- **Vegetação de Várzea ou Mata Ciliar:** situada ao redor de corpos hídricos, especialmente nos lóticos, cujas características principais estão associadas a árvores e arbustos perenifólios, sendo uma das espécies da fitofisionomia da mata ciliar que mais se destaca (devido ao seu porte), a Carnaúba (*Copernicia prunifera*) – vegetação adaptada aos solos inundados e pouco desenvolvidos. Dessa forma, têm-se como característica o pequeno porte do estrato vegetacional observado;
- **Caatinga Arbustiva ou Vegetação Caducifólia de Caatinga:** bordeja os níveis mais rebaixados dos maciços (abaixo dos 200 metros) e deixa de dominar apenas nas regiões ribeirinhas. Possui espécies arbustivas, sendo que algumas podem chegar até 20 metros de altura. Perde suas folhas no período seco, mas retoma-as durante a quadra chuvosa, ocasião em que chega a ser confundida com a vegetação de várzea.
- **Mata Seca ou Vegetação Subcaducifólia Tropical Pluvial:** presente nas encostas e nos setores de maior declividade. Possui características de mata de porte arbóreo/arbustivo, com espécies de até cinco metros de altura. Suas copas são mais ralas, sendo uma vegetação intermediária entre a mata úmida e a caatinga.
- **Mata Úmida ou Vegetação Perenifólia Tropical Pluvionebular:** situadas nos topos de morro ou nas áreas de elevadas altitudes, correspondem à formação florestal que apresenta semelhanças fisionômicas e florísticas com a Mata Atlântica. Vegetação que requer grande presença de umidade. Possuem árvores de estrato arbóreo de grande porte, encopadas e adensadas, acompanhadas de arbustos (vegetação secundária) de quantidade considerável.

Figura 39 – Espacialização das unidades vegetacionais na sub-bacia.



Fonte: próprio autor, 2017.

A tabela a seguir apresenta uma descrição da condição de conservação da vegetação.

Tabela 23 – Caracterização da flora sob a ótica da interferência antrópica.

| UNIDADE VEGETACIONAL | CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO OBSERVADAS |
|--|--|
| <p>Vegetação de várzea ou mata ciliar</p> | <p>Relativamente preservada, sofre com a expansão urbana, sobretudo pelo desmatamento provocado pela construção de unidades habitacionais irregulares e pela ausência de políticas públicas efetivas de preservação e conservação.</p> |
| <p>Caatinga Arbustiva ou Vegetação Caducifólia de Caatinga</p> | <p>Situada fora do núcleo de umidade provocado pelas elevações cristalinas, compreende as áreas onde o clima semiárido é percebido de maneira mais intensa. Sofre com a existência de práticas agrícolas intensas ou agressivas.</p> |
| <p>Mata Seca ou Vegetação Subcaducifólia Tropical Pluvial</p> | <p>Sofre com a existência de práticas agrícolas intensas ou agressivas, sobretudo pela pecuária extensiva, provocando situações em que é perceptível a degradação ambiental.</p> |
| <p>Mata Úmida ou Vegetação Perenifólia Tropical Pluvionebular</p> | <p>Relativamente preservada, esse tipo de vegetação é encontrada em áreas onde a topografia apresenta maiores declividades e altitudes. Por conter uma Unidade de Conservação do tipo APA, encontra-se nessas áreas de domínio a existência de uma mata exuberante, de grande porte, associada à ocupação por grandes sítios e casas de veraneio, predominantemente.</p> |

Fonte: próprio autor, 2017.

Quanto à fauna, alguns trabalhos de inventário faunístico das Serras de Maranguape e da Aratanha, realizado por instituições públicas estadual e federal, apontam para o quadro de ameaças sobre a fauna devido aos impactos ambientais negativos sofridos pelas referidas serras.

Albano e Girão (2008) demonstram a importância dos enclaves úmidos, no contexto do semiárido nordestino do Brasil, em termos de riqueza socioambiental. Por exemplo, no que se refere as aves da Caatinga, praticamente um terço está presente nas áreas de exceção úmidas (ALBANO & GIRÃO, 2008).

Em virtude do isolamento natural de suas florestas, algumas destas áreas de exceção denominadas de brejos de altitude, funcionariam como “ilhas” de umidade estabelecidas na região semi-árida, sendo cercadas por uma vegetação de caatinga ALBANO & GIRÃO, 2008, p. 142).

Dentro desse contexto, encontram-se nessas áreas, em especial os núcleos úmidos da Serra da Aratanha e de Maranguape, uma abundância de avifauna, répteis e anfíbios. A tabela 8 apresenta a lista das principais espécies de avifauna observadas num levantamento de 16 horas durante as estações seca e chuvosa do ano de 2006, conforme Albano e Girão (2008).

Tabela 24 – Algumas espécies de avifauna observadas nas serras de Maranguape e da Aratanha.

| TIPO DE AVIFAUNA | |
|-----------------------------------|---|
| <i>Cathartes aura</i> | <i>Myiodynastes maculatus</i> |
| <i>Coragyps atratus</i> | <i>Megarynchus pitanguá</i> |
| <i>Geranospiza caerulescens</i> | <i>Myiarchus ferox</i> |
| <i>Buteo nitidus</i> | <i>Cyclarhis gujanensis</i> |
| <i>Herpetotheres cachinnans</i> | <i>Progne chalybea</i> |
| <i>Leptotila rufaxilla*</i> | <i>Turdus leucomelas</i> |
| <i>Piaya cayana</i> | <i>Turdus amaurochalinus</i> |
| <i>Pulsatrix perspicillata</i> | <i>Coereba flaveola</i> |
| <i>Chaetura meridionalis</i> | <i>Thraupis palmarum</i> |
| <i>Picumnus limae</i> | <i>Tangara cyanocephala cearensis*</i> |
| <i>Zimmerius gracilipe*</i> | <i>Tangara cayana</i> |
| <i>Tolmomyias flaviventris</i> | <i>Dacnis cayana</i> |
| <i>Dysithamnus mentalis</i> | <i>Arremon taciturnus</i> |
| <i>Herpsilochmus atricapillus</i> | <i>Basileuterus culicivorus</i> |

*Cranioleuca semicinerea**Euphonia chlorotica**Myiozetetes similis**Glaucis hirsutus***Stelgidopteryx ruficollis***Thalurania furcata**

Fonte: Adaptado de Albano e Girão, 2008, pp. 145-146.

Onde:

(*) Táxons mais associados às matas úmidas;

(**negrito**) Táxons ameaçados de extinção.

A apresentação dos referidos táxons de Avifauna observados pelos autores supracitados referem-se àqueles que tiveram presença registrada em ambas as serras (Maranguape e Aratanha) existentes no âmbito da sub-bacia hidrográfica. Vale ressaltar que vários outros táxons foram visualizados, ora em uma serra, ora em outra, bem como aqueles que constam registrados na literatura. Dentre esses, destacam-se os táxons: ***Sclerurus scansor cearensis**** (visualizado apenas na serra de Maranguape) e ***Procnias averano averano**** (visualizado apenas na serra da Aratanha).

5. CONSTRUÇÃO E ESPACIALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

De posse do conhecimento sobre o que vem a ser vulnerabilidade, da construção do conceito de Suscetibilidade físico-natural e do termo risco socioambiental, propõe-se a construção metodológica das ferramentas estatísticas e análise do ambiente, com vistas ao cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS e elaboração do Mapa de Suscetibilidade ao Movimento de Massa – MSM₂, como base de fomento para construção posterior do Mapa dos Riscos Socioambientais - MRSa.

Dessa forma, é importante ressaltar que os requisitos iniciais para a realização de tais trabalhos são: i) a delimitação dos dados a serem usados; e, ii) a definição dos parâmetros variáveis a serem adotados. Nesse caso, para o IVS utilizar-se-á parâmetros de ordem social e para o MSM₂ parâmetros de ordem físico-natural.

5.1. Vulnerabilidade Social

O objeto de estudo levado em consideração para a determinação e análise da vulnerabilidade social está totalmente dentro do município de Maranguape, compreendendo, em especial, o setor de maior ocupação urbana e maior concentração de pessoas.

Em Maranguape, é perceptível a vulnerabilidade social associada à segregação socioespacial e fatores de baixa renda, baixos níveis de educação e condições inadequadas de moradia. Aspectos relacionados ao uso e ocupação dos espaços sicionaturais do município revelam a percepção de uma severa realidade de desigualdade e pobreza. Como na maior parte das situações, as populações mais vulneráveis encontram-se habitantes de áreas com maior fragilidade do meio ambiente, acentuando os riscos à sociedade e à natureza.

Dentre os elementos de vulnerabilidade mais percebidos estão as condições de moradia de baixa qualidade, a ocupação de áreas impróprias para ocupação, a percepção de baixa renda familiar, a ausência de estruturas sociais de segurança e proteção e a má qualidade da infraestrutura urbana, de serviços e de redução da desigualdade. Todos esses elementos integram uma análise prévia sobre a espacialização do conceito de vulnerabilidade.

Figura 40 – Condições precárias de moradia associadas à elevadas taxas de declividade (à esquerda visualiza-se uma escola de ensino fundamental).



Fonte: próprio autor, 2018.

Figura 41 – Precarização nas estruturas de drenagem, fomentando a condição de vulnerabilidade ao Movimento de Massa.



Fonte: próprio autor, 2017.

5.1.1. Análise estatística e espacialização do IVS

A estatística usada para construção do IVS considerou os dados referentes às variáveis associadas aos 81 setores censitários integrantes da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Pirapora. O detalhamento das variáveis pode ser observado na Tabela 23 e a espacialização dos setores censitários e sua correlação com a Sub-bacia hidrográfica na Figura 42. Após aplicação das fórmulas e construção do IVS por setor, temos os seguintes resultados:

Tabela 25 – Ordem decrescente dos IVS referentes aos 81 setores censitários

| IVS | Setor Censitário | IVS | Setor Censitário |
|--------------|--|--------------|--|
| 0,313 | Setor Censitário: 230770005000025 // PARQUE SÃO JOÃO | 0,274 | Setor Censitário: 230770005000033 // PARQUE SANTA FÉ |
| 0,307 | Setor Censitário: 230770005000003 // CENTRO | 0,274 | Setor Censitário: 230770005000065 // PARQUE SÃO JOÃO |
| 0,306 | Setor Censitário: 230770005000004 // CENTRO | 0,273 | Setor Censitário: 230770005000006 // GAVIÃO |
| 0,306 | Setor Censitário: 230770005000067 // PARQUE SÃO JOÃO | 0,273 | Setor Censitário: 230770005000013 // OUTRA BANDA |
| 0,300 | Setor Censitário: 230770005000062 // OUTRA BANDA | 0,269 | Setor Censitário: 230770005000053 // NOVO MARANGUAPE I |
| 0,297 | Setor Censitário: 230770005000042 // NOVO MARANGUAPE II | 0,269 | Setor Censitário: 230770005000060 // ALDEOMA |
| 0,297 | Setor Censitário: 230770005000050 // GAVIÃO | 0,268 | Setor Censitário: 230770005000021 // NOVO MARANGUAPE II |
| 0,296 | Setor Censitário: 230770005000019 // NOVO MARANGUAPE II | 0,268 | Setor Censitário: 230770005000040 // OUTRA BANDA |
| 0,296 | Setor Censitário: 230770005000030 // NOVO PARQUE IRACEMA | 0,268 | Setor Censitário: 230770005000054 // NOVO MARANGUAPE II |
| 0,293 | Setor Censitário: 230770005000061 // SANTOS DUMONT | 0,267 | Setor Censitário: 230770005000009 // PREGUIÇA |
| 0,292 | Setor Censitário: 230770005000002 // CENTRO | 0,267 | Setor Censitário: 230770005000037 // ALDEOMA |
| 0,292 | Setor Censitário: 230770005000041 // OUTRA BANDA | 0,266 | Setor Censitário: 230770005000035 // PARQUE IRACEMA |
| 0,292 | Setor Censitário: 230770035000007 // SAPUPARA | 0,266 | Setor Censitário: 230770005000036 // PARQUE IRACEMA |
| 0,291 | Setor Censitário: 230770035000004 // SAPUPARA | 0,265 | Setor Censitário: 230770005000008 // PREGUIÇA |
| 0,290 | Setor Censitário: 230770005000034 // PARQUE SANTA FÉ | 0,265 | Setor Censitário: 230770005000012 // OUTRA BANDA |
| 0,290 | Setor Censitário: 230770005000043 // NOVO MARANGUAPE II | 0,263 | Setor Censitário: 230770005000007 // PIRAPORA |
| 0,290 | Setor Censitário: 230770026000002 // LADEIRA GRANDE | 0,263 | Setor Censitário: 230770005000024 // PARQUE SÃO JOÃO |
| 0,290 | Setor Censitário: 230770035000009 // SAPUPARA | 0,261 | Setor Censitário: 230770005000056 // NOVO PARQUE IRACEMA |
| 0,289 | Setor Censitário: 230770005000052 // NOVO MARANGUAPE I | 0,261 | Setor Censitário: 230770035000008 // SAPUPARA |
| 0,288 | Setor Censitário: 230770005000018 // NOVO MARANGUAPE I | 0,260 | Setor Censitário: 230770005000038 // SANTOS DUMONT |
| 0,287 | Setor Censitário: 230770005000001 // CENTRO | 0,260 | Setor Censitário: 230770005000044 // NOVO MARANGUAPE II |

| | | | |
|--------------|--|--------------|--|
| 0,287 | Setor Censitário: 230770005000032 // GUABIRABA | 0,259 | Setor Censitário: 230770005000011 // OUTRA BANDA |
| 0,286 | Setor Censitário: 230770005000017 // NOVO MARANGUAPE I | 0,259 | Setor Censitário: 230770005000027 // LAMEIRÃO |
| 0,286 | Setor Censitário: 230770005000022 // CÔNEGO RAIMUNDO PINTO | 0,259 | Setor Censitário: 230770005000063 // OUTRA BANDA |
| 0,286 | Setor Censitário: 230770005000058 // GUABIRABA | 0,259 | Setor Censitário: 230770033000005 // PENEDO |
| 0,286 | Setor Censitário: 230770005000064 // PARQUE SÃO JOÃO | 0,259 | Setor Censitário: 230770035000003 // SAPUPARA |
| 0,285 | Setor Censitário: 230770005000016 // NOVO MARANGUAPE I | 0,257 | Setor Censitário: 230770035000006 // SAPUPARA |
| 0,284 | Setor Censitário: 230770005000020 // NOVO MARANGUAPE II | 0,256 | Setor Censitário: 230770005000029 // NOVO PARQUE IRACEMA |
| 0,284 | Setor Censitário: 230770005000031 // GUABIRABA | 0,256 | Setor Censitário: 230770005000059 // PARQUE SANTA FÉ |
| 0,284 | Setor Censitário: 230770005000051 // GAVIÃO | 0,255 | Setor Censitário: 230770005000023 // TANGUEIRA |
| 0,282 | Setor Censitário: 230770005000066 // PARQUE SANTA FÉ | 0,255 | Setor Censitário: 230770005000049 // GAVIÃO |
| 0,281 | Setor Censitário: 230770005000014 // OUTRA BANDA | 0,253 | Setor Censitário: 230770005000057 // NOVO PARQUE IRACEMA |
| 0,280 | Setor Censitário: 230770005000010 // OUTRA BANDA | 0,252 | Setor Censitário: 230770005000026 // COITÉ |
| 0,279 | Setor Censitário: 230770005000005 // CENTRO | 0,251 | Setor Censitário: 230770005000028 // URUCARÁ |
| 0,278 | Setor Censitário: 230770005000045 // NOVO MARANGUAPE II | 0,247 | Setor Censitário: 230770035000005 // SAPUPARA |
| 0,278 | Setor Censitário: 230770035000001 // SAPUPARA | 0,241 | Setor Censitário: 230770005000047 // MARANGUAPE DEMAIS SETORES |
| 0,276 | Setor Censitário: 230770005000071 // MARANGUAPE DEMAIS SETORES | 0,240 | Setor Censitário: 230770035000010 // SAPUPARA |
| 0,275 | Setor Censitário: 230770005000048 // CENTRO | 0,231 | Setor Censitário: 230770005000046 // MARANGUAPE DEMAIS SETORES |
| 0,275 | Setor Censitário: 230770005000055 // LAMEIRÃO | 0,229 | Setor Censitário: 230770033000003 // PENEDO |
| 0,275 | Setor Censitário: 230770035000002 // SAPUPARA | 0,228 | Setor Censitário: 230770026000005 // LADEIRA GRANDE |
| 0,274 | Setor Censitário: 230770005000015 // NOVO MARANGUAPE I | | |

Fonte: próprio autor, 2017.

A aplicação das fórmulas e o passo a passo do trabalho estatístico foram descritos no capítulo denominado *Metodologia de construção das vulnerabilidades e riscos*. No apêndice um deste trabalho, constam as planilhas construídas durante o processo de execução da estatística. Nessas planilhas pode-se observar que as variáveis foram organizadas em quatro grupos de representação: Educação, Renda (por características do domicílio), Renda (por perfil das pessoas) e Qualidade da habitação. A partir dos valores observados na variável e na porcentagem de

representação dessa variável no grupo, obtêm-se o IVS e a respectiva média ponderada do grupo.

Dessa forma, e considerando a classificação dos dados, que estipulou classes de Vulnerabilidade Social, temos que, dos 81 setores censitários, 11% (ou 9 setores censitários) estão na faixa de Vulnerabilidade Social muito alta. 30% (ou 24 setores censitários) estão na faixa de Vulnerabilidade Social alta. 28% (ou 23 setores censitários) considerados medianamente vulneráveis. 25% (ou 20 setores censitários) considerados com vulnerabilidade social baixa. E, somente, 6% (ou 5 setores censitários) considerados com vulnerabilidade social muito baixa.

Tabela 26 – Classificação, por cor, da vulnerabilidade.

| Classificação | Setor Censitário | Cor | Classificação | Setor Censitário | Cor |
|----------------------|-------------------------|------------|----------------------|-------------------------|------------|
| MUITO ALTA | PARQUE SÃO JOÃO | | MÉDIA | PARQUE SANTA FÉ | |
| MUITO ALTA | CENTRO | | MÉDIA | PARQUE SÃO JOÃO | |
| MUITO ALTA | CENTRO | | MÉDIA | GAVIÃO | |
| MUITO ALTA | PARQUE SÃO JOÃO | | MÉDIA | OUTRA BANDA | |
| MUITO ALTA | OUTRA BANDA | | MÉDIA | NOVO MARANGUAPE I | |
| MUITO ALTA | NOVO MRG II | | MÉDIA | ALDEOMA | |
| MUITO ALTA | GAVIÃO | | MÉDIA | NOVO MARANGUAPE II | |
| MUITO ALTA | NOVO MRG II | | MÉDIA | OUTRA BANDA | |
| MUITO ALTA | NOVO PQ IRACEMA | | MÉDIA | NOVO MARANGUAPE II | |
| ALTA | SANTOS DUMONT | | MÉDIA | // PREGUIÇA | |
| ALTA | CENTRO | | MÉDIA | ALDEOMA | |
| ALTA | OUTRA BANDA | | MÉDIA | PARQUE IRACEMA | |
| ALTA | SAPUPARA | | MÉDIA | PARQUE IRACEMA | |
| ALTA | SAPUPARA | | MÉDIA | PREGUIÇA | |
| ALTA | PARQUE SANTA FÉ | | MÉDIA | OUTRA BANDA | |
| ALTA | NOVO MRG II | | BAIXA | PIRAPORA | |
| ALTA | LADEIRA GRANDE | | BAIXA | PARQUE SÃO JOÃO | |
| ALTA | SAPUPARA | | BAIXA | NOVO PQ IRACEMA | |
| ALTA | NOVO MRG I | | BAIXA | SAPUPARA | |
| ALTA | NOVO MRG I | | BAIXA | SANTOS DUMONT | |
| ALTA | CENTRO | | BAIXA | NOVO MARANGUAPE II | |
| ALTA | GUABIRABA | | BAIXA | OUTRA BANDA | |
| ALTA | NOVO MRG I | | BAIXA | LAMEIRÃO | |
| ALTA | CÔN RDO PINTO | | BAIXA | OUTRA BANDA | |
| ALTA | GUABIRABA | | BAIXA | PENEDO | |

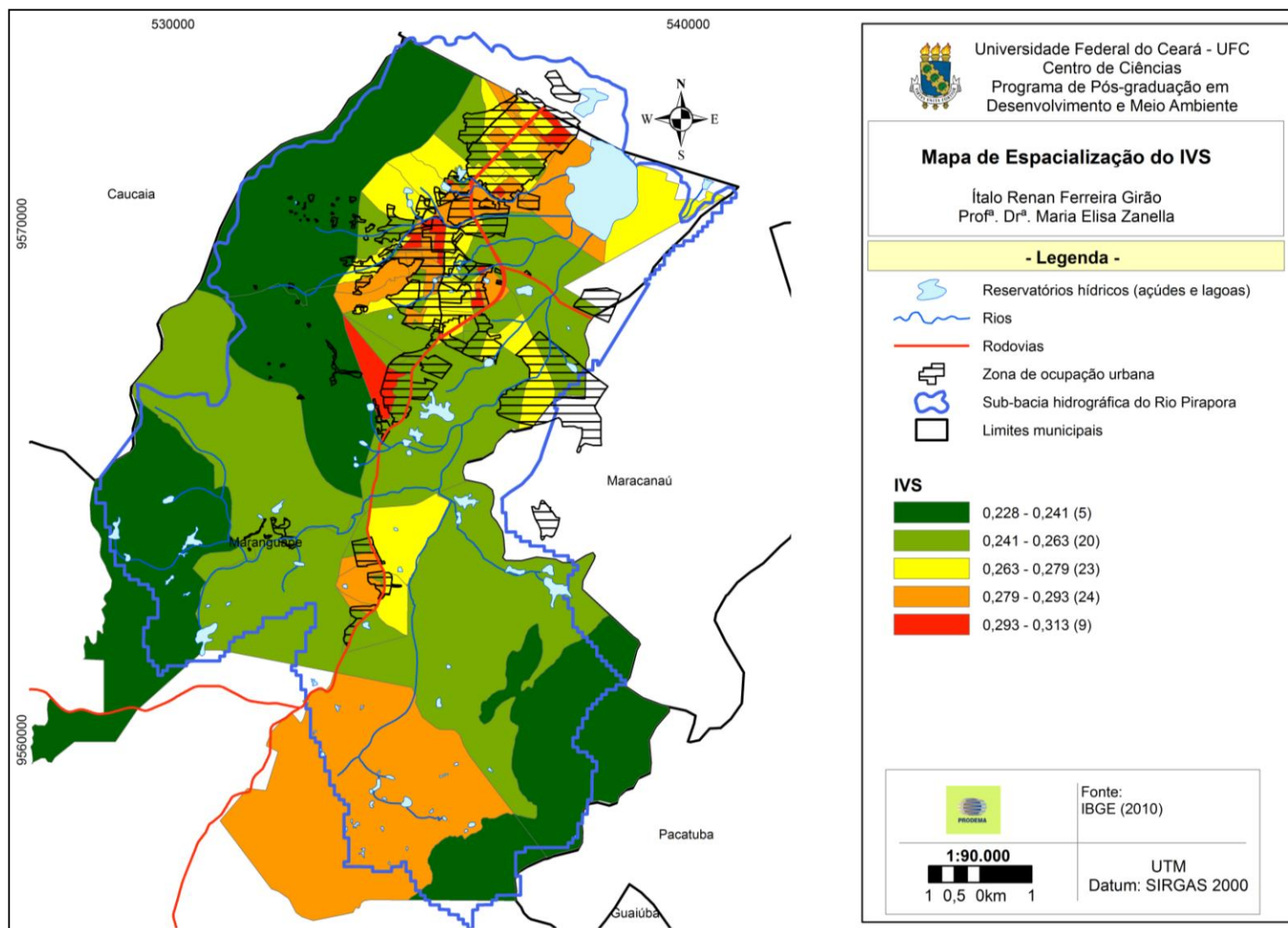
| | | | | | |
|--------------|--------------------|--|--------------------|--------------------|--|
| ALTA | PARQUE SÃO JOÃO | | BAIXA | SAPUPARA | |
| ALTA | NOVO MRG I | | BAIXA | SAPUPARA | |
| ALTA | NOVO MRG II | | BAIXA | NOVO PQ IRACEMA | |
| ALTA | GUABIRABA | | BAIXA | PARQUE SANTA FÉ | |
| ALTA | GAVIÃO | | BAIXA | TANGUEIRA | |
| ALTA | PARQUE SANTA FÉ | | BAIXA | GAVIÃO | |
| ALTA | OUTRA BANDA | | BAIXA | NOVO PQ IRACEMA | |
| ALTA | OUTRA BANDA | | BAIXA | COITÉ | |
| MÉDIA | CENTRO | | BAIXA | URUCARÁ | |
| MÉDIA | NOVO MRG II | | BAIXA | SAPUPARA | |
| MÉDIA | SAPUPARA | | MUITO BAIXA | MRG DEMAIS SETORES | |
| MÉDIA | MRG DEMAIS SETORES | | MUITO BAIXA | SAPUPARA | |
| MÉDIA | CENTRO | | MUITO BAIXA | MRG DEMAIS SETORES | |
| MÉDIA | LAMEIRÃO | | MUITO BAIXA | PENEDO | |
| MÉDIA | SAPUPARA | | MUITO BAIXA | LADEIRA GRANDE | |
| MÉDIA | NOVO MRG I | | | | |

Fonte: próprio autor, 2017.

Avançando-se para uma análise socioespacial, dos usos e da predominância de ocupações, numa tentativa de perceber os elementos que possam dar suporte para um entendimento sobre as causas do estudo, obtém-se o primeiro resultado: o mapa da Vulnerabilidade Social, conforme se visualiza na figura 42.

De um modo geral, as características de vulnerabilidade observadas são refletidas pelas condições socioespaciais presentes no ambiente de estudo. Setores com maior ocupação urbana, maior quantidade de habitantes e maior necessidade da existência de equipamentos públicos, refletem um índice mais tendente à alta vulnerabilidade social. O que pode ser observado na presença das cores representativas de maior vulnerabilidade, por sua vez presentes no centro urbano da sub-bacia e áreas de expansão urbana. É normal visualizar índices de vulnerabilidade menor nas áreas com menor quantidade de pessoas habitando, o que não significa a inexistência completa de famílias em situações de grande vulnerabilidade. Dessa forma, os setores com índice de vulnerabilidade melhor estão situados, justamente, nas áreas de elevação geomorfológica. Isso deve ser um ponto de observação importante a ser considerado, uma vez que a pesquisa trata dos riscos socioambientais ao movimento de massa. Daí a importância dos aspectos físico-naturais serem preponderantes para o mapa final.

Figura 42 – Espacialização da Vulnerabilidade, a partir do IVS.



Fonte: próprio autor, 2017.

Os setores que apresentaram classificação de vulnerabilidade muito alta, alta e média estão, basicamente, nas áreas de grande ocupação urbana, conforme foi dito. Compreende-se que o aglomerado urbano e a expansão urbana, associados às baixas condições de acesso aos serviços públicos, tornam as pessoas mais vulneráveis aos riscos socioambientais. Fatores como precariedade nas condições de moradia, dificuldades de locomoção, vias com baixas condições de tráfego, drenagem deficiente, bem como segregação socioespacial influente no ordenamento territorial urbano, contribuem significativamente para a exposição ao maior risco socioambiental.

Os setores com índice de vulnerabilidade melhor situado na escala de classificação apresentam, basicamente, grandes vazios demográficos, refletindo na inexistência (ou pouca existência) de pessoas expostas aos riscos socioambientais. Dessa forma, entende-se que se não há sociedade exposta, o risco acaba por ser diminuto.

As condições de vulnerabilidade são percebidas nas estruturas residenciais, bem como na espacialização das zonas de moradia. Isso quer dizer que famílias mais vulneráveis habitam residências mais precárias, situadas em áreas parcialmente ou totalmente impróprias para moradia.

5.2. Suscetibilidade Físico-natural ao Movimento de Massa

A suscetibilidade de um ambiente em sofrer com os eventos indesejados refere-se ao potencial de vulnerabilidade associado às características de fragilidade do meio ambiente. Dessa forma, e considerando que a vulnerabilidade refere-se à sociedade e ao quanto um grupo social está vulnerável, ambientes mais susceptíveis são aqueles que apresentam maiores condições potenciais de efetivação do risco.

A suscetibilidade é, portanto, a efetiva condição propícia de um determinado risco se efetivar como desastre. Para uma melhor classificação da suscetibilidade físico-natural nos diversos ambientes, julga-se que a associação do termo ao risco potencial em si auxilia na investigação e espacialização. Assim, esse trabalho apresenta o termo Suscetibilidade Físico-natural ao Movimento de Massa como fator de investigação, envolta da hipótese do trabalho em epígrafe.

5.2.1. Mapas da Suscetibilidade ao Movimento de Massa

A partir dos entendimentos sobre suscetibilidade e sua correlação com a fragilidade físico-natural, apresenta-se, portanto, a classificação conforme os aspectos físico-naturais do ambiente. Dessa forma, observa-se nas figuras 43, 44 e 45 a representação da espacialização das informações de suscetibilidade, conforme as características físico-naturais do meio ambiente, conforme a metodologia de classificação proposta no capítulo 3 do trabalho em epígrafe. Para tanto, resultou-se na construção dos Mapas de Suscetibilidade ao Movimento de Massa (MSM₂) tomando como base os aspectos Declividade, Tipos de Solos e Urbanização e Tipos Fitoecológicos e Urbanização.

No mapa de suscetibilidade frente às características de declividade, as 5 classes são equivalentes as 5 classes de declividade. Dessa forma, declividades menores compreendem menor suscetibilidade ao movimento de massa e declividades maiores o inverso. Observa-se suscetibilidade:

- a) Muito fraca – declividade considerada plana e taxa entre 0% e 3%;
- b) Fraca – declividade suavemente ondulada e taxa entre 3% e 8%;
- c) Média – declividade ondulada e taxa entre 8% e 25%;
- d) Alta – declividade moderadamente ondulada e taxa entre 25% e 45%;
- e) Muito alta – declividade montanhosa e taxa acima de 45%.

No mapa de suscetibilidade frente aos tipos de solo e urbanização, a classificação deu-se pelo estabelecimento de 3 classes:

a) Muito fraca – compreendendo as faixas com associação dos tipos de solo: Argissolos Vermelho-amarelo + Neossolos Litólicos + Afloramentos rochosos, cujas condições naturais encontram-se preservadas, ausência quase que total de intervenção urbana e ausência de encaixes de drenagem que proporcionem a erosão fluvial;

b) Fraca – compreendendo as faixas de associação dos tipos de solo: Planossolos + Neossolos flúvicos + Neossolos Litólicos + Afloramentos rochosos, cuja existência de estruturas naturais de drenagem, observada a existência de solos flúvicos, podem tornar a área suscetível às consequências de um movimento de massa, seja no aporte de sedimentos, seja nos aspectos hidrológicos, bem como aos Planossolos, cujas características, dentre elas, observa-se a ineficiência de drenagem;

c) Muito forte – compreendendo as faixas com associação dos tipos de solo: Argissolos Vermelho-amarelo + Neossolos Litólicos + Neossolos flúvicos + Afloramentos rochosos, cuja estrutura urbana, associada à intervenção antrópica sobre as condições físico-naturais, sobretudo pedogenéticas, a modificação da paisagem, às estruturas de ordenamento territorial, bem como o uso e a ocupação do espaço favorecem à maior suscetibilidade ao movimento de massa.

No mapa de suscetibilidade frente às características de vegetação e urbanização, foram estipuladas 4 classes de suscetibilidade, conforme as formas vegetais existentes, e sua correlação com a urbanização. Dessa forma, têm-se:

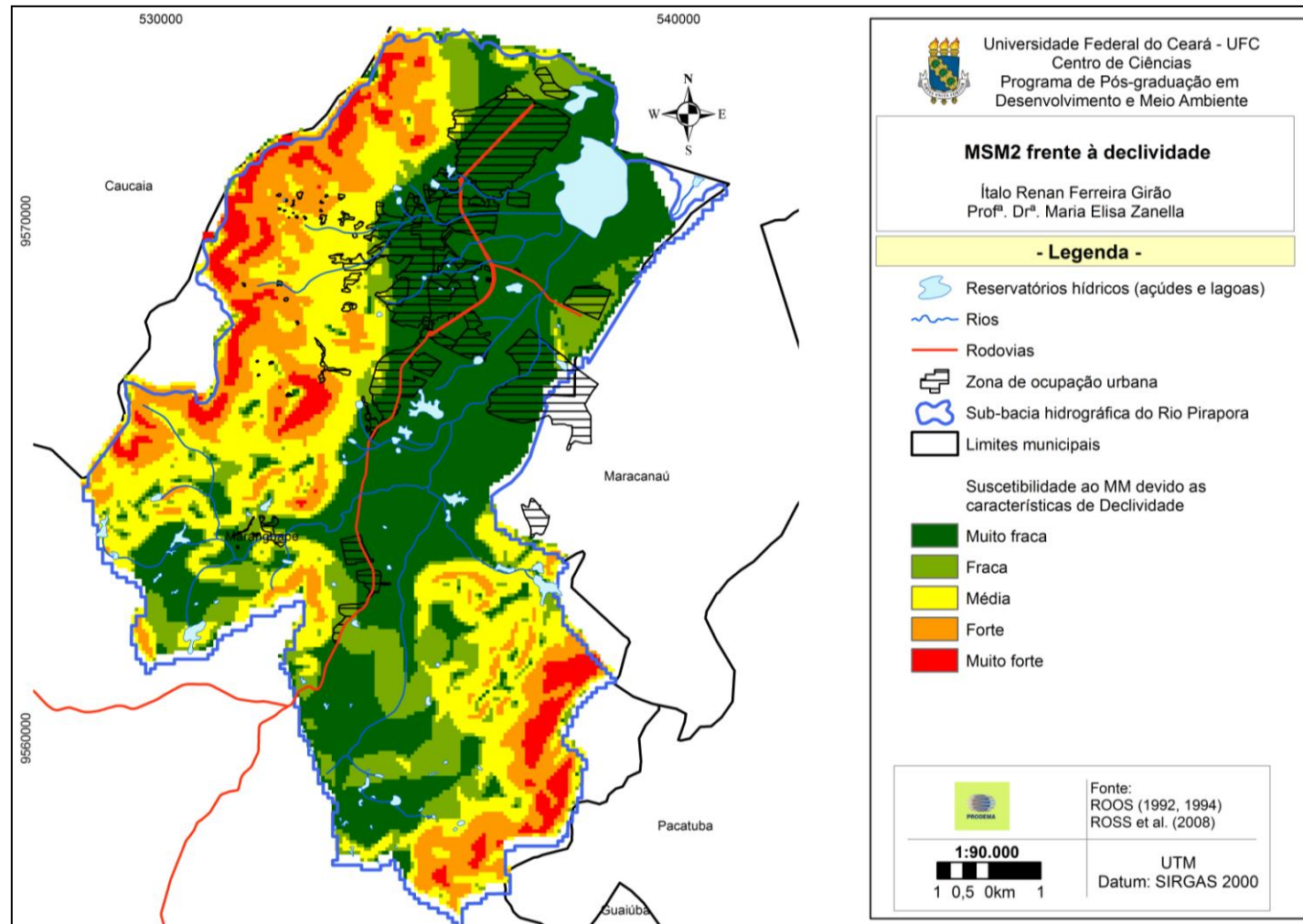
a) Muito fraca – compreendendo as áreas alusivas às matas úmidas e ausência virtual de ocupação ou estrutura urbana (inclusive agricultura), descaracterizando, assim, elementos de transformação da paisagem;

b) Fraca – áreas onde há mata ciliar com pouca ou nenhuma degradação, caracterizando, dessa forma, regiões de interesse ambiental onde observa-se a preservação das características ambientais, especialmente as geomorfológicas;

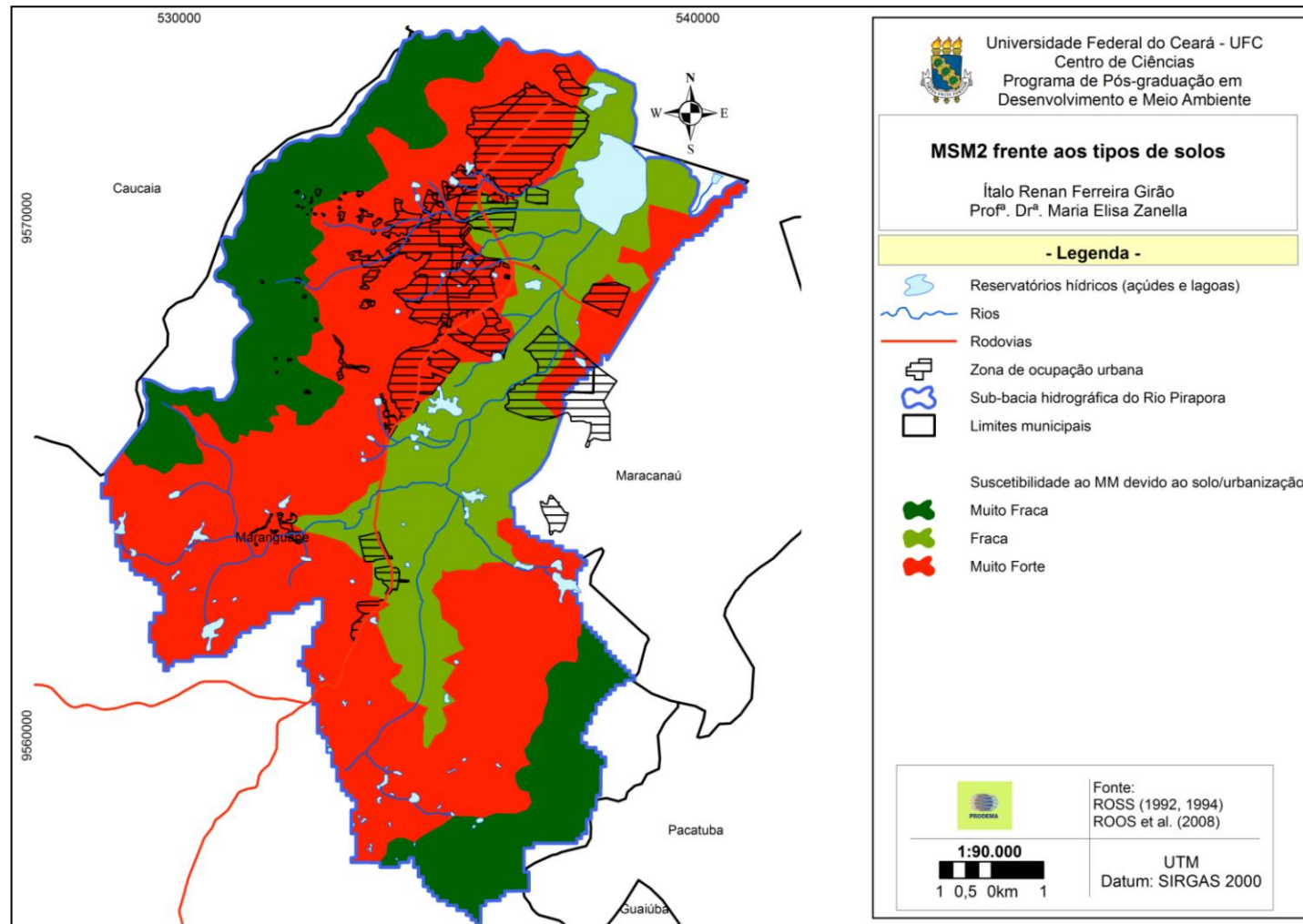
c) Média – áreas com elevada intervenção antrópica, sobretudo pela constituição de um espaço urbano transformado pela existência de unidades habitacionais, vias, estruturas arquitetônicas diversas, equipamentos públicos, comércio e intensa atividade urbana, porém com características de baixas altitudes e/ou declividades;

d) Forte – áreas com a presença de intervenção antrópica, sobretudo pela grande existência de unidades habitacionais com pouca ou nenhuma estrutura física adequada, bem como a execução de atividades agrícolas de monocultura da banana, substituindo a vegetação nativa, associado às altas altitudes e/ou declividades.

A figura 46 representa uma sintetização das informações de suscetibilidade ao Movimento de Massa mediante a construção dos 3 mapas anteriormente descritos. O mapa sintético propõe-se, portanto, a servir como uma ferramenta que contempla a interação dos elementos físico-naturais observados, a fim de integrar a avaliação holística de construção dos riscos socioambientais, na correlação entre o físico-natural e o social.

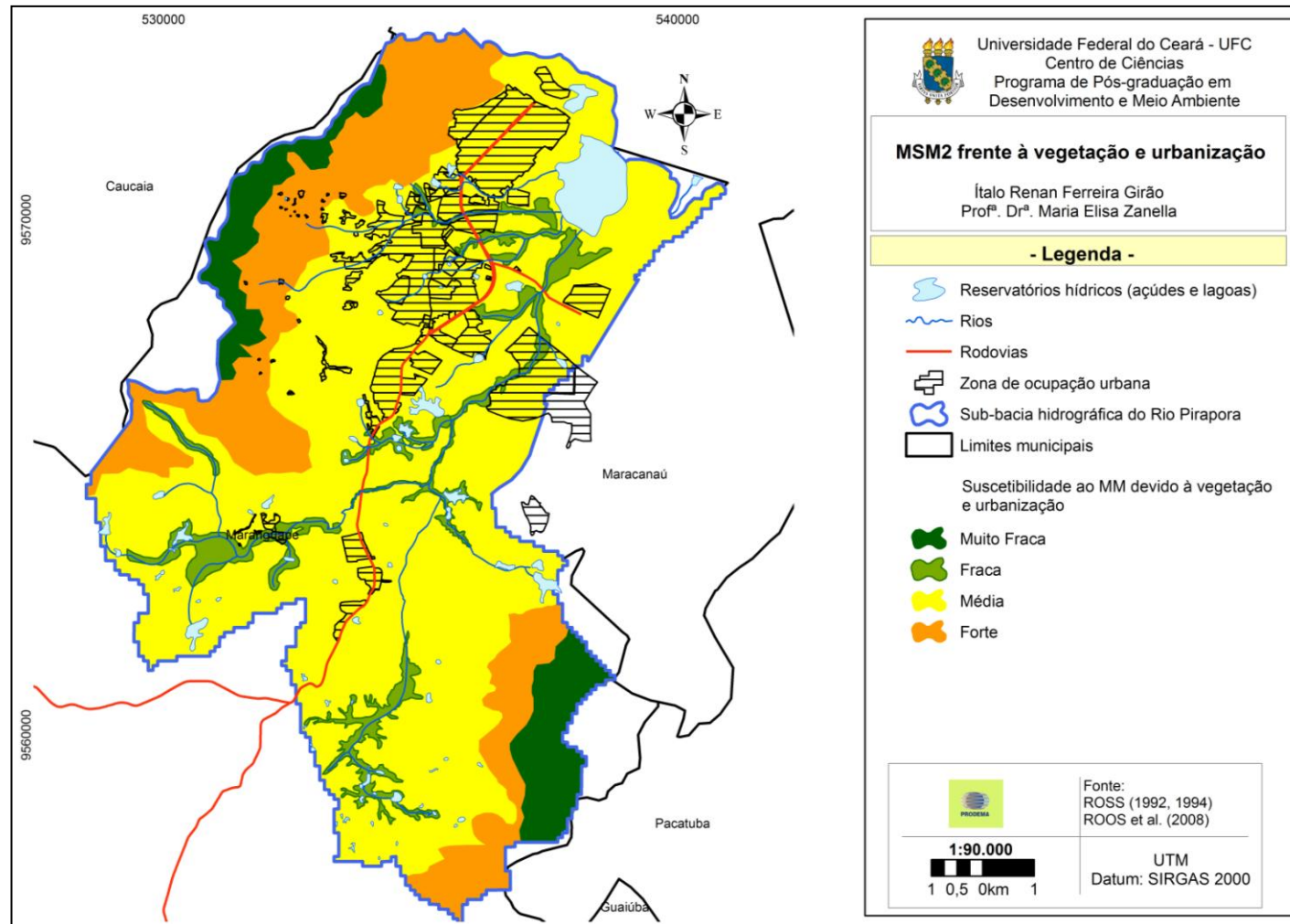
Figura 43 – MSM₂ frente às características de declividade.

Fonte: próprio autor, 2018.

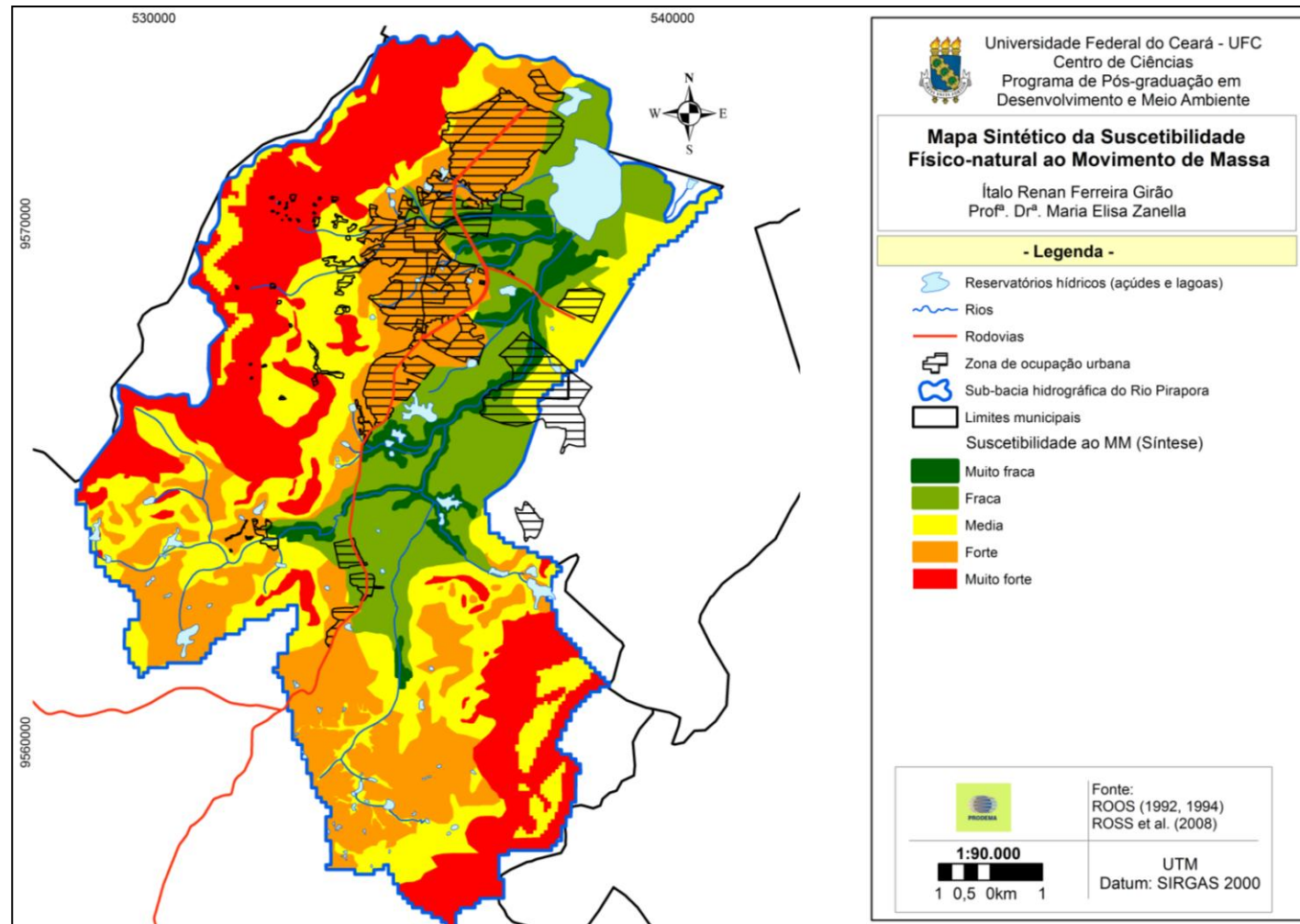
Figura 44 – MSM₂ frente aos tipos de solo.

Fonte: próprio autor, 2018.

Figura 45 – MSM₂ frente às características de vegetação e urbanização.



Fonte: próprio autor, 2018.

Figura 46 – MSM₂ Sintético.

Fonte: próprio autor, 2018.

5.3. Riscos Socioambientais

Os riscos socioambientais compreendem o resultado da interação entre os aspectos de vulnerabilidade e suscetibilidade ao movimento de massa. A partir da sobreposição dos mapas apresentados nas figuras 42 (página 130) e 46 (página 137) e da contextualização matemática $IVS(x) \text{ MSM}_2(y)^{10}$, o Mapa dos Riscos Socioambientais remete as áreas onde observa-se maior risco socioambiental ao movimento de massa.

A chave para compreensão do risco socioambiental é perceber que a interação entre a dinâmica social e a dinâmica da natureza resulta em apropriações, alterações, formas e, por sua vez, espaços de coexistência dos riscos. Identificá-los é um resultado dos estudos relacionados aos conflitos existentes entre sociedade e natureza, de forma que sua percepção é fator para determinar o quanto um degrada o outro, e vice-versa.

Mendonça (2011), ao referir-se aos riscos socioambientais onipresentes no ambiente urbano afirma que

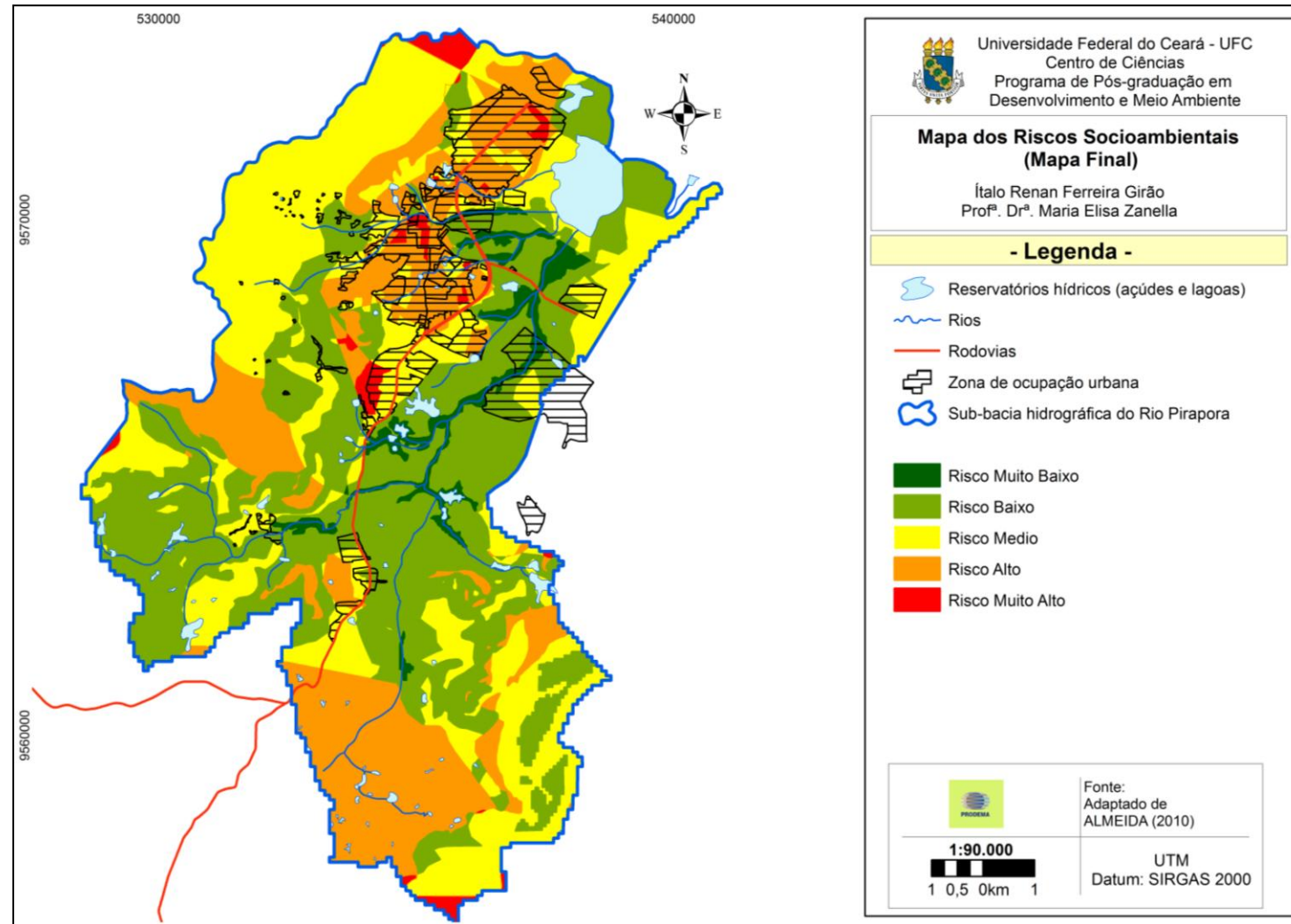
[...] dizem respeito aos fenômenos imbricados de contingências ambientais e sociais que desestabilizam as condições de vida das sociedades urbanas; eles evidenciam elementos e fatores de ordem natural (ambiental) e sociais (cultural, política, econômica e tecnológica) (MENDONÇA, 2011, p. 114)

Isso significa que, como resultado dos fenômenos sociais integrados aos fenômenos naturais, os riscos socioambientais são formas de expressão da realidade ambiental a partir da identificação dos perigos que interagem com as condições de resposta da população exposta. Assim, o mapa apresentado na figura 47 se propõe a explicitar quais parcelas populacionais estão mais expostas (vulneráveis) aos perigos de movimento de massa, uma vez que as condições de fragilidade do ambiente natural explicitam suscetibilidade ao cenário de risco.

Como fruto de uma abordagem ambiental, o Mapa dos Riscos Socioambientais - MRSa expressa a representação espacial do conjunto de perigos ambientais, que provém da dinâmica natural atrelada ao uso inadequado e às condições socioeconômicas adversas (ZANELLA; OLÍMPIO *in* MENDONÇA, 2014, p. 118).

¹⁰ Conforme se verifica no referencial metodológico desta pesquisa, especificamente na página 76.

Figura 47 – Mapa dos Riscos Socioambientais – MRSa (Mapa Final).



Fonte: próprio autor, 2018.

O MRSa é, portanto, a espacialização dos mesmos, frente à necessidade de construção de um material, com abordagem técnica científica, que especifique as áreas mais críticas em relação à problemática abordada.

É dividido em 5 classes¹¹, cujas características de exposição aos riscos são:

a) Muito fraca – quando os espaços geográficos apresentam pouca ou nenhuma exposição aos Riscos Socioambientais. De maneira prática, não há grande necessidade de intervenção do poder público;

b) Fraca – quando os espaços geográficos apresentam exposição ao risco, porém em condições menores, ou seja, as famílias com boa capacidade de resposta e fatores físico-naturais favoráveis. O poder público deve observar sem preocupação essas áreas;

c) Média – espaços geográficos com exposição ao Risco Socioambiental que requer atenção do poder público, porém levando em consideração a capacidade de resposta das famílias habitantes, bem como o baixo grau de exposição à suscetibilidade ao movimento de massa;

d) Alta – espaços geográficos críticos, em termos de exposição ao Risco Socioambiental, que exigem grande atenção do poder público por conciliar características de suscetibilidade ao movimento de massa com a existência de famílias com dificuldades de responder favoravelmente ao perigo. O poder público deve monitorar e intervir preventivamente para evitar o desastre;

e) Muito alta – espaços geográficos extremamente críticos quanto à exposição aos Riscos Socioambientais. Características físico-naturais com considerável suscetibilidade ao movimento de massa, bem como com a existência de famílias incapazes de responder aos eventos críticos de perigo. O poder público deve intervir preventivamente para evitar o desastre, bem como elaborar planos de contingência e emergência para essas áreas.

Partindo dos resultados obtidos e apresentados no Mapa dos Riscos Socioambientais, pode-se perceber:

1 – a modificação do ambiente pela ação antrópica, sobretudo na forma urbana, é fator primordial para fomentar os Altos e Muito Altos Riscos Socioambientais;

¹¹ Ver Tabela 16 – Descrição dos 5 graus de exposição ao Risco Socioambiental constante na página 77.

2 – num contexto de uma sub-bacia hidrográfica urbana, os Riscos Socioambientais Muito Baixos estão restritos as áreas onde a vegetação nativa protetora dos rios está preservada, ressaltando a importância da mata ciliar para manutenção do equilíbrio ecológico e redução dos riscos;

3 – áreas de declividade Muito Forte podem ter seus efeitos atenuados pela manutenção das características de vegetação e acentuados pela ocupação inadequada do solo, consorciada ao desmatamento e modificação geomorfológica (mesmo que local);

4 – os fatores sociais, sobretudo as condições de moradia e a capacidade de resposta das famílias frente aos cenários de emergência, agravando as características de Risco Socioambiental.

6. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse tópico, apresentam-se alternativas aos resultados observados e conclui-se o trabalho com as considerações finais. Diante dos cenários de Risco Socioambiental, medidas de proteção e controle devem ser observadas, uma vez que há uma área considerável exposta aos perigos associados ao movimento de massa, bem como a existência de famílias habitando esses espaços.

Dessa forma, a gestão ambiental e dos riscos é primordial, sobretudo mediante a aplicação do controle e proteção, bem como no estabelecimento de ações de prevenção e gerenciamento dos desastres. Partindo da premissa de que a hipótese da existência de áreas de alto risco socioambiental se confirma, faz-se necessário perceber a necessidade da adoção de políticas de planejamento e controle, com vistas à preparação ao evento de movimento de massa.

Várias ações de gestão podem ser ressaltadas. Nesse trabalho sugere-se a execução de medidas associadas ao **ordenamento territorial e urbano** e à **construção e preparação de respostas aos eventos de emergência**.

Em ambas as situações propostas vale ressaltar a importância da participação social, sobretudo no processo de construção de um diálogo permanente que favoreça processos democráticos de tomada de decisão e intervenção pública. Tal diálogo favorece a corresponsabilidade entre governo e sociedade, reforçando o papel do gestor público e a compreensão da população sobre os cenários de risco a partir da determinação da vulnerabilidade e da suscetibilidade. Dessa forma, o controle social, a credibilidade do processo e a maior probabilidade de atendimento as necessidades reais tendem a tornarem-se mais eficientes / presentes.

Em todos os casos, a percepção inicial dos riscos é primordial. Trabalhar pedagógica e didaticamente os conceitos associados, bem como favorecer o entendimento da exposição ao perigo e dos elementos / fatores que tornam a sociedade mais exposta ao mesmo, é fundamental para o sucesso desejado. Envolver as pessoas faz com que seja mais fácil a execução do que precisa ser feito para reduzir os cenários de exposição ao risco e o conseqüente menor contexto de risco socioambiental.

Tanto as ações relacionadas ao ordenamento territorial e urbano, quanto à resposta à emergência, o primeiro passo é levantar os atores e fatores envolvidos.

Nesse sentido o presente trabalho inicia o processo ao trazer os dados censitários e os diagnósticos geoambientais do objeto de estudo (sub-bacia hidrográfica). Porém, há de se avançar no detalhamento do perfil social das comunidades (famílias) expostas, sobretudo na construção da percepção socioambiental que as diversas comunidades têm sobre os riscos.

Para um efetivo ordenamento territorial e urbano, faz-se primordial a atualização do Plano Diretor do município, de preferência a partir de uma construção participativa. Essa proposta leva em consideração que a sub-bacia objeto do presente estudo está completamente inserida dentro do ambiente urbano de Maranguape. Assim, vale ressaltar a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana, comumente conhecida como Estatuto das Cidades.

Tal lei, no seu Art. 2º, inciso I, apresenta a garantia do direito a cidades sustentáveis como uma das diretrizes da política urbana, de ordenamento e do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. O acesso à terra, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbano, ao transporte e aos serviços públicos, trabalho e lazer, são apresentados como direitos dos moradores da cidade (BRASIL, Lei 10.257, 2001).

Essa garantia legal vai de encontro aos aspectos que tornam efetivamente a sociedade vulnerável ao perigo. Ou seja, o simples cumprimento da lei apresenta-se como fator de garantia do menor risco socioambiental às famílias que habitam áreas de fragilidade físico-natural, especialmente as mais vulneráveis.

O Plano Diretor, apresentado como um instrumento da política urbana, é o documento que se propõe a garantir o ordenamento da cidade. Por meio dele são delimitadas as diversas áreas que compõem a cidade, levando-se em consideração, para realização dessa delimitação, os fatores físico-naturais do ambiente, as necessidades da sociedade de qualidade de vida, segurança, justiça social e desenvolvimento. Portanto, as áreas de risco socioambiental, conforme a espacialização e a classificação das mesmas, podem ter seu uso e ocupação direcionados de tal modo que seja reduzido a probabilidade de ocorrência da emergência. Pode-se, ainda, favorecer a menor exposição de famílias mais vulneráveis ao perigo, reduzindo o risco socioambiental.

O estabelecimento de zonas de interesse ambiental, com uso e ocupação restritos, consorciado ao uso sustentável das zonas de interesse social, nas áreas com maior risco socioambiental, apresenta-se como estratégia viável e adequada a ser adotada quando da atualização do Plano Diretor.

Outro elemento que pode ser apresentado como proposta, a ser pensado em consórcio com o Plano Diretor, refere-se à construção do Plano de Contingência e Emergência (PCE) das comunidades que atualmente situam-se nas áreas de elevado risco socioambiental.

O PCE, quando construído, apresenta-se como um documento técnico, elaborado de maneira participativa, cujo objetivo principal remete à necessária preparação da comunidade, órgãos públicos e demais instituições, incluindo os profissionais e a população, aos eventos de desastre. É, portanto, a estruturação de uma resposta efetiva à efetivação do perigo.

De acordo com o Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2017),

o Plano de Contingência - PLANCON funciona como um planejamento da resposta e por isso, deve se elaborado na normalidade, quando são definidos os procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas na ocorrência do desastre. Por sua vez, na etapa de resposta, tem-se a operacionalização do plano de contingência, quando todo o planejamento feito anteriormente é adaptado a situação real do desastre. (BRASIL, INTEGRAÇÃO, 2017, p. 21).

A referente publicação aponta ainda que o passo a passo para construção do PCE remete inicialmente a percepção de risco pelos atores envolvidos, de modo que tal percepção embasa a tomada de decisão da construção do plano. Nessa etapa, fatores como histórico de desastres, classificação e identificação dos riscos e consulta aos estudos e monitoramentos de cenários de risco, consolidam-se como pontos importantes a serem considerados (BRASIL, INTEGRAÇÃO, 2017).

Considera-se importante apontar a construção do PCE como ferramenta de gestão das áreas de risco, sobretudo mediante a criação de grupos de trabalho que possam mapear o espaço geográfico dentro do contexto de risco e descrever os cenários com estipulação das ameaças (perigos) e vulnerabilidades. Esse trabalho permite a determinação de ações e procedimentos, sejam de caráter material (recursos financeiros, materiais e equipamentos), sejam de caráter imaterial

(recursos humanos), que possam viabilizar e fortalecer sistemas de resposta efetiva ao desastre, por ocasião da sua ocorrência.

Isso faz com que o conhecimento do risco e seu monitoramento proporcionem planos de alerta, alarme, socorro e assistência às famílias, sobretudo as mais vulneráveis, que possam garantir a maior proteção possível à vida humana e ao equilíbrio ambiental, premissas da sustentabilidade.

Conclui-se que o presente trabalho pode, efetivamente, proporcionar ao poder público e às comunidades existentes em situação de risco um passo inicial para construção de medidas de proteção socioambiental. Dessa forma, pretende-se que este possa servir de base para um constructo entre a percepção de risco e a ciência da real exposição das comunidades ao mesmo.

Por fim, enseja-se que haja continuidade, com o avanço para o detalhamento de novos elementos, mais específicos e diretos, que proporcionem uma efetiva gestão de riscos.

REFERÊNCIAS

- AB'SÁBER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 160p.
- ALBANO, C.; GIRÃO, W. Aves das matas úmidas das serras da Aratanha, Baturité e Maranguape, Ceará. **Revista Brasileira de Ornitologia**. Rio Grande, v. 16, n. 2, p. 142-154, jun. 2008.
- ALMEIDA, L. Q. **Vulnerabilidade socioambientais de rios urbanos**. 2010. Tese (Doutorado em Geografia) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- _____. Por uma ciência dos riscos e vulnerabilidades na geografia. **Revista Mercator**. Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 83-99, set./dez. 2011.
- _____. **Riscos ambientais e vulnerabilidades nas cidades brasileiras: conceitos, metodologias e aplicações**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. 215 p.
- ARRUDA, L. V. **Serra de Maranguape-CE, Ecodinâmica da paisagem e implicações socioambientais**. 2001. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – PRODEMA, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2001.
- AUGUSTO FILHO, O. **Carta de Risco de Escorregamentos Quantificada em Ambiente de SIG como Subsídio para Planos de Seguro em Áreas Urbanas: um ensaio em Caraguatatuba (SP)**. 2001. Tese (Doutorado em Geociências e Meio Ambiente) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, 2001.
- AURÉLIO. **Dicionário Aurélio Online**. Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/risco>. Acesso em: 22 de out de 2016, às 19h12.
- BLAIKIE, P. *Et al.* **At risk: natural hazards, people's vulnerability, and disasters**. London: Routledge, 1994.
- BRANDÃO, R. L. **Sistemas de informações para a Gestão e Administração Territorial da Região Metropolitana de Fortaleza – Projeto SINFOR: Mapa geológico da Região Metropolitana de Fortaleza. Texto Explicativo: CPRM, 1995. 34p.**
- BRASIL. EMBRAPA. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 2. Ed. Rio de Janeiro: EMBRAPA-SPI, 2006. 306 p.
- _____. **IBGE. Censo Demográfico de 1991**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censodem/default_censo1991.shtm. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. IBGE. **Contagem populacional de 1996**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem/default.shtm>. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. IBGE. **Censo Demográfico de 2000**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/censo/divulgacao_impreso.shtm. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. IBGE. **Contagem populacional de 2007**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/default.shtm>. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. IBGE. **Censo Demográfico de 2010**. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. INTEGRAÇÃO. **Módulo de formação: elaboração de Plano de Contingência**: Livro base. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017. 64 p.

_____. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente**, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Estatuto das Cidades**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10257.htm. Acesso em: 15 mar. 2018.

BERTALANFFY, L. V. **Teoria geral dos sistemas**. Petrópolis: Vozes, 1973. 351p.

BERTRAND, G. Paisagem e Geografia Física Global. **Caderno de Ciências da terra**. São Paulo, 1972. n.13, p.1-27.

BIRKMAN, J. **Measuring vulnerability to natural hazards**. Towards disaster resilient societies. Tokyo, New York, Paris: UNU-Press. 2006.

BOGARDO, W. C. Bringing social theory to hazards researchs: conditions and consequences of the mitigation environmental hazards. **Sociological Perspectives**, n. 31, p. 147-168. 1989

BUENO, F. da S. **Dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: FTD, 1990.

CARNEIRO, C. B. L.; VEIGA, L. **O conceito de inclusão, dimensões e indicadores**. Pensar BH – Política Social, 2. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Coordenação da Política Social, jun. 2004.

CASTRO, S. D. A. de. Riesgos y Peligros: una visión desde la geografía. Scripta Nova. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. N. 60. 15 marzo 2000. ISSN 1138-9788

CATTON Jr. W. R., DUNLAP, R. E. Environmental sociology: a New Paradigm? **The American Sociologist**. V. 13, p. 41-9, 197.

CMMAD. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CORDEIRO, A. M. N. **Análise socioambiental da sub-bacia hidrográfica do rio Pirapora - Maranguape / Ceará, como subsídio ao planejamento territorial e à gestão ambiental**. 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia) – CCT/UECE, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2013.

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (Orgs.). **Geomorfologia e Meio Ambiente**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CUTTER, A. C. Vulnerability to environmental hazards. **Progress in Human Geography**, v. 20, n. 4, p. 529-539. 1996.

DREW, David. **Processos interativos homem-meio ambiente**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Bertrand Brasil, 1995.

EM-DAT. Disaster data: a balanced perspective. **Issue**, nº 48, sept. 2017. Disponível em: <http://www.emdat.be/>. Acesso em: 13nov17.

FAUSTINO, J. **Planificación y gestión de manejo de cuencas**. Turrialba: CATIE, 1996. 90p.

JANCZURA, Rosane. **Risco ou vulnerabilidade social?** Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 301 - 308, ago./dez. 2012.

KATTES, R. W. **The interaction of climate and society**. In: KATES, R. W.; AUSUBEL, J. H.; BERBERIAN, M. Climate impact assessment. New York: Wiley, 1985.

LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Trad.: Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

LICCO, Eduardo Antonio; SEO, Emilia Satoshi Miyamaru. Perigos e riscos naturais: estudo de caso do Jardim Pantanal. **Revista Interfacehs**. Vol. 8, n. 1, 2013. ISSN 1980-0894.

MACÊDO, M. B. **Maranguape que te quero verde**: discurso ecológico, turismo e percepção ambiental. 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – CC / UFC, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

MARTINS, F.B. et al. Zoneamento Ambiental da sub – bacia hidrográfica do Arroio Cadena, Santa Maria (RS). **Estudo de caso**. Cerne, Lavras, v.11, n.3, p.315-322, jul./set. 2005.

MARX, K. **Capital**. Nova York: International Publishers, 1970.

MATOS, P. G. **Maranguape – Ceará**: Aspectos histórico-geográficos. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1966.

MEDEIROS, M. D. de. **Vulnerabilidade sociambiental no município de Natal, RN**. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

MENDONÇA, F. Geografia socioambiental. **Revista Terra Livre**. São Paulo, n. 16, p. 139-158. 2001.

_____. Riscos, vulnerabilidades e resiliência socioambientais urbanas: inovações da análise geográfica. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, p. 111-118, 2011.

MENDONÇA, F. (Org.). **Riscos Climáticos: Vulnerabilidades e Resiliência** Associados. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. 388 p.

MENEZES JÚNIOR, E. M.; SILVA, O. G. da. Diferentes percepções para a compreensão do conceito de risco no enfoque ambiental. **Revista Casa da Geografia de Sobral**. v. 17, n. 2. p. 12-22. Jul. 2015.

NAÇÕES UNIDAS. **Comissão Mundial de Desenvolvimento e Meio Ambiente: Relatório Brundtland**. Nosso futuro comum. N. York, Universidade de Oxford, 1991.

NACIONES UNIDAS. Dpto. de Asuntos Humanitarios, DHA. **Prevención y mitigación de desastres**. N. York, UNDRO, 1984, Volumen 10. 145 pp.

ODUM, E. P.; BARRET, G. W. **Fundamentos de Ecologia**. Tradução de Pégasus Sistemas e Soluções. São Paulo: Learning, 2007.

OLÍMPIO, J. L. S. **Desastres naturais associados à dinâmica climática no Estado do Ceará**: subsídios à gestão dos riscos de secas e de inundações. Fortaleza: Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Departamento de Geografia/CC-UFC, 2013

_____. **Análise multicritério do risco de desastres naturais**: um estudo sobre a seca na região nordeste do Brasil. Fortaleza: Tese de Doutorado. Universidade Federal do Ceará. Departamento de Geografia/CC-UFC, 2017.

OLÍMPIO, J.L.S.; VIEIRA, P. M. B.; ZANELLA, M. E.; SALES, M. C. L. Episódios pluviais extremos e a vulnerabilidade socioambiental do município de Fortaleza: o evento do dia 27/03/2012. **Geo UERJ**. Rio de Janeiro, ano 15, nº 24, v. 1, p. 181-206, 2013.

REPPOLD, C. T. *et al.* **Prevenção de problemas de comportamento e o desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes**: uma análise das práticas educativas e dos estilos parentais. In: HULTZ, C. S. *et al.* Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

RODRIGUEZ, J. M. M.; SILVA, E. V. da; CAVALCANTI, A. P. B. **Geoeecologia das Paisagens**: Uma visão sistêmica da análise ambiental. 2ª Ed. Fortaleza: Edições UFC, 2007. 222 p.

ROSA, S; COSTA, M.C.L. **Vulnerabilidade Social de Fortaleza**. In: DANTAS, E. W. C; COSTA, M. C. L. (Orgs.). Vulnerabilidade Socioambiental: na Região Metropolitana de Fortaleza. Fortaleza: Edições UFC, 2009.

ROSS, J. L. S. O registro cartográfico dos fatos Geomórficos e a questão da taxonomia do relevo. **Revista do Departamento de Geografia / FFLCH / USP**. São Paulo, n. 6, p. 17-29, 1992.

_____. Análise empírica da fragilidade empírica dos ambientes naturais e antropizados. **Revista do Depto de Geografia da USP**. São Paulo, n. 8, 1994.

ROSS, J. L. S.; FIERZ, M. M.; AMARAL, R. do. **Da Ecodinâmica à Fragilidade Ambiental**: subsídios ao planejamento e ordenamento territorial. In: LEMOS, A. I. G. de; ROSS, J. L. S.; LUCHIARE, A. (Orgs.) América Latina: Sociedade e Meio Ambiente. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

SANTANA, D.P. **Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas**. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2003. 63p. (Embrapa Milho e Sorgo. Documentos, 30).

SANTOS, J. de O. **Fragilidade e Riscos Socioambientais em Fortaleza-CE**: Contribuições ao ordenamento territorial. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

_____. Relações entre fragilidade ambiental e vulnerabilidade social na susceptibilidade aos riscos. **Revista Mercator**. Fortaleza, v. 14, n. 2, p. 75-90, mai./ago. 2015.

SANTOS, R. F. dos. **Planejamento ambiental**: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 184 p.

_____. (Org.). **Vulnerabilidade Ambiental**: Desastres naturais ou fenômenos induzidos? Brasília: MMA, 2007. 192 p.

SILVA, J. B. da; DANTAS, E. W. C.; ZANELLA, M. E.; MEIRELES, A. J. de A. (Orgs.). **Litoral e Sertão, natureza e sociedade no nordeste brasileiro**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006. 446 p.

SOTCHAVA, V. B. **Introdução à doutrina sobre os geossistemas** (em russo). Novosibirsk: Editorial Nauka, 1978. 318 p.

SOUZA, M. J. N. **Geomorfologia do vale do Choró/Ceará**. São Paulo: Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. Instituto de Geografia/IGEOG-USP, 1975.

_____. **Geomorfologia e condições ambientais dos vales do Acaraú-Coreaú – Ceará.** São Paulo: Tese de Doutorado em Geografia. Universidade de São Paulo, Departamento de Geografia, 1981.

_____. Contribuição ao Estudo das Unidades Morfo-estruturais do Estado do Ceará. **Revista de Geologia.** Fortaleza, v. 1, p. 73-91, jun. 1988.

_____. **Bases naturais e esboço do zoneamento geoambiental do estado do Ceará.** In: SOUZA, M. J. N.; LIMA, L. C.; MORAES, J. O. (Orgs.) Compartimentação territorial e gestão regional do Ceará. Fortaleza: Ed. FUNECE, 2000, p. 13-98.

SOUZA, M. J. N.; OLIVEIRA, V. P. V. de. Os enclaves úmidos e sub-úmidos do Semi-árido do nordeste brasileiro. **Revista Mercator.** Fortaleza, v. 5, n. 9, p. 86-102, jan./jun. 2006.

SOUZA, L. B. e; ZANELLA, M. E.. **Percepção de Riscos Ambientais: Teoria e Aplicações.** 2ª Ed. Fortaleza: Edições UC, 2010. 240 p.

TAGLIANI, C. R. A. **A mineração na porção média da Planície Costeira do Rio Grande do Sul:** estratégia para a gestão sob um enfoque de Gerenciamento Costeiro Integrado. UFRS, 2002. 252f. Tese de doutorado – Programa de Pós-Graduação em Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

TEODORO, V. L. I. Et al. O conceito de bacia hidrográfica e a importância da caracterização morfométrica para o entendimento da dinâmica ambiental local. **Revista Uniara.** N. 20, p. 137-156, 2007.

TRICART, J. **Ecodinâmica.** Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 97 p.

UNDRO. United Nations Disasters Relief Organization. **Natural disasters and vulnerability analysis.** Geneva: Office of the UNDRO Co-ordinator, 1982.

VEYRET, Y. (Org.). **Os riscos:** o homem como agressor e vítima do meio ambiente. Trad. Dilson Ferreira. São Paulo: Contexto, 2007.

VEYRET, Y.; RICHEMOND, N. M. **“O risco, o risco: Definições e vulnerabilidades do risco”.** In: VEYRET, Yvette (Org.). Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente. Trad. Dilson Ferreira. São Paulo: Contexto, 2007. 23-80.

YUNES, M. A. M.; SZYMANSKI, H. **Resiliência: noção, conceitos afins e considerações críticas.** In: TAVARES, J. (Org.). Resiliência e educação. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

ZANELLA, M. E.; DANTAS, E. W. C.; OLÍMPIO, J. L. S. A Vulnerabilidade natural e ambiental do município de Fortaleza/CE. **Boletim Goiano de Geografia.** Goiânia, v. 31, n. 2, p. 13-27, 2011.

ZANELLA, M. E.; OLÍMPIO, J. L. S.; COSTA, M. C. L.; DANTAS, E. W. C.
Vulnerabilidade socioambiental do baixo curso da bacia hidrográfica do Rio Cocó,
Fortaleza - CE. **Sociedade e Natureza**. Uberlândia, v. 25, n. 2, p. 317-332, 2013.

APÊNDICE A - TRABALHO ESTATÍSTICO PARA CONSTRUÇÃO DO IVS

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 814 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 190 | | 23,3 | 0,628 | 2 | 0,564 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 285 | | 35,0 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 30 | | 3,7 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 199 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 143 | | 71,9 | 0,726 | 2 | 0,340 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 52 | | 26,1 | 0,264 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 197 | | 99,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,5 | 0,005 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 814 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 5 | | 0,6 | 0,002 | 2 | 0,285 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 68 | | 8,4 | 0,994 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 46 | | 5,7 | 0,648 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 19 | | 2,3 | 0,222 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 11 | | 1,4 | 0,096 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 199 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,240 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 197 | | 99,0 | 0,995 | 2 | |
| 21 | | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | | 0,5 | 0,005 | 1 | |

| | | | | | | |
|----|--|---|-----|-------|-------|---|
| 22 | Qualidade da habitação | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 198 | 99,5 | 1,000 | 2 |
| 25 | | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 152 | 76,4 | 0,768 | 2 |
| 26 | | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 32 | 16,1 | 0,162 | 1 |
| 27 | | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 14 | 7,0 | 0,071 | 1 |
| 28 | | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 198 | 99,5 | 1,000 | 2 |
| 33 | | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 | |

Setor Censitário: 230770005000001 // CENTRO

Média Ponderada Geral: 0,287

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 780 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 189 | | 24,2 | 0,874 | 2 | 0,687 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 210 | | 26,9 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 43 | | 5,5 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 195 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 119 | | 61,0 | 0,616 | 2 | 0,318 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 3 | | 1,5 | 0,016 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 57 | | 29,2 | 0,295 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 193 | | 99,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 780 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 5 | | 0,6 | 0,000 | 2 | 0,286 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 68 | | 8,7 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 46 | | 5,9 | 0,651 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 19 | | 2,4 | 0,222 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 11 | | 1,4 | 0,095 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 195 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 2 | | 1,0 | 0,010 | 2 | 0,237 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 193 | | 99,0 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 193 | 99,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 133 | 68,2 | 0,689 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 38 | 19,5 | 0,197 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 22 | 11,3 | 0,114 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 193 | 99,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000002 // CENTRO

Média Ponderada Geral: 0,292

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1108 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 287 | | 25,9 | 0,903 | 2 | 0,701 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 312 | | 28,2 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 55 | | 5,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 294 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 164 | | 55,8 | 0,560 | 2 | 0,313 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 3 | | 1,0 | 0,010 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 110 | | 37,4 | 0,375 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 293 | | 99,7 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,3 | 0,003 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1108 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 7 | | 0,6 | 0,000 | 2 | 0,343 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 78 | | 7,0 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 73 | | 6,6 | 0,930 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 34 | | 3,1 | 0,380 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 9 | | 0,8 | 0,028 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 294 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,247 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 293 | | 99,7 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,3 | 0,003 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 292 | 99,3 | 0,996 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 273 | 92,9 | 0,931 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 5 | 1,7 | 0,017 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 14 | 4,8 | 0,048 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 2 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 293 | 99,7 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 1 | 0,3 | 0,003 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000003 // CENTRO

Média Ponderada Geral: 0,307

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 618 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 154 | | 24,9 | 0,992 | 2 | 0,746 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 155 | | 25,1 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 24 | | 3,9 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 158 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 62 | | 39,2 | 0,395 | 2 | 0,295 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,6 | 0,006 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 88 | | 55,7 | 0,560 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 157 | | 99,4 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,6 | 0,006 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 618 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 1 | | 0,2 | 0,000 | 2 | 0,408 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 58 | | 9,4 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 32 | | 5,2 | 0,544 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 21 | | 3,4 | 0,351 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 30 | | 4,9 | 0,509 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 158 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,228 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 157 | | 99,4 | 0,994 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,6 | 0,006 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 158 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 89 | 56,3 | 0,563 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 29 | 18,4 | 0,184 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 40 | 25,3 | 0,253 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 158 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000004 // CENTRO

Média Ponderada Geral: 0,306

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 639 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 164 | | 25,7 | 0,900 | 2 | 0,700 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 180 | | 28,2 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 20 | | 3,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 181 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 110 | | 60,8 | 0,618 | 2 | 0,327 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 66 | | 36,5 | 0,371 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 178 | | 98,3 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 1,1 | 0,011 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 639 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 8 | | 1,3 | 0,000 | 2 | 0,279 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 69 | | 10,8 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 39 | | 6,1 | 0,508 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 19 | | 3,0 | 0,180 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 19 | | 3,0 | 0,180 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 181 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 1 | | 0,6 | 0,006 | 2 | 0,214 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 178 | | 98,3 | 0,989 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 1,1 | 0,011 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 178 | 98,3 | 0,989 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 69 | 38,1 | 0,384 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 6 | 3,3 | 0,033 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 100 | 55,2 | 0,556 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 2 | 1,1 | 0,011 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 1 | 0,6 | 0,006 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 2 | 1,1 | 0,011 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 180 | 99,4 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000005 // CENTRO

Média Ponderada Geral: 0,279

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 250 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 262 | | 21,0 | 0,725 | 2 | 0,613 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 345 | | 27,6 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 43 | | 3,4 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 317 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 281 | | 88,6 | 0,916 | 2 | 0,367 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,3 | 0,003 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 29 | | 9,1 | 0,095 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 307 | | 96,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,6 | 0,007 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 250 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 33 | | 2,6 | 0,151 | 2 | 0,251 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 151 | | 12,1 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 80 | | 6,4 | 0,489 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 12 | | 1,0 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 27 | | 2,2 | 0,108 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 317 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,212 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 307 | | 96,8 | 0,981 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,6 | 0,006 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 8 | 2,5 | 0,026 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 309 | 97,5 | 0,988 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 25 | 7,9 | 0,080 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 17 | 5,4 | 0,054 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 186 | 58,7 | 0,594 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 33 | 10,4 | 0,105 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 39 | 12,3 | 0,125 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 9 | 2,8 | 0,029 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 8 | 2,5 | 0,026 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 313 | 98,7 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 2 | 0,6 | 0,006 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000006 // GAVIÃO

Média Ponderada Geral: 0,273

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 077 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 249 | | 23,1 | 1,000 | 2 | 0,733 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 237 | | 22,0 | 0,931 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 74 | | 6,9 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 281 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 194 | | 69,0 | 0,746 | 2 | 0,338 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 3 | | 1,1 | 0,012 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 45 | | 16,0 | 0,173 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 260 | | 92,5 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 7 | | 2,5 | 0,027 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 077 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 6 | | 0,6 | 0,017 | 2 | 0,251 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 122 | | 11,3 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 105 | | 9,7 | 0,856 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 4 | | 0,4 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 11 | | 1,0 | 0,059 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 281 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,189 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 260 | | 92,5 | 0,945 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 7 | 2,5 | 0,025 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 9 | 3,2 | 0,033 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 270 | 96,1 | 0,981 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 7 | 2,5 | 0,025 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 3 | 1,1 | 0,011 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 260 | 92,5 | 0,945 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 6 | 2,1 | 0,022 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 275 | 97,9 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000007 // PIRAPORA

Média Ponderada Geral: 0,263

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 086 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 233 | | 21,5 | 0,855 | 2 | 0,677 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 265 | | 24,4 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 45 | | 4,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 279 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 199 | | 71,3 | 0,748 | 2 | 0,348 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 3 | | 1,1 | 0,011 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 67 | | 24,0 | 0,252 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 266 | | 95,3 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 6 | | 2,2 | 0,023 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 086 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 23 | | 2,1 | 0,094 | 2 | 0,236 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 148 | | 13,6 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 44 | | 4,1 | 0,246 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 10 | | 0,9 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 41 | | 3,8 | 0,225 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 279 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,200 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 266 | | 95,3 | 0,964 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 6 | 2,2 | 0,022 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 7 | 2,5 | 0,025 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 276 | 98,9 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 51 | 18,3 | 0,185 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 225 | 80,6 | 0,815 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 3 | 1,1 | 0,011 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 274 | 98,2 | 0,993 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 5 | 1,8 | 0,018 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000008 // PREGUIÇA

Média Ponderada Geral: 0,265

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 672 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 157 | | 23,4 | 0,831 | 2 | 0,666 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 181 | | 26,9 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 39 | | 5,8 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 171 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 106 | | 62,0 | 0,620 | 2 | 0,325 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 2 | | 1,2 | 0,012 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 59 | | 34,5 | 0,345 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 171 | | 100,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 672 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 20 | | 3,0 | 0,109 | 2 | 0,174 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 102 | | 15,2 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 24 | | 3,6 | 0,152 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 10 | | 1,5 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 11 | | 1,6 | 0,011 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 171 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,226 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 171 | | 100,0 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 170 | 99,4 | 0,994 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 100 | 58,5 | 0,585 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 11 | 6,4 | 0,064 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 58 | 33,9 | 0,339 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 1 | 0,6 | 0,006 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,6 | 0,006 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 170 | 99,4 | 0,994 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,6 | 0,006 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 2307700050000009 // PREGUIÇA

Média Ponderada Geral: 0,267

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1144 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 259 | | 22,6 | 0,824 | 2 | 0,662 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 300 | | 26,2 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 67 | | 5,9 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 293 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 177 | | 60,4 | 0,606 | 2 | 0,324 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 112 | | 38,2 | 0,383 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 292 | | 99,7 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1144 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 19 | | 1,7 | 0,088 | 2 | 0,239 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 164 | | 14,3 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 52 | | 4,5 | 0,295 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 5 | | 0,4 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 40 | | 3,5 | 0,220 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 293 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,231 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 292 | | 99,7 | 0,997 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 293 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 115 | 39,2 | 0,392 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 160 | 54,6 | 0,546 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 7 | 2,4 | 0,024 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 11 | 3,8 | 0,038 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 293 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000010 // OUTRA BANDA

Média Ponderada Geral: 0,280

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1008 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 220 | | 21,8 | 0,720 | 2 | 0,610 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 273 | | 27,1 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 84 | | 8,3 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 257 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 206 | | 80,2 | 0,805 | 2 | 0,350 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,4 | 0,004 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 48 | | 18,7 | 0,188 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 256 | | 99,6 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1008 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 24 | | 2,4 | 0,083 | 2 | 0,181 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 168 | | 16,7 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 25 | | 2,5 | 0,089 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 11 | | 1,1 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 26 | | 2,6 | 0,096 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 257 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,211 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 256 | | 99,6 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 256 | 99,6 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 47 | 18,3 | 0,184 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 70 | 27,2 | 0,273 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 125 | 48,6 | 0,488 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 3 | 1,2 | 0,012 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 11 | 4,3 | 0,043 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 253 | 98,4 | 0,988 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 3 | 1,2 | 0,012 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000011 // OUTRA BANDA

Média Ponderada Geral: 0,259

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 842 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 186 | | 22,1 | 0,760 | 2 | 0,630 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 237 | | 28,1 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 24 | | 2,9 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 233 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 158 | | 67,8 | 0,739 | 2 | 0,347 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 62 | | 26,6 | 0,290 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 214 | | 91,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,9 | 0,009 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 842 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 14 | | 1,7 | 0,076 | 2 | 0,251 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 124 | | 14,7 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 45 | | 5,3 | 0,336 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 5 | | 0,6 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 36 | | 4,3 | 0,261 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 233 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,202 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 214 | | 91,8 | 0,938 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,9 | 0,009 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 17 | 7,3 | 0,075 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 221 | 94,8 | 0,969 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 32 | 13,7 | 0,140 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 8 | 3,4 | 0,035 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 176 | 75,5 | 0,772 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 3 | 1,3 | 0,013 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 12 | 5,2 | 0,053 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 228 | 97,9 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 3 | 1,3 | 0,013 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 2 | 0,9 | 0,009 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000012 // OUTRA BANDA

Média Ponderada Geral: 0,265

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1052 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 250 | | 23,8 | 0,808 | 2 | 0,654 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 301 | | 28,6 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 36 | | 3,4 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 269 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 184 | | 68,4 | 0,689 | 2 | 0,335 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,4 | 0,004 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 78 | | 29,0 | 0,292 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 267 | | 99,3 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,4 | 0,004 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1052 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 9 | | 0,9 | 0,000 | 2 | 0,278 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 111 | | 10,6 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 80 | | 7,6 | 0,696 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 24 | | 2,3 | 0,147 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 21 | | 2,0 | 0,117 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 269 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,209 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 267 | | 99,3 | 0,993 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 269 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 35 | 13,0 | 0,130 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 40 | 14,9 | 0,149 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 157 | 58,4 | 0,584 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 12 | 4,5 | 0,045 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 25 | 9,3 | 0,093 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 268 | 99,6 | 0,996 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000013 // OUTRA BANDA

Média Ponderada Geral: 0,273

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1065 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 254 | | 23,8 | 0,889 | 2 | 0,694 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 276 | | 25,9 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 78 | | 7,3 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 273 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 190 | | 69,6 | 0,731 | 2 | 0,349 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 79 | | 28,9 | 0,304 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 260 | | 95,2 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 6 | | 2,2 | 0,023 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1065 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 8 | | 0,8 | 0,000 | 2 | 0,240 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 144 | | 13,5 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 51 | | 4,8 | 0,316 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 15 | | 1,4 | 0,052 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 42 | | 3,9 | 0,250 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 273 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,222 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 260 | | 95,2 | 0,956 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 6 | 2,2 | 0,022 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 7 | 2,6 | 0,026 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 272 | 99,6 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 45 | 16,5 | 0,165 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 212 | 77,7 | 0,780 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 14 | 5,1 | 0,051 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 269 | 98,5 | 0,989 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 4 | 1,5 | 0,015 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000014 // OUTRA BANDA

Média Ponderada Geral: 0,281

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 981 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 227 | | 23,1 | 0,887 | 2 | 0,694 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 253 | | 25,8 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 22 | | 2,2 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 257 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 127 | | 49,4 | 0,500 | 2 | 0,312 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 59 | | 23,0 | 0,232 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 65 | | 25,3 | 0,256 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 254 | | 98,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,8 | 0,008 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 981 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 7 | | 0,7 | 0,000 | 2 | 0,279 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 110 | | 11,2 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 64 | | 6,5 | 0,554 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 27 | | 2,8 | 0,195 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 22 | | 2,2 | 0,146 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 257 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,211 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 254 | | 98,8 | 0,996 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,8 | 0,008 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 255 | 99,2 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 39 | 15,2 | 0,153 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 29 | 11,3 | 0,114 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 146 | 56,8 | 0,573 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 38 | 14,8 | 0,149 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 3 | 1,2 | 0,012 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 2 | 0,8 | 0,008 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 248 | 96,5 | 0,973 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 9 | 3,5 | 0,035 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000015 // NOVO MARANGUAPE I

Média Ponderada Geral: 0,274

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 824 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 177 | | 21,5 | 0,639 | 2 | 0,570 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 260 | | 31,6 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 30 | | 3,6 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 213 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 179 | | 84,0 | 0,865 | 2 | 0,364 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 2 | | 0,9 | 0,010 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 32 | | 15,0 | 0,155 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 207 | | 97,2 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 4 | | 1,9 | 0,019 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 824 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 20 | | 2,4 | 0,145 | 2 | 0,243 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 114 | | 13,8 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 54 | | 6,6 | 0,455 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 4 | | 0,5 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 15 | | 1,8 | 0,100 | 2 | |
| 18 | Renda, por perfil das pessoas | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 213 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,240 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 207 | | 97,2 | 0,972 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 4 | 1,9 | 0,019 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 2 | 0,9 | 0,009 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 213 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 182 | 85,4 | 0,854 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 31 | 14,6 | 0,146 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 213 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000016 // NOVO MARANGUAPE I

Média Ponderada Geral: 0,285

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 965 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 207 | | 21,5 | 0,792 | 2 | 0,646 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 249 | | 25,80 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 47 | | 4,87 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 264 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 234 | | 88,6 | 0,896 | 2 | 0,361 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 23 | | 8,7 | 0,088 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 261 | | 98,9 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,8 | 0,008 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 965 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 23 | | 2,4 | 0,118 | 2 | 0,243 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 157 | | 16,3 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 30 | | 3,1 | 0,164 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 5 | | 0,5 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 46 | | 4,8 | 0,270 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 264 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,232 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 261 | | 98,9 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,8 | 0,008 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 258 | 97,7 | 0,988 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 179 | 67,8 | 0,686 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 72 | 27,3 | 0,276 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 4 | 1,5 | 0,015 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 6 | 2,3 | 0,023 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 258 | 97,7 | 0,988 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 5 | 1,9 | 0,019 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000017 // NOVO MARANGUAPE I

Média Ponderada Geral: 0,286

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 699 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 153 | | 21,9 | 0,809 | 2 | 0,654 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 175 | | 25,0 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 60 | | 8,6 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 180 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 150 | | 83,3 | 0,852 | 2 | 0,359 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 27 | | 15,0 | 0,153 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 176 | | 97,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 1,1 | 0,011 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 699 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 14 | | 2,0 | 0,077 | 2 | 0,218 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 98 | | 14,0 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 39 | | 5,6 | 0,352 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 7 | | 1,0 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 18 | | 2,6 | 0,121 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 180 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 1 | | 0,6 | 0,006 | 2 | 0,243 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 176 | | 97,8 | 0,984 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 1,1 | 0,011 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,6 | 0,006 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 179 | 99,4 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 158 | 87,8 | 0,883 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 1 | 0,6 | 0,006 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 20 | 11,1 | 0,112 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 178 | 98,9 | 0,995 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,6 | 0,006 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000018 // NOVO MARANGUAPE I

Média Ponderada Geral: 0,288

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1050 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 250 | | 23,8 | 0,839 | 2 | 0,670 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 293 | | 27,9 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 26 | | 2,5 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 283 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 233 | | 82,3 | 0,832 | 2 | 0,353 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 10 | | 3,5 | 0,036 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 35 | | 12,4 | 0,125 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 280 | | 98,9 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1050 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 25 | | 2,4 | 0,145 | 2 | 0,422 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 102 | | 9,7 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 40 | | 3,8 | 0,311 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 12 | | 1,1 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 92 | | 8,8 | 0,889 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 283 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,203 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 280 | | 98,9 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 2 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 268 | 94,7 | 0,958 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 71 | 25,1 | 0,254 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 9 | 3,2 | 0,032 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 186 | 65,7 | 0,665 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 2 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 14 | 4,9 | 0,050 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 257 | 90,8 | 0,918 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 25 | 8,8 | 0,089 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000019 // NOVO MARANGUAPE II

Média Ponderada Geral: 0,296

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 011 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 211 | | 20,9 | 0,643 | 2 | 0,571 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 307 | | 30,4 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 38 | | 3,8 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 269 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 208 | | 77,3 | 0,803 | 2 | 0,350 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 2 | | 0,7 | 0,008 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 41 | | 15,2 | 0,158 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 259 | | 96,3 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 8 | | 3,0 | 0,031 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 011 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 38 | | 3,8 | 0,224 | 2 | 0,248 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 122 | | 12,1 | 0,948 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 80 | | 7,9 | 0,586 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 12 | | 1,2 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 12 | | 1,2 | 0,000 | 2 | |
| 18 | Renda, por perfil das pessoas | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 269 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,240 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 259 | | 96,3 | 0,963 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 8 | 3,0 | 0,030 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 2 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 269 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 230 | 85,5 | 0,855 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 37 | 13,8 | 0,138 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 268 | 99,6 | 0,996 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000020 // NOVO MARANGUAPE II

Média Ponderada Geral: 0,284

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1127 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 314 | | 27,9 | 1,000 | 2 | 0,698 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 252 | | 22,4 | 0,791 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 18 | | 1,6 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 349 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 252 | | 72,2 | 0,722 | 2 | 0,339 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 21 | | 6,0 | 0,060 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 72 | | 20,6 | 0,206 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 349 | | 100,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1127 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 4 | | 0,4 | 0,016 | 2 | 0,295 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 193 | | 17,1 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 40 | | 3,5 | 0,203 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 1 | | 0,1 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 109 | | 9,7 | 0,562 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 349 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,190 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 349 | | 100,0 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 349 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 17 | 4,9 | 0,049 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 332 | 95,1 | 0,951 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 345 | 98,9 | 0,989 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 4 | 1,1 | 0,011 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000021 // NOVO MARANGUAPE II

Média Ponderada Geral: 0,268

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 2045 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 412 | | 20,1 | 0,730 | 2 | 0,615 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 550 | | 26,9 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 40 | | 2,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 536 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 479 | | 89,4 | 1,000 | 2 | 0,386 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,2 | 0,002 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 37 | | 6,9 | 0,077 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 460 | | 85,8 | 0,960 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 23 | | 4,3 | 0,048 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 2045 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 8 | | 0,4 | 0,022 | 2 | 0,356 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 267 | | 13,1 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 31 | | 1,5 | 0,109 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 2 | | 0,1 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 227 | | 11,1 | 0,849 | 2 | |
| 18 | Renda, por perfil das pessoas | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 536 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,203 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 460 | | 85,8 | 0,913 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 23 | 4,3 | 0,046 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 53 | 9,9 | 0,105 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 504 | 94,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 12 | 2,2 | 0,024 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 156 | 29,1 | 0,310 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 335 | 62,5 | 0,665 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 0,2 | 0,002 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 32 | 6,0 | 0,064 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 476 | 88,8 | 0,945 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 14 | 2,6 | 0,028 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 45 | 8,4 | 0,089 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 1 | 0,2 | 0,002 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000022 // CÔNEGO RAIMUNDO PINTO

Média Ponderada Geral: 0,286

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 793 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 167 | | 21,1 | 0,714 | 2 | 0,607 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 223 | | 28,1 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 27 | | 3,4 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 204 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 141 | | 69,1 | 0,771 | 2 | 0,354 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 51 | | 25,0 | 0,279 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 183 | | 89,7 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 1,0 | 0,011 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 793 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 23 | | 2,9 | 0,162 | 2 | 0,219 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 111 | | 14,0 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 41 | | 5,2 | 0,333 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 6 | | 0,8 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 11 | | 1,4 | 0,047 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 204 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,195 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 183 | | 89,7 | 0,924 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 1,0 | 0,010 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 16 | 7,8 | 0,081 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 198 | 97,1 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 35 | 17,2 | 0,177 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 6 | 2,9 | 0,030 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 156 | 76,5 | 0,788 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 3 | 1,5 | 0,015 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 167 | 81,9 | 0,843 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 22 | 10,8 | 0,111 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 9 | 4,4 | 0,045 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 3 | 1,5 | 0,015 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000023 // TANGUEIRA

Média Ponderada Geral: 0,255

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 877 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 203 | | 23,1 | 0,878 | 2 | 0,689 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 227 | | 25,9 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 30 | | 3,4 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 226 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 124 | | 54,9 | 0,554 | 2 | 0,321 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 101 | | 44,7 | 0,451 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 224 | | 99,1 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,9 | 0,009 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 877 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 6 | | 0,7 | 0,000 | 2 | 0,225 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 125 | | 14,3 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 51 | | 5,8 | 0,378 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 10 | | 1,1 | 0,034 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 27 | | 3,1 | 0,177 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 226 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,205 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 224 | | 99,1 | 0,991 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,9 | 0,009 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 226 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 63 | 27,9 | 0,279 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 162 | 71,7 | 0,717 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 226 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000024 // PARQUE SÃO JOÃO

Média Ponderada Geral: 0,263

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 375 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 90 | | 24,0 | 0,988 | 2 | 0,744 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 91 | | 24,3 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 10 | | 2,7 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 96 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 74 | | 77,1 | 0,771 | 2 | 0,340 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 17 | | 17,7 | 0,177 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 96 | | 100,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 375 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 13 | | 3,5 | 0,300 | 2 | 0,429 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 34 | | 9,1 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 15 | | 4,0 | 0,366 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 4 | | 1,1 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 26 | | 6,9 | 0,733 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 96 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,223 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 96 | | 100,0 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 96 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 34 | 35,4 | 0,354 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 39 | 40,6 | 0,406 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 22 | 22,9 | 0,229 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 1,0 | 0,010 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 96 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000025 // PARQUE SÃO JOÃO

Média Ponderada Geral: 0,313

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1127 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 238 | | 21,1 | 0,794 | 2 | 0,647 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 288 | | 25,6 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 46 | | 4,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 293 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 223 | | 76,1 | 0,766 | 2 | 0,340 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 3 | | 1,0 | 0,010 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 52 | | 17,7 | 0,179 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 291 | | 99,3 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1127 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 26 | | 2,3 | 0,109 | 2 | 0,199 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 190 | | 16,9 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 43 | | 3,8 | 0,201 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 6 | | 0,5 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 22 | | 2,0 | 0,087 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 293 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 1 | | 0,3 | 0,003 | 2 | 0,193 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 291 | | 99,3 | 0,996 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 292 | 99,7 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 12 | 4,1 | 0,041 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 2 | 0,7 | 0,007 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 262 | 89,4 | 0,897 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 4 | 1,4 | 0,014 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 12 | 4,1 | 0,041 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 285 | 97,3 | 0,976 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 5 | 1,7 | 0,017 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 1 | 0,3 | 0,003 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000026 // COITÉ

Média Ponderada Geral: 0,252

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 823 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 162 | | 19,7 | 0,774 | 2 | 0,637 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 204 | | 24,8 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 18 | | 2,2 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 219 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 176 | | 80,4 | 0,830 | 2 | 0,348 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,5 | 0,005 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 25 | | 11,4 | 0,118 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 212 | | 96,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,5 | 0,005 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 823 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 31 | | 3,8 | 0,226 | 2 | 0,243 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 127 | | 15,4 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 38 | | 4,6 | 0,282 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 3 | | 0,4 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 16 | | 1,9 | 0,105 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 219 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,194 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 212 | | 96,8 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,5 | 0,005 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 6 | 2,7 | 0,028 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 210 | 95,9 | 0,991 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 5 | 2,3 | 0,024 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 8 | 3,7 | 0,038 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 194 | 88,6 | 0,915 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 2 | 0,9 | 0,009 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 9 | 4,1 | 0,042 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 208 | 95,0 | 0,981 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 2 | 0,9 | 0,009 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 9 | 4,1 | 0,042 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000027 // LAMEIRÃO

Média Ponderada Geral: 0,259

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 857 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 169 | | 19,7 | 0,714 | 2 | 0,607 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 222 | | 25,9 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 37 | | 4,3 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 196 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 173 | | 88,3 | 0,930 | 2 | 0,372 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 4 | | 2,0 | 0,022 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 10 | | 5,1 | 0,054 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 186 | | 94,9 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 8 | | 4,1 | 0,043 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 857 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 12 | | 1,4 | 0,013 | 2 | 0,190 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 90 | | 10,5 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 44 | | 5,1 | 0,418 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 14 | | 1,6 | 0,038 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 11 | | 1,3 | 0,000 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 196 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,192 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 186 | | 94,9 | 0,954 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 8 | 4,1 | 0,041 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 2 | 1,0 | 0,010 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 195 | 99,5 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 5 | 2,6 | 0,026 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 12 | 6,1 | 0,062 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 171 | 87,2 | 0,877 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 2 | 1,0 | 0,010 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 5 | 2,6 | 0,026 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 191 | 97,4 | 0,979 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 4 | 2,0 | 0,021 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 1 | 0,5 | 0,005 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000028 // URUCARÁ

Média Ponderada Geral: 0,251

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 931 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 193 | | 20,7 | 0,767 | 2 | 0,634 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 243 | | 26,1 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 28 | | 3,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 259 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 193 | | 74,5 | 0,794 | 2 | 0,346 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 42 | | 16,2 | 0,173 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 243 | | 93,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,4 | 0,004 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 931 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 20 | | 2,1 | 0,122 | 2 | 0,249 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 150 | | 16,1 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 44 | | 4,7 | 0,284 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 2 | | 0,2 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 36 | | 3,9 | 0,230 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 259 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,188 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 243 | | 93,8 | 0,953 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 11 | 4,2 | 0,043 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 255 | 98,5 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 2 | 0,8 | 0,008 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 250 | 96,5 | 0,980 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 2 | 0,8 | 0,008 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 255 | 98,5 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000029 // NOVO PARQUE IRACEMA

Média Ponderada Geral: 0,256

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1141 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 187 | | 16,4 | 0,557 | 2 | 0,528 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 312 | | 27,3 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 30 | | 2,6 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 286 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 235 | | 82,2 | 0,932 | 2 | 0,374 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 4 | | 1,4 | 0,013 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 26 | | 9,1 | 0,100 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 252 | | 88,1 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 5 | | 1,7 | 0,016 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 1 | | 0,3 | 0,001 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1141 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 19 | | 1,7 | 0,147 | 2 | 0,420 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 120 | | 10,5 | 0,930 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 18 | | 1,6 | 0,139 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 129 | | 11,3 | 1,000 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 286 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 1 | | 0,3 | 0,004 | 2 | 0,217 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 252 | | 88,1 | 0,903 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 5 | 1,7 | 0,018 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 1 | 0,3 | 0,004 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 27 | 9,4 | 0,097 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 279 | 97,6 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 2 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 233 | 81,5 | 0,835 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 10 | 3,5 | 0,036 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 2 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 12 | 4,2 | 0,043 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 20 | 7,0 | 0,072 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 6 | 2,1 | 0,021 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 224 | 78,3 | 0,802 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 47 | 16,4 | 0,168 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 1 | 0,3 | 0,004 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 13 | 4,5 | 0,047 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000030 // NOVO PARQUE IRACEMA

Média Ponderada Geral: 0,296

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1116 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 276 | | 24,7 | 0,877 | 2 | 0,689 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 310 | | 27,8 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 33 | | 3,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 289 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 176 | | 60,9 | 0,615 | 2 | 0,319 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 90 | | 31,1 | 0,315 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 286 | | 99,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,7 | 0,007 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1116 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 15 | | 1,3 | 0,000 | 2 | 0,241 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 123 | | 11,0 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 67 | | 6,0 | 0,482 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 30 | | 2,7 | 0,139 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 24 | | 2,2 | 0,084 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 289 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,235 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 286 | | 99,0 | 0,993 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,7 | 0,007 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 288 | 99,7 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 168 | 58,1 | 0,583 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 88 | 30,4 | 0,305 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 27 | 9,3 | 0,094 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 4 | 1,4 | 0,014 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 288 | 99,7 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000031 // GUABIRABA

Média Ponderada Geral: 0,284

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 011 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 232 | | 22,9 | 0,865 | 2 | 0,682 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 261 | | 25,8 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 46 | | 4,5 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 252 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 173 | | 68,7 | 0,692 | 2 | 0,335 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 2 | | 0,8 | 0,008 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 70 | | 27,8 | 0,280 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 250 | | 99,2 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,8 | 0,008 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 011 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 13 | | 1,3 | 0,033 | 2 | 0,269 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 101 | | 10,0 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 87 | | 8,6 | 0,846 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 21 | | 2,1 | 0,121 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 10 | | 1,0 | 0,000 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 252 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,230 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 250 | | 99,2 | 0,992 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,8 | 0,008 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 251 | 99,6 | 0,996 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 111 | 44,0 | 0,440 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 111 | 44,0 | 0,440 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 24 | 9,5 | 0,095 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 4 | 1,6 | 0,016 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 252 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000032 // GUABIRABA

Média Ponderada Geral: 0,287

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 712 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 145 | | 20,4 | 0,606 | 2 | 0,553 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 223 | | 31,3 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 25 | | 3,5 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 177 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 153 | | 86,4 | 0,922 | 2 | 0,373 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 17 | | 9,6 | 0,102 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 166 | | 93,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 7 | | 4,0 | 0,042 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 712 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 15 | | 2,1 | 0,109 | 2 | 0,249 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 89 | | 12,5 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 48 | | 6,7 | 0,506 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 6 | | 0,8 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 17 | | 2,4 | 0,133 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 177 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,221 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 166 | | 93,8 | 0,944 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 7 | 4,0 | 0,040 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 4 | 2,3 | 0,023 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 176 | 99,4 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 4 | 2,3 | 0,023 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 134 | 75,7 | 0,762 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 9 | 5,1 | 0,051 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 9 | 5,1 | 0,051 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 20 | 11,3 | 0,114 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,6 | 0,006 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 168 | 94,9 | 0,955 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 9 | 5,1 | 0,051 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000033 // PARQUE SANTA FÉ

Média Ponderada Geral: 0,274

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1944 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 478 | | 24,6 | 0,946 | 2 | 0,723 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 503 | | 25,9 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 41 | | 2,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 650 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 415 | | 63,8 | 0,761 | 2 | 0,346 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 3 | | 0,5 | 0,004 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 133 | | 20,5 | 0,243 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 545 | | 83,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,2 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 1 | | 0,2 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1944 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 41 | | 2,1 | 0,092 | 2 | 0,286 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 248 | | 12,8 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 108 | | 5,6 | 0,386 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 20 | | 1,0 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 102 | | 5,2 | 0,359 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 650 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,222 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 545 | | 83,8 | 0,985 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,2 | 0,002 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 1 | 0,2 | 0,002 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 6 | 0,9 | 0,011 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 552 | 84,9 | 0,998 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 306 | 47,1 | 0,553 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 6 | 0,9 | 0,011 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 240 | 36,9 | 0,434 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,2 | 0,002 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 553 | 85,1 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000034 // PARQUE SANTA FÉ

Média Ponderada Geral: 0,290

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 038 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 264 | | 25,4 | 0,846 | 2 | 0,673 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 308 | | 29,7 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 23 | | 2,2 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 275 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 172 | | 62,5 | 0,632 | 2 | 0,328 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 32 | | 11,6 | 0,118 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 65 | | 23,6 | 0,239 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 272 | | 98,9 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,4 | 0,004 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 038 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 21 | | 2,0 | 0,033 | 2 | 0,294 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 79 | | 7,6 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 72 | | 6,9 | 0,883 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 31 | | 3,0 | 0,200 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 19 | | 1,8 | 0,000 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 275 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,193 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 272 | | 98,9 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 2 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 270 | 98,2 | 0,993 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 5 | 1,8 | 0,018 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 5 | 1,8 | 0,018 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 251 | 91,3 | 0,923 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 9 | 3,3 | 0,033 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 5 | 1,8 | 0,018 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 272 | 98,9 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 3 | 1,1 | 0,011 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000035 // PARQUE IRACEMA

Média Ponderada Geral: 0,266

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1058 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 250 | | 23,6 | 0,846 | 2 | 0,673 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 286 | | 27,0 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 53 | | 5,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 277 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 208 | | 75,1 | 0,759 | 2 | 0,341 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 58 | | 20,9 | 0,212 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 274 | | 98,9 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1058 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 16 | | 1,5 | 0,000 | 2 | 0,198 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 129 | | 12,2 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 56 | | 5,3 | 0,354 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 23 | | 2,2 | 0,062 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 22 | | 2,1 | 0,053 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 277 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,214 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 274 | | 98,9 | 0,989 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 3 | 1,1 | 0,011 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 277 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 79 | 28,5 | 0,285 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 74 | 26,7 | 0,267 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 122 | 44,0 | 0,440 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 276 | 99,6 | 0,996 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000036 // PARQUE IRACEMA

Média Ponderada Geral: 0,266

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 985 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 219 | | 22,2 | 0,704 | 2 | 0,602 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 297 | | 30,2 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 34 | | 3,5 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 253 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 192 | | 75,9 | 0,762 | 2 | 0,345 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 5 | | 2,0 | 0,020 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 54 | | 21,3 | 0,214 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 252 | | 99,6 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 985 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 15 | | 1,5 | 0,000 | 2 | 0,237 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 103 | | 10,5 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 62 | | 6,3 | 0,534 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 17 | | 1,7 | 0,023 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 29 | | 2,9 | 0,159 | 2 | |
| 18 | Renda, por perfil das pessoas | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 253 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,214 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 252 | | 99,6 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 252 | 99,6 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 98 | 38,7 | 0,389 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 149 | 58,9 | 0,591 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 5 | 2,0 | 0,020 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 252 | 99,6 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000037 // ALDEOMA

Média Ponderada Geral: 0,267

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1179 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 287 | | 24,3 | 0,754 | 2 | 0,627 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 372 | | 31,6 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 26 | | 2,2 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 315 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 202 | | 64,1 | 0,648 | 2 | 0,331 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 20 | | 6,3 | 0,064 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 88 | | 27,9 | 0,282 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 312 | | 99,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,3 | 0,003 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1179 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 18 | | 1,5 | 0,000 | 2 | 0,238 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 136 | | 11,5 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 71 | | 6,0 | 0,449 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 25 | | 2,1 | 0,059 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 38 | | 3,2 | 0,169 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 315 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,201 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 312 | | 99,0 | 0,990 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,3 | 0,003 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 2 | 0,6 | 0,006 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 313 | 99,4 | 0,994 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 70 | 22,2 | 0,222 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 242 | 76,8 | 0,768 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 2 | 0,6 | 0,006 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 315 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000038 // SANTOS DUMONT

Média Ponderada Geral: 0,260

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1066 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 240 | | 22,5 | 0,830 | 2 | 0,665 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 282 | | 26,5 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 35 | | 3,3 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 274 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 167 | | 60,9 | 0,614 | 2 | 0,324 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 3 | | 1,1 | 0,011 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 95 | | 34,7 | 0,349 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 272 | | 99,3 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,4 | 0,004 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1066 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 12 | | 1,1 | 0,025 | 2 | 0,185 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 171 | | 16,04 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 48 | | 4,5 | 0,245 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 8 | | 0,75 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 23 | | 2,2 | 0,092 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 274 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,226 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 272 | | 99,3 | 0,993 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 273 | 99,6 | 0,996 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 24 | 8,8 | 0,088 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 160 | 58,4 | 0,584 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 24 | 8,8 | 0,088 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 65 | 23,7 | 0,237 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 274 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000040 // OUTRA BANDA

Média Ponderada Geral: 0,268

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 640 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 142 | | 22,2 | 0,835 | 2 | 0,668 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 168 | | 26,3 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 10 | | 1,6 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 164 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 116 | | 70,7 | 0,712 | 2 | 0,337 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 22 | | 13,4 | 0,135 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 22 | | 13,4 | 0,135 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 163 | | 99,4 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 640 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 23 | | 3,6 | 0,303 | 2 | 0,393 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 62 | | 9,7 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 36 | | 5,6 | 0,535 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 6 | | 0,9 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 34 | | 5,3 | 0,500 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 164 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,208 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 163 | | 99,4 | 0,994 | 2 | |

| | | | | | | |
|----|------------------------|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | Qualidade da habitação | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,6 | 0,006 | 2 |
| 24 | | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 158 | 96,3 | 0,963 | 2 |
| 25 | | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 37 | 22,6 | 0,226 | 2 |
| 26 | | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 4 | 2,4 | 0,024 | 1 |
| 27 | | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 102 | 62,2 | 0,622 | 1 |
| 28 | | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 2 | 1,2 | 0,012 | 2 |
| 29 | | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 13 | 7,9 | 0,079 | 2 |
| 31 | | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 6 | 3,7 | 0,037 | 2 |
| 32 | | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 164 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000041 // OUTRA BANDA

Média Ponderada Geral: 0,292

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 751 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 142 | | 18,9 | 0,635 | 2 | 0,568 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 204 | | 27,2 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 34 | | 4,5 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 191 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 153 | | 80,1 | 0,801 | 2 | 0,349 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 36 | | 18,8 | 0,188 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 191 | | 100,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 751 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 43 | | 5,7 | 0,424 | 2 | 0,316 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 100 | | 13,3 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 22 | | 2,9 | 0,212 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 1 | | 0,1 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 24 | | 3,2 | 0,232 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 191 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,245 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 191 | | 100,0 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 191 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 174 | 91,1 | 0,911 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 16 | 8,4 | 0,084 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 191 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000042 // NOVO MARANGUAPE II

Média Ponderada Geral: 0,297

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 925 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 182 | | 19,7 | 1,000 | 2 | 0,740 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 176 | | 19,0 | 0,961 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 28 | | 3,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 230 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 191 | | 83,0 | 0,868 | 2 | 0,361 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 33 | | 14,3 | 0,150 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 220 | | 95,7 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 925 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 64 | | 6,9 | 0,572 | 2 | 0,341 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 106 | | 11,5 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 21 | | 2,3 | 0,133 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 8 | | 0,9 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 30 | | 3,2 | 0,225 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 230 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,203 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 220 | | 95,7 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 10 | 4,3 | 0,045 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 216 | 93,9 | 0,981 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 22 | 9,6 | 0,100 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 5 | 2,2 | 0,023 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 180 | 78,3 | 0,818 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 7 | 3,0 | 0,032 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 2 | 0,9 | 0,009 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 14 | 6,1 | 0,064 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 220 | 95,7 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 2 | 0,9 | 0,009 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 7 | 3,0 | 0,032 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 1 | 0,4 | 0,005 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000043 // NOVO MARANGUAPE II

Média Ponderada Geral: 0,290

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 871 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 195 | | 22,4 | 0,679 | 2 | 0,589 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 283 | | 32,5 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 9 | | 1,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 222 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 158 | | 71,2 | 0,735 | 2 | 0,334 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 4 | | 1,8 | 0,019 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 38 | | 17,1 | 0,177 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 215 | | 96,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,9 | 0,009 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 871 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 5 | | 0,6 | 0,015 | 2 | 0,208 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 138 | | 15,8 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 52 | | 6,0 | 0,363 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 3 | | 0,3 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 21 | | 2,4 | 0,134 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 222 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,213 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 215 | | 96,8 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,9 | 0,009 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 5 | 2,3 | 0,023 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 215 | 96,8 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 2 | 0,9 | 0,009 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 184 | 82,9 | 0,856 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 23 | 10,4 | 0,107 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 6 | 2,7 | 0,028 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 7 | 3,2 | 0,033 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 177 | 79,7 | 0,824 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 22 | 9,9 | 0,102 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 2 | 0,9 | 0,009 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 21 | 9,5 | 0,098 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000044 // NOVO MARANGUAPE II

Média Ponderada Geral: 0,260

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 097 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 220 | | 20,1 | 0,751 | 2 | 0,625 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 285 | | 26,0 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 24 | | 2,2 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 287 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 228 | | 79,4 | 0,808 | 2 | 0,347 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 46 | | 16,0 | 0,163 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 282 | | 98,3 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 097 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 40 | | 3,6 | 0,243 | 2 | 0,257 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 152 | | 13,9 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 72 | | 6,6 | 0,460 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 4 | | 0,4 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 12 | | 1,1 | 0,054 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 287 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,222 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 282 | | 98,3 | 0,986 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 5 | 1,7 | 0,017 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 278 | 96,9 | 0,972 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 23 | 8,0 | 0,080 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 235 | 81,9 | 0,821 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 5 | 1,7 | 0,017 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 14 | 4,9 | 0,049 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 9 | 3,1 | 0,031 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 286 | 99,7 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000045 //NOVO MARANGUAPE II

Média Ponderada Geral: 0,278

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|--|---|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 652 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 89 | | 13,7 | 0,475 | 2 | 0,488 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 174 | | 26,7 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 12 | | 1,8 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 150 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 111 | | 74,0 | 1,000 | 2 | 0,286 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 7 | | 4,7 | 0,063 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 2 | | 1,3 | 0,018 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 21 | | 14,0 | 0,189 | 1 | |
| 11 | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 1 | | 0,7 | 0,009 | 2 | | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 652 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 23 | | 3,5 | 0,226 | 2 | 0,227 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 102 | | 15,6 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 9 | | 1,4 | 0,088 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 14 | | 2,1 | 0,137 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 150 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,187 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 2 | | 1,3 | 0,016 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 21 | 14,0 | 0,167 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 1 | 0,7 | 0,008 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 126 | 84,0 | 1,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 86 | 57,3 | 0,683 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 1 | 0,7 | 0,008 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 73 | 48,7 | 0,579 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 3 | 2,0 | 0,024 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 9 | 6,0 | 0,071 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 64 | 42,7 | 0,508 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 21 | 14,0 | 0,167 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 107 | 71,3 | 0,849 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 1 | 0,7 | 0,008 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 21 | 14,0 | 0,167 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000046 // MARANGUAPE DEMAIS SETORES

Média Ponderada Geral: 0,231

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 099 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 202 | | 18,4 | 0,549 | 2 | 0,525 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 326 | | 29,7 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 51 | | 4,6 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 271 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 200 | | 73,8 | 1,000 | 2 | 0,366 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 11 | | 4,1 | 0,055 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 96 | | 35,4 | 0,480 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 78 | | 28,8 | 0,390 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 099 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 21 | | 1,9 | 0,111 | 2 | 0,229 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 174 | | 15,8 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 31 | | 2,8 | 0,169 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 2 | | 0,2 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 40 | | 3,6 | 0,221 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 271 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,177 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 96 | | 35,4 | 0,361 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 78 | 28,8 | 0,293 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 97 | 35,8 | 0,364 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 266 | 98,2 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 2 | 0,7 | 0,008 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 262 | 96,7 | 0,985 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 2 | 0,7 | 0,008 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 5 | 1,8 | 0,019 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 226 | 83,4 | 0,849 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 45 | 16,6 | 0,169 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000047 // MARANGUAPE DEMAIS SETORES

Média Ponderada Geral: 0,241

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1069 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 260 | | 24,3 | 0,814 | 2 | 0,657 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 307 | | 28,7 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 54 | | 5,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 273 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 217 | | 79,5 | 0,798 | 2 | 0,348 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 4 | | 1,5 | 0,015 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 48 | | 17,6 | 0,177 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 272 | | 99,6 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1069 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 6 | | 0,6 | 0,000 | 2 | 0,215 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 141 | | 13,2 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 61 | | 5,7 | 0,407 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 18 | | 1,7 | 0,089 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 15 | | 1,4 | 0,067 | 2 | |
| 18 | Renda, por perfil das pessoas | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 273 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,225 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 272 | | 99,6 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 272 | 99,6 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 158 | 57,9 | 0,581 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 112 | 41,0 | 0,412 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 271 | 99,3 | 0,997 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 2 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000048 // CENTRO

Média Ponderada Geral: 0,275

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 696 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 154 | | 22,1 | 0,659 | 2 | 0,580 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 216 | | 31,0 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 34 | | 4,9 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 174 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 137 | | 78,7 | 0,815 | 2 | 0,350 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 27 | | 15,5 | 0,161 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 168 | | 96,6 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 1,1 | 0,012 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 696 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 12 | | 1,7 | 0,083 | 2 | 0,216 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 111 | | 15,9 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 24 | | 3,4 | 0,194 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 3 | | 0,4 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 23 | | 3,3 | 0,185 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 174 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,200 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 168 | | 96,6 | 0,966 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 1,1 | 0,011 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 4 | 2,3 | 0,023 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 172 | 98,9 | 0,989 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 28 | 16,1 | 0,161 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 17 | 9,8 | 0,098 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 127 | 73,0 | 0,730 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 2 | 1,1 | 0,011 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 174 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000049 // GAVIÃO

Média Ponderada Geral: 0,255

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 480 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 122 | | 25,4 | 0,849 | 2 | 0,674 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 141 | | 29,4 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 15 | | 3,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 140 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 101 | | 72,1 | 0,754 | 2 | 0,344 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,7 | 0,007 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 32 | | 22,9 | 0,239 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 134 | | 95,7 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 480 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 19 | | 4,0 | 0,238 | 2 | 0,316 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 67 | | 14,0 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 18 | | 3,8 | 0,222 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 4 | | 0,8 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 30 | | 6,3 | 0,413 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 140 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,233 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 134 | | 95,7 | 0,957 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 6 | 4,3 | 0,043 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 137 | 97,9 | 0,979 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 8 | 5,7 | 0,057 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 19 | 13,6 | 0,136 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 25 | 17,9 | 0,179 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 80 | 57,1 | 0,571 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 5 | 3,6 | 0,036 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 3 | 2,1 | 0,021 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 140 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000050 // GAVIÃO

Média Ponderada Geral: 0,297

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 633 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 131 | | 20,7 | 0,736 | 2 | 0,618 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 173 | | 27,3 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 14 | | 2,2 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 175 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 139 | | 79,4 | 0,914 | 2 | 0,372 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 21 | | 12,0 | 0,138 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 152 | | 86,9 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,6 | 0,007 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 633 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 14 | | 2,2 | 0,130 | 2 | 0,263 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 94 | | 14,8 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 18 | | 2,8 | 0,174 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 2 | | 0,3 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 33 | | 5,2 | 0,337 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 175 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,226 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 152 | | 86,9 | 0,944 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,6 | 0,006 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 8 | 4,6 | 0,050 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 157 | 89,7 | 0,975 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 93 | 53,1 | 0,578 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 2 | 1,1 | 0,012 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 57 | 32,6 | 0,354 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 5 | 2,9 | 0,031 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 4 | 2,3 | 0,025 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 161 | 92,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000051 // GAVIÃO

Média Ponderada Geral: 0,284

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 764 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 181 | | 23,7 | 0,777 | 2 | 0,639 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 226 | | 29,6 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 24 | | 3,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 191 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 136 | | 71,2 | 0,727 | 2 | 0,340 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 46 | | 24,1 | 0,246 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 187 | | 97,9 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 3 | | 1,6 | 0,016 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 764 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 23 | | 3,0 | 0,194 | 2 | 0,321 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 77 | | 10,1 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 39 | | 5,1 | 0,433 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 10 | | 1,3 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 35 | | 4,6 | 0,373 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 191 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,225 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 187 | | 97,9 | 0,979 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 3 | 1,6 | 0,016 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 188 | 98,4 | 0,984 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 13 | 6,8 | 0,068 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 120 | 62,8 | 0,628 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 13 | 6,8 | 0,068 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 36 | 18,8 | 0,188 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 4 | 2,1 | 0,021 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 2 | 1,0 | 0,010 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 3 | 1,6 | 0,016 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 191 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000052 // NOVO MARANGUAPE I

Média Ponderada Geral: 0,289

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 916 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 243 | | 26,5 | 1,000 | 2 | 0,725 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 221 | | 24,1 | 0,900 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 23 | | 2,5 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 266 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 190 | | 71,4 | 0,728 | 2 | 0,340 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,4 | 0,004 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 64 | | 24,1 | 0,245 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 261 | | 98,1 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 3 | | 1,1 | 0,011 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 916 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 16 | | 1,7 | 0,000 | 2 | 0,241 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 113 | | 12,3 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 58 | | 6,3 | 0,433 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 22 | | 2,4 | 0,062 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 34 | | 3,7 | 0,185 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 266 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,202 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 261 | | 98,1 | 0,981 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 3 | 1,1 | 0,011 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 2 | 0,8 | 0,008 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 266 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 64 | 24,1 | 0,241 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 5 | 1,9 | 0,019 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 197 | 74,1 | 0,741 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 261 | 98,1 | 0,981 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 4 | 1,5 | 0,015 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000053 // NOVO MARANGUAPE I

Média Ponderada Geral: 0,269

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|--|---|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 735 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 151 | | 20,5 | 0,676 | 2 | 0,588 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 218 | | 29,7 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 11 | | 1,5 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 201 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 139 | | 69,2 | 0,695 | 2 | 0,330 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 6 | | 3,0 | 0,030 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 44 | | 21,9 | 0,220 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 200 | | 99,5 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 735 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 33 | | 4,5 | 0,250 | 2 | 0,227 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 99 | | 13,5 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 33 | | 4,5 | 0,250 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 11 | | 1,5 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 14 | | 1,9 | 0,034 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 201 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,222 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 200 | | 99,5 | 0,995 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 201 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 103 | 51,2 | 0,512 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 13 | 6,5 | 0,065 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 83 | 41,3 | 0,413 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 2 | 1,0 | 0,010 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 200 | 99,5 | 0,995 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 1 | 0,5 | 0,005 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000054 // NOVO MARANGUAPE II

Média Ponderada Geral: 0,268

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 733 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 141 | | 19,2 | 0,874 | 2 | 0,687 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 159 | | 21,7 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 16 | | 2,2 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 198 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 173 | | 87,4 | 0,887 | 2 | 0,361 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 22 | | 11,1 | 0,113 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 195 | | 98,5 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 733 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 37 | | 5,0 | 0,309 | 2 | 0,267 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 113 | | 15,4 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 24 | | 3,3 | 0,191 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 3 | | 0,4 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 21 | | 2,9 | 0,164 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 198 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,204 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 195 | | 98,5 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 3 | 1,5 | 0,015 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 192 | 97,0 | 0,984 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 61 | 30,8 | 0,313 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 1 | 0,5 | 0,005 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 127 | 64,1 | 0,651 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 3 | 1,5 | 0,015 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 6 | 3,0 | 0,031 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 164 | 82,8 | 0,841 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 27 | 13,6 | 0,138 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 7 | 3,5 | 0,036 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000055 // LAMEIRÃO

Média Ponderada Geral: 0,275

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 852 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 168 | | 19,7 | 0,627 | 2 | 0,564 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 253 | | 29,7 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 25 | | 2,9 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 218 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 182 | | 83,5 | 0,850 | 2 | 0,355 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 30 | | 13,8 | 0,140 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 214 | | 98,2 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 852 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 28 | | 3,3 | 0,212 | 2 | 0,295 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 110 | | 12,9 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 33 | | 3,9 | 0,260 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 6 | | 0,7 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 41 | | 4,8 | 0,337 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 218 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,191 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 214 | | 98,2 | 0,987 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 4 | 1,8 | 0,018 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 217 | 99,5 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 7 | 3,2 | 0,032 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 2 | 0,9 | 0,009 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 206 | 94,5 | 0,950 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 217 | 99,5 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000056 // NOVO PARQUE IRACEMA

Média Ponderada Geral: 0,261

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1127 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 189 | | 16,8 | 0,650 | 2 | 0,575 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 278 | | 24,7 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 24 | | 2,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 276 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 226 | | 81,9 | 0,869 | 2 | 0,364 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 46 | | 16,7 | 0,177 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 260 | | 94,2 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1127 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 24 | | 2,1 | 0,121 | 2 | 0,251 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 162 | | 14,4 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 27 | | 2,4 | 0,140 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 5 | | 0,4 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 54 | | 4,8 | 0,312 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 276 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,186 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 260 | | 94,2 | 0,966 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 16 | 5,8 | 0,059 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 269 | 97,5 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 12 | 4,3 | 0,045 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 2 | 0,7 | 0,007 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 208 | 75,4 | 0,773 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 13 | 4,7 | 0,048 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 34 | 12,3 | 0,126 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 7 | 2,5 | 0,026 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 185 | 67,0 | 0,687 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 7 | 2,5 | 0,026 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 8 | 2,9 | 0,030 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 76 | 27,5 | 0,282 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000057 // NOVO PARQUE IRACEMA

Média Ponderada Geral: 0,253

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 522 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 128 | | 24,5 | 0,919 | 2 | 0,710 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 137 | | 26,2 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 25 | | 4,8 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 135 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 90 | | 66,7 | 0,667 | 2 | 0,331 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 42 | | 31,1 | 0,311 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 135 | | 100,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 522 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 9 | | 1,7 | 0,084 | 2 | 0,256 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 63 | | 12,1 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 32 | | 6,1 | 0,474 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 4 | | 0,8 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 16 | | 3,1 | 0,203 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 135 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,230 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 135 | | 100,0 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 134 | 99,3 | 0,993 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 90 | 66,7 | 0,667 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 19 | 14,1 | 0,141 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 25 | 18,5 | 0,185 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 125 | 92,6 | 0,926 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 4 | 3,0 | 0,030 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 6 | 4,4 | 0,044 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000058 // GUABIRABA

Média Ponderada Geral: 0,286

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1173 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 256 | | 21,8 | 0,654 | 2 | 0,577 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 373 | | 31,8 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 35 | | 3,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 302 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 200 | | 66,2 | 0,662 | 2 | 0,329 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 94 | | 31,1 | 0,311 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 302 | | 100,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1173 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 8 | | 0,7 | 0,000 | 2 | 0,274 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 152 | | 13,0 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 55 | | 4,7 | 0,326 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 11 | | 0,9 | 0,021 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 67 | | 5,7 | 0,410 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 302 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,193 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 302 | | 100,0 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 302 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 6 | 2,0 | 0,020 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 39 | 12,9 | 0,129 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 257 | 85,1 | 0,851 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 302 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000059 // PARQUE SANTA FÉ

Média Ponderada Geral: 0,256

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 732 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 151 | | 20,6 | 0,747 | 2 | 0,623 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 192 | | 26,2 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 30 | | 4,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 195 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 138 | | 70,8 | 0,708 | 2 | 0,336 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 53 | | 27,2 | 0,272 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 195 | | 100,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 732 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 8 | | 1,1 | 0,034 | 2 | 0,195 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 122 | | 16,7 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 40 | | 5,5 | 0,305 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 4 | | 0,5 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 15 | | 2,0 | 0,093 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 195 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,226 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 195 | | 100,0 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 195 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 44 | 22,6 | 0,226 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 147 | 75,4 | 0,754 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 2 | 1,0 | 0,010 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 2 | 1,0 | 0,010 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 195 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000060 // ALDEOMA

Média Ponderada Geral: 0,269

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|--|---|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 970 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 247 | | 25,5 | 0,839 | 2 | 0,669 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 289 | | 29,8 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 29 | | 3,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 253 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 138 | | 54,5 | 0,545 | 2 | 0,316 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 66 | | 26,1 | 0,261 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 45 | | 17,8 | 0,178 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 253 | | 100,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 970 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 7 | | 0,7 | 0,000 | 2 | 0,346 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 88 | | 9,1 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 78 | | 8,0 | 0,877 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 38 | | 3,9 | 0,383 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 12 | | 1,2 | 0,062 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 253 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,227 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 253 | | 100,0 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 253 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 75 | 29,6 | 0,296 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 171 | 67,6 | 0,676 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 7 | 2,8 | 0,028 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 253 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000061 // SANTOS DUMONT

Média Ponderada Geral: 0,293

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 676 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 125 | | 18,5 | 0,579 | 2 | 0,539 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 208 | | 30,8 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 11 | | 1,6 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 171 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 157 | | 91,8 | 0,951 | 2 | 0,371 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 10 | | 5,8 | 0,061 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 165 | | 96,5 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,6 | 0,006 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 676 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 36 | | 5,3 | 0,386 | 2 | 0,307 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 90 | | 13,3 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 20 | | 3,0 | 0,204 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 2 | | 0,3 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 23 | | 3,4 | 0,238 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 171 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,250 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 165 | | 96,5 | 0,965 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,6 | 0,006 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 5 | 2,9 | 0,029 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 171 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 169 | 98,8 | 0,988 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 2 | 1,2 | 0,012 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 171 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000062 // OUTRA BANDA

Média Ponderada Geral: 0,300

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 238 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 236 | | 19,1 | 0,683 | 2 | 0,591 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 335 | | 27,1 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 23 | | 1,9 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 307 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 220 | | 71,7 | 0,775 | 2 | 0,353 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 75 | | 24,4 | 0,264 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 284 | | 92,5 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,7 | 0,007 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 238 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 19 | | 1,5 | 0,035 | 2 | 0,190 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 184 | | 14,9 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 58 | | 4,7 | 0,263 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 13 | | 1,1 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 29 | | 2,3 | 0,094 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 307 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,212 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 284 | | 92,5 | 0,973 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,7 | 0,007 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 21 | 6,8 | 0,072 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 289 | 94,1 | 0,990 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 77 | 25,1 | 0,264 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 3 | 1,0 | 0,010 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 209 | 68,1 | 0,716 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 18 | 5,9 | 0,062 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 292 | 95,1 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 14 | 4,6 | 0,048 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000063 // OUTRA BANDA

Média Ponderada Geral: 0,259

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 666 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 157 | | 23,6 | 0,927 | 2 | 0,714 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 168 | | 25,2 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 16 | | 2,4 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 174 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 134 | | 77,0 | 0,775 | 2 | 0,344 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,6 | 0,006 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 33 | | 19,0 | 0,191 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 173 | | 99,4 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 1 | | 0,6 | 0,006 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 666 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 14 | | 2,1 | 0,063 | 2 | 0,213 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 89 | | 13,4 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 43 | | 6,5 | 0,425 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 9 | | 1,4 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 15 | | 2,3 | 0,075 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 174 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,236 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 173 | | 99,4 | 0,994 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 1 | 0,6 | 0,006 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 174 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 96 | 55,2 | 0,552 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 78 | 44,8 | 0,448 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 174 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000064 // PARQUE SÃO JOÃO

Média Ponderada Geral: 0,286

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 048 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 221 | | 21,1 | 0,704 | 2 | 0,602 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 300 | | 28,6 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 33 | | 3,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 254 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 199 | | 78,3 | 0,787 | 2 | 0,347 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,4 | 0,004 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 51 | | 20,1 | 0,202 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 253 | | 99,6 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 048 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 15 | | 1,4 | 0,039 | 2 | 0,229 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 139 | | 13,26 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 39 | | 3,7 | 0,225 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 10 | | 0,95 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 44 | | 4,2 | 0,264 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 254 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,225 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 253 | | 99,6 | 0,996 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 253 | 99,6 | 0,996 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 68 | 26,8 | 0,268 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 171 | 67,3 | 0,673 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 14 | 5,5 | 0,055 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 254 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000065 // PARQUE SÃO JOÃO

Média Ponderada Geral: 0,274

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 188 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 48 | | 25,5 | 1,000 | 2 | 0,693 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 40 | | 21,3 | 0,772 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 13 | | 6,9 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 51 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 30 | | 58,8 | 0,600 | 2 | 0,328 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 21 | | 41,2 | 0,420 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 50 | | 98,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 188 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 4 | | 2,1 | 0,167 | 2 | 0,292 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 19 | | 10,1 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 17 | | 9,0 | 0,889 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 1 | | 0,5 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 2 | | 1,1 | 0,056 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 51 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,218 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 50 | | 98,0 | 0,980 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 2,0 | 0,020 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 51 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 17 | 33,3 | 0,333 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 3 | 5,9 | 0,059 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 25 | 49,0 | 0,490 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 1 | 2,0 | 0,020 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 5 | 9,8 | 0,098 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 51 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000066 // PARQUE SANTA FÉ

Média Ponderada Geral: 0,282

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 244 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 281 | | 22,6 | 1,000 | 2 | 0,724 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 257 | | 20,7 | 0,898 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 46 | | 3,7 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 316 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 169 | | 53,5 | 0,538 | 2 | 0,315 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,3 | 0,003 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 137 | | 43,4 | 0,436 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 314 | | 99,4 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 1 | | 0,3 | 0,003 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 244 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 71 | | 5,7 | 0,512 | 2 | 0,393 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 132 | | 10,6 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 35 | | 2,8 | 0,224 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 7 | | 0,6 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 63 | | 5,1 | 0,448 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 316 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,229 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 314 | | 99,4 | 0,994 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 1 | 0,3 | 0,003 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 315 | 99,7 | 0,997 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 193 | 61,1 | 0,611 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 36 | 11,4 | 0,114 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 85 | 26,9 | 0,269 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 316 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000067 // PARQUE SÃO JOÃO

Média Ponderada Geral: 0,306

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 213 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 244 | | 20,1 | 0,893 | 2 | 0,697 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 271 | | 22,3 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 18 | | 1,5 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 3 27 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 262 | | 80,1 | 0,933 | 2 | 0,375 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 35 | | 10,7 | 0,125 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 281 | | 85,9 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,6 | 0,007 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 213 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 56 | | 4,6 | 0,329 | 2 | 0,324 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 162 | | 13,4 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 42 | | 3,5 | 0,240 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 4 | | 0,3 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 59 | | 4,9 | 0,348 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 3 27 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,187 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 281 | | 85,9 | 0,890 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,6 | 0,006 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 44 | 13,5 | 0,139 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 316 | 96,6 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 3 | 0,9 | 0,009 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 8 | 2,4 | 0,025 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 267 | 81,7 | 0,845 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 38 | 11,6 | 0,120 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 11 | 3,4 | 0,035 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 219 | 67,0 | 0,693 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 56 | 17,1 | 0,177 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 1 | 0,3 | 0,003 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 48 | 14,7 | 0,152 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 3 | 0,9 | 0,009 | 2 |

Setor Censitário: 230770005000071 // MARANGUAPE DEMAIS SETORES

Média Ponderada Geral: 0,276

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 611 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 102 | | 16,7 | 0,569 | 2 | 0,535 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 161 | | 26,4 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 24 | | 3,9 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 167 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 121 | | 72,5 | 1,000 | 2 | 0,399 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 2 | | 1,2 | 0,017 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 4 | | 2,4 | 0,033 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 100 | | 59,9 | 0,826 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 38 | | 22,8 | 0,314 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 611 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 6 | | 1,0 | 0,061 | 2 | 0,343 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 48 | | 7,9 | 0,490 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 13 | | 2,1 | 0,133 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 98 | | 16,0 | 1,000 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 167 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,219 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 100 | | 59,9 | 0,667 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 38 | 22,8 | 0,253 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 29 | 17,4 | 0,193 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 150 | 89,8 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 149 | 89,2 | 0,994 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 1 | 0,6 | 0,007 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 17 | 10,2 | 0,113 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 104 | 62,3 | 0,693 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 62 | 37,1 | 0,413 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 1 | 0,6 | 0,007 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770026000002 // LADEIRA GRANDE

Média Ponderada Geral: 0,290

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 41 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 7 | | 17,1 | 0,778 | 2 | 0,639 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 9 | | 22,0 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 9 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 1 | | 11,1 | 0,250 | 2 | 0,188 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 4 | | 44,4 | 1,001 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 41 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 4 | | 9,8 | 1,000 | 2 | 0,531 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 1 | | 2,4 | 0,250 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 4 | | 9,8 | 1,000 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 9 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,111 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |

| | | | | | | |
|----|---------------------------|---|---|-------|-------|---|
| 21 | Qualidade da habitação | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 4 | 44,4 | 0,444 | 1 |
| 22 | | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 5 | 55,6 | 0,556 | 2 |
| 24 | | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 1 | 11,1 | 0,111 | 2 |
| 25 | | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 26 | | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 1 | 11,1 | 0,111 | 1 |
| 28 | | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 8 | 88,9 | 0,889 | 2 |
| 32 | | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 33 | | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 9 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 36 | | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770026000005 // LADEIRA GRANDE

Média Ponderada Geral: 0,228

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 637 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 69 | | 10,8 | 0,277 | 2 | 0,388 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 205 | | 32,2 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 17 | | 2,7 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 146 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 128 | | 87,7 | 1,000 | 2 | 0,273 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 4 | | 2,7 | 0,031 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 20 | | 13,7 | 0,156 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 637 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 36 | | 5,7 | 0,442 | 2 | 0,294 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 79 | | 12,4 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 14 | | 2,2 | 0,156 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 2 | | 0,3 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 14 | | 2,2 | 0,156 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 146 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,182 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 4 | | 2,7 | 0,030 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 20 | 13,7 | 0,152 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 122 | 83,6 | 0,924 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 132 | 90,4 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 132 | 90,4 | 1,000 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 14 | 9,6 | 0,106 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 64 | 43,8 | 0,485 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 75 | 51,4 | 0,568 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 2 | 1,4 | 0,015 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 5 | 3,4 | 0,038 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770033000003 // PENEDO

Média Ponderada Geral: 0,229

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 529 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 82 | | 15,5 | 0,610 | 2 | 0,555 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 123 | | 23,3 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 18 | | 3,4 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 143 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 91 | | 63,6 | 1,000 | 2 | 0,337 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,7 | 0,011 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 3 | | 2,1 | 0,033 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 2 | | 1,4 | 0,022 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 57 | | 39,9 | 0,626 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 529 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 41 | | 7,8 | 0,519 | 2 | 0,312 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 79 | | 14,9 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 4 | | 0,8 | 0,051 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 16 | | 3,0 | 0,203 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 143 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,190 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 2 | | 1,4 | 0,019 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 57 | 39,9 | 0,554 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 84 | 58,7 | 0,816 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 103 | 72,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 2 | 1,4 | 0,019 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 101 | 70,6 | 0,981 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 40 | 28,0 | 0,389 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 5 | 3,5 | 0,049 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 95 | 66,4 | 0,923 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 4 | 2,8 | 0,039 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 39 | 27,3 | 0,379 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770033000005 // PENEDO

Média Ponderada Geral: 0,259

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 895 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 180 | | 20,1 | 0,739 | 2 | 0,620 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 233 | | 26,0 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 30 | | 3,4 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 221 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 186 | | 84,2 | 0,854 | 2 | 0,355 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,5 | 0,005 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 24 | | 10,9 | 0,110 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 218 | | 98,6 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 3 | | 1,4 | 0,014 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 895 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 19 | | 2,1 | 0,065 | 2 | 0,265 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 92 | | 10,3 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 63 | | 7,0 | 0,628 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 14 | | 1,6 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 28 | | 3,1 | 0,180 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 221 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,220 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 218 | | 98,6 | 1,000 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 3 | 1,4 | 0,014 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 217 | 98,2 | 0,996 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 5 | 2,3 | 0,023 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 199 | 90,0 | 0,913 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 2 | 0,9 | 0,009 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 2 | 0,9 | 0,009 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 9 | 4,1 | 0,041 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 4 | 1,8 | 0,018 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 202 | 91,4 | 0,927 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 18 | 8,1 | 0,083 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770035000001 // SAPUPARA

Média Ponderada Geral: 0,278

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 860 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 186 | | 21,6 | 0,639 | 2 | 0,569 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 276 | | 32,1 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 27 | | 3,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 220 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 166 | | 75,5 | 0,768 | 2 | 0,348 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 2 | | 0,9 | 0,009 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 48 | | 21,8 | 0,222 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 216 | | 98,2 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 3 | | 1,4 | 0,014 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 860 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 20 | | 2,3 | 0,124 | 2 | 0,318 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 91 | | 10,6 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 43 | | 5,0 | 0,408 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 10 | | 1,2 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 46 | | 5,3 | 0,445 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 220 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,210 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 216 | | 98,2 | 0,987 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 3 | 1,4 | 0,014 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 219 | 99,5 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 73 | 33,2 | 0,333 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 2 | 0,9 | 0,009 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 141 | 64,1 | 0,644 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 2 | 0,9 | 0,009 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 218 | 99,1 | 0,996 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 2 | 0,9 | 0,009 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770035000002 // SAPUPARA

Média Ponderada Geral: 0,275

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 990 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 188 | | 19,0 | 0,662 | 2 | 0,581 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 268 | | 27,1 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 31 | | 3,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 249 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 193 | | 77,5 | 0,850 | 2 | 0,362 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,4 | 0,004 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 25 | | 10,0 | 0,110 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 227 | | 91,2 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 19 | | 7,6 | 0,084 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 990 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 36 | | 3,6 | 0,233 | 2 | 0,253 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 138 | | 13,9 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 47 | | 4,7 | 0,316 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 5 | | 0,5 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 21 | | 2,1 | 0,120 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 249 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,194 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 227 | | 91,2 | 0,938 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 19 | 7,6 | 0,079 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 3 | 1,2 | 0,012 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 242 | 97,2 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 3 | 1,2 | 0,012 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 36 | 14,5 | 0,149 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 200 | 80,3 | 0,826 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 3 | 1,2 | 0,012 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 7 | 2,8 | 0,029 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 229 | 92,0 | 0,946 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 20 | 8,0 | 0,083 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770035000003 // SAPUPARA

Média Ponderada Geral: 0,259

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 930 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 202 | | 21,7 | 0,954 | 2 | 0,727 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 211 | | 22,7 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 15 | | 1,6 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 237 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 174 | | 73,4 | 0,744 | 2 | 0,343 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 56 | | 23,6 | 0,239 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 234 | | 98,7 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 3 | | 1,3 | 0,013 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 930 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 40 | | 4,3 | 0,398 | 2 | 0,425 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 96 | | 10,3 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 28 | | 3,0 | 0,269 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 3 | | 0,3 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 65 | | 7,0 | 0,667 | 2 | |
| 18 | Renda, por perfil das pessoas | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 237 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,190 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 234 | | 98,7 | 0,987 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 3 | 1,3 | 0,013 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 237 | 100,0 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 15 | 6,3 | 0,063 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 5 | 2,1 | 0,021 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 217 | 91,6 | 0,916 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 222 | 93,7 | 0,937 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 15 | 6,3 | 0,063 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770035000004 // SAPUPARA

Média Ponderada Geral: 0,291

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 319 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 232 | | 17,6 | 0,528 | 2 | 0,514 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 401 | | 30,4 | 1,002 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 44 | | 3,3 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 295 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 240 | | 81,4 | 0,822 | 2 | 0,355 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,3 | 0,003 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 54 | | 18,3 | 0,185 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 292 | | 99,0 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 2 | | 0,7 | 0,007 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 319 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 7 | | 0,5 | 0,020 | 2 | 0,211 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 197 | | 14,9 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 39 | | 3,0 | 0,185 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 3 | | 0,2 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 48 | | 3,6 | 0,232 | 2 | |
| 18 | Renda, por perfil das pessoas | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 295 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,195 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 292 | | 99,0 | 0,993 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 2 | 0,7 | 0,007 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 294 | 99,7 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 38 | 12,9 | 0,129 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 254 | 86,1 | 0,864 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 2 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,3 | 0,003 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 289 | 98,0 | 0,983 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 6 | 2,0 | 0,020 | 2 |

Setor Censitário: 230770035000005 // SAPUPARA

Média Ponderada Geral: 0,247

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 573 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 93 | | 16,2 | 0,599 | 2 | 0,549 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 152 | | 26,5 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 5 | | 0,9 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 176 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 91 | | 51,7 | 1,000 | 2 | 0,364 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 1 | | 0,6 | 0,011 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 40 | | 22,7 | 0,440 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 42 | | 23,9 | 0,462 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 573 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 29 | | 5,1 | 0,350 | 2 | 0,253 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 81 | | 14,1 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 11 | | 1,9 | 0,125 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 1 | | 0,2 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 9 | | 1,6 | 0,100 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 176 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,195 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 40 | | 22,7 | 0,370 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 42 | 23,9 | 0,389 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 51 | 29,0 | 0,472 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 108 | 61,4 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 3 | 1,7 | 0,028 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 105 | 59,7 | 0,972 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 25 | 14,2 | 0,231 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 53 | 30,1 | 0,491 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 71 | 40,3 | 0,657 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 2 | 1,1 | 0,019 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 7 | 4,0 | 0,065 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770035000006 // SAPUPARA

Média Ponderada Geral: 0,257

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|--|---|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 713 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 164 | | 23,0 | 1,000 | 2 | 0,682 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 124 | | 17,4 | 0,726 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 18 | | 2,5 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 192 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 151 | | 78,6 | 0,830 | 2 | 0,360 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 35 | | 18,2 | 0,192 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 182 | | 94,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 5 | | 2,6 | 0,027 | 1 | |
| 11 | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 713 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 19 | | 2,7 | 0,208 | 2 | 0,427 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 80 | | 11,2 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 15 | | 2,1 | 0,156 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 3 | | 0,4 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 74 | | 10,4 | 0,922 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 192 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,192 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 182 | | 94,8 | 0,953 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 5 | 2,6 | 0,026 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 5 | 2,6 | 0,026 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 191 | 99,5 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 3 | 1,6 | 0,016 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 1 | 0,5 | 0,005 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 175 | 91,1 | 0,916 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 4 | 2,1 | 0,021 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 7 | 3,6 | 0,037 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,5 | 0,005 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 189 | 98,4 | 0,989 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 3 | 1,6 | 0,016 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770035000007 // SAPUPARA

Média Ponderada Geral: 0,292

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 561 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 124 | | 22,1 | 0,701 | 2 | 0,601 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 167 | | 29,8 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 23 | | 4,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 146 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 101 | | 69,2 | 0,707 | 2 | 0,337 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 40 | | 27,4 | 0,280 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 143 | | 97,9 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 561 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 8 | | 1,4 | 0,045 | 2 | 0,174 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 94 | | 16,8 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 25 | | 4,5 | 0,233 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 4 | | 0,7 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 7 | | 1,2 | 0,034 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 146 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 2 | | 1,4 | 0,014 | 2 | 0,221 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 143 | | 97,9 | 0,993 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 1 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 143 | 97,9 | 0,993 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 15 | 10,3 | 0,104 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 121 | 82,9 | 0,841 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 7 | 4,8 | 0,049 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,7 | 0,007 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 144 | 98,6 | 1,000 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770035000008 // SAPUPARA

Média Ponderada Geral: 0,261

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 1 076 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 233 | | 21,7 | 0,987 | 2 | 0,743 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 236 | | 21,9 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 12 | | 1,1 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 278 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 240 | | 86,3 | 0,883 | 2 | 0,362 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 1 | | 0,4 | 0,004 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 31 | | 11,2 | 0,114 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 272 | | 97,8 | 1,000 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 3 | | 1,1 | 0,011 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 1 076 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 17 | | 1,6 | 0,124 | 2 | 0,391 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 123 | | 11,4 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 30 | | 2,8 | 0,231 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 2 | | 0,2 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 102 | | 9,5 | 0,826 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 278 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 2 | 0,189 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 272 | | 97,8 | 0,982 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 3 | 1,1 | 0,011 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 3 | 1,1 | 0,011 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 277 | 99,6 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 3 | 1,1 | 0,011 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 269 | 96,8 | 0,972 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 5 | 1,8 | 0,018 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 276 | 99,3 | 0,997 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 1 | 0,4 | 0,004 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 0 | 0,0 | 0,000 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 1 | 0,4 | 0,004 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770035000009 // SAPUPARA

Média Ponderada Geral: 0,290

| Ordem | Grupo | Variáveis escolhidas, conforme IBGE | Valor da variável no setor | Valor total no setor | % de representação da variável | IVS | Peso | Média ponderada (por grupo) |
|-------|---|--|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| 1 | Educação | V001 - Pessoas residentes | | 313 | 100,0 | | | |
| 2 | | V093 – Pessoas responsáveis [pelos domicílios particulares permanentes] alfabetizadas | 57 | | 18,2 | 0,613 | 2 | 0,556 |
| 3 | | V080 - Filhos(as) ou enteados(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 93 | | 29,7 | 1,000 | 1 | |
| 4 | | V082 - Netos(as) ou bisnetos(as) alfabetizados(as) com 10 ou mais anos de idade em domicílios particulares | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 5 | Renda, por característica do domicílio | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 84 | 100,0 | | | |
| 6 | | V006 – Domicílios particulares permanentes próprios e quitados | 8 | | 9,5 | 0,471 | 2 | 0,427 |
| 7 | | V007 – Domicílios particulares permanentes próprios em aquisição | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 8 | | V008 – Domicílios particulares permanentes alugados | 0 | | 0,0 | 0,000 | 1 | |
| 9 | | V012 – Domicílios particulares permanentes cedidos por empregador | 1 | | 1,2 | 0,059 | 1 | |
| 10 | | V013 – Domicílios particulares permanentes cedidos de outra forma | 7 | | 8,3 | 0,413 | 1 | |
| 11 | | V014 – Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos) | 17 | | 20,2 | 1,002 | 2 | |
| 12 | Renda, por perfil das pessoas | V001 - Pessoas residentes | | 313 | 100,0 | | | |
| 13 | | V001 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de até 1/2 salário Mínimo | 5 | | 1,6 | 0,068 | 2 | 0,195 |
| 14 | | V002 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 60 | | 19,2 | 1,000 | 1 | |
| 15 | | V003 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 1 a 2 salários mínimos | 8 | | 2,6 | 0,119 | 1 | |
| 16 | | V004 - Pessoas responsáveis com rendimento nominal mensal de mais de 2 a 3 salários mínimos | 1 | | 0,3 | 0,000 | 2 | |
| 17 | | V010 - Pessoas responsáveis sem rendimento nominal mensal | 10 | | 3,2 | 0,153 | 2 | |
| 18 | | V001 – Domicílios particulares e domicílios coletivos | | 84 | | | | |
| 19 | | V001 - Total de domicílios particulares improvisados | 1 | | 1,2 | 0,012 | 2 | 0,165 |
| 20 | | V012 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral | 1 | | 1,2 | 0,012 | 2 | |

| | | | | | |
|----|---|----|------|-------|---|
| 21 | V013 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água de poço ou nascente na propriedade | 7 | 8,3 | 0,084 | 1 |
| 22 | V014 - Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da chuva armazenada em cisterna | 17 | 20,2 | 0,205 | 1 |
| 23 | V015 - Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água | 58 | 69,0 | 0,699 | 2 |
| 24 | V016 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário | 83 | 98,8 | 1,000 | 2 |
| 25 | V017 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial | 2 | 2,4 | 0,024 | 2 |
| 26 | V018 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa séptica | 7 | 8,3 | 0,084 | 1 |
| 27 | V019 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via fossa rudimentar | 61 | 72,6 | 0,735 | 1 |
| 28 | V020 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via vala | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 29 | V021 - Domicílios particulares permanentes, com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rio, lago ou mar | 2 | 2,4 | 0,024 | 2 |
| 30 | V022 - Domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via outro escoadouro | 11 | 13,1 | 0,133 | 2 |
| 31 | V023 - Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 32 | V035 - Domicílios particulares permanentes com lixo coletado | 22 | 26,2 | 0,265 | 2 |
| 33 | V038 - Domicílios particulares permanentes com lixo queimado na propriedade | 45 | 53,6 | 0,542 | 1 |
| 34 | V039 - Domicílios particulares permanentes com lixo enterrado na propriedade | 3 | 3,6 | 0,036 | 1 |
| 35 | V040 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro | 13 | 15,5 | 0,157 | 2 |
| 36 | V041 - Domicílios particulares permanentes com lixo jogado em rio, lago ou mar | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |
| 37 | V042 - Domicílios particulares permanentes com outro destino do lixo | 0 | 0,0 | 0,000 | 2 |

Setor Censitário: 230770035000010 // SAPUPARA

Média Ponderada Geral: 0,240